

SABER, PREVER E CUIDAR

estudos sobre o tráfico de pessoas

VOLUME II

Maria de Fátima Gomes de Lucena
Rosa Maria Cortês de Lima
Helena Maria de Barros Padilha
Luciana Pereira da Silva



SABER, PREVER E CUIDAR

Estudos sobre o tráfico de pessoas

PROJETO
HUMANOS DIREITOS
ESTUDOS SOBRE O TRÁFICO DE PESSOAS

SABER, PREVER E CUIDAR
Estudos sobre o tráfico de pessoas
– VOLUME II –

Maria de Fátima Gomes de Lucena
Rosa Maria Cortês de Lima
Helena Maria de Barros Padilha
Luciana Pereira da Silva



RECIFE | 2017

PROJETO HUMANOS DIREITOS: ESTUDOS SOBRE O TRÁFICO DE PESSOAS

Patrocínios

- Ministério da Educação (MEC) – Brasil: Coordenação Geral de Direitos Humanos; Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI)
- Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Apoios

- Ministério da Justiça (MJ) – Brasil
- Governo do Estado de Pernambuco: Secretaria de Defesa Social; Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de Pernambuco
- Comissão de Direitos Humanos Dom Helder Câmara (UFPE)

Coordenadora: Maria de Fátima Gomes de Lucena

Vice-Coordenadora: Helena Maria Barros Padilha

Pesquisadoras: Rosa Maria Cortês de Lima, Luciana Pereira da Silva

Apoio Técnico: Tiago José da Silva, Erinaldo Dias Valério

Capa e projeto gráfico: Ildembergue Leite

Revisão metodológica: Maria da Conceição Torres Lima

Revisão gramatical: Flávio Emmanuel Pereira Gonzalez

Produção: Editora UFPE

Catálogo na fonte

Bibliotecária Joselly de Barros Gonçalves, CRB4-1748

S115 Saber, prever e cuidar : estudos sobre o tráfico de pessoa [recurso eletrônico] / organizadoras : Maria de Fátima Gomes de Lucena... [et al.]. – Recife : Editora UFPE, 2017.

Livro do Projeto Humanos Direitos : estudos sobre o tráfico de pessoas.
Inclui referências.
ISBN 978-85-415-0971-8 (online)

1. Direitos humanos. 2. Crime contra a pessoa. 3. Tráfico humano – Prevenção. 4. Trabalho escravo – Prevenção. 5. Tráfico de órgãos, tecidos, etc. – Prevenção. 6. Crime organizado. I. Lucena, Maria de Fátima Gomes de (Org.).

341.48

CDD (23.ed.)

UFPE (BC2017-115)

SOBRE OS AUTORES

Edison Ferreira de Macêdo

Professor do Instituto Superior de Economia e Administração de Pernambuco (ISEAD), Pesquisador do Grupo de Estudos em História Social e Cultural (GEHISC), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) – Linha de Pesquisa História da Infância.

emacedo@hotmail.fr

Estela Márcia Rondina Scandola

Comitê de Enfrentamento da Violência e da Defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes de Mato Grosso do Sul (Comcex), Instituto Brasileiro de Inovações Pró-Sociedade Saudável (Ibiss/CO).

estelascandola@yahoo.com.br

Juliana Lins

Assistente Social (UFPE), membro e bolsista de cooperação técnica do Gead/UFPE.

julianalins_ufpe@hotmail.com

Kássia Cristina Uchôa Soares Barbosa

Assistente Social formada pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (2007/2011), Especialista em Intervenções em Psicologia Social e Comunitária pela Faculdade Frassinetti do Recife – Fafire (2011/2013), Especialista em Gestão da Política de Assistência Social pela Universidade Católica de Pernambuco – Unicap (2013/2014); integrou o Programa de Estágio do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE (2009/2011)

e trabalhou no Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social – Cendhec (2012/2014). Desde 2012, trabalha na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco.

kassiauchoa@hotmail.com

Roberta Uchôa

Assistente Social, Doutora em Sociologia das Drogas, Professora do Departamento de Serviço Social da UFPE e Coordenadora do Grupo de Estudos sobre Álcool e outras Drogas (Gead/UFPE).

rsuchoa@uol.com.br

Tereza Cristina Santos Martins

Professora do Departamento de Serviço Social da UFS. Doutora em Serviço Social pela UFPE.

trzamartins@gmail.com

Valdenice José Raimundo

Doutora em Serviço Social, Professora da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Raça, Meio Ambiente e Planejamento de Políticas Públicas (Grapp/UFPE).

valjrbr@yahoo.com.br

APRESENTAÇÃO

Senhor Deus dos desgraçados!
Dizei-me vós, Senhor Deus,
Se eu deliro... ou se é verdade
Tanto horror perante os céus?!...

Trecho de *Navio Negreiro*,
poema de Castro Alves, escrito em 1869.

Escolhemos apresentar este livro iniciando por uma indagação feita há nada menos que 145 anos contra a infame prática de arrancar seres humanos de sua terra e famílias para forçá-los a uma nova vida de vilipêndio do corpo, da alma, da liberdade. O trecho que transcrevemos como epígrafe faz parte de um dos mais pungentes poemas da literatura brasileira. Nele, Castro Alves descreve a lancinante viagem dos negros africanos, presos nos porões dos barcos que os traficariam para o Brasil na condição de escravos. Naquela época de luta abolicionista, era tão inaceitável o aviltamento das pessoas subjugadas a tal condição que o poeta lançou aos céus seu brado por conta de “tanto horror”. Viajando no tempo, vindo de 1869 para 2017, o inconformismo do poeta condoreiro soaria incomodamente atual. Não mais no

século XIX mas no XXI, ainda há “tanto horror perante os céus”! E os três volumes deste livro provam isso.

É verdade que no nosso país não há mais escravidão como base do sistema econômico. Escravizar seres humanos é crime há muitos anos. Mas, infelizmente, engana-se quem pensa que a prática de traficar pessoas foi extinta. Ela acontece ao arrepio da lei aqui no Brasil e em vários países. E contém matizes até mais cruéis do que no passado. Atualmente, por exemplo, mulheres são enganadas por aliciadores a serviço de quadrilhas internacionais e “exportadas” para trabalharem em outros países como escravas sexuais de redes de prostituição. Há também a absurda situação de crianças raptadas e mortas para terem seus órgãos retirados e traficados. Sem contar os casos de subjugação de trabalhadores a condições análogas à escravidão aqui mesmo no Brasil.

Saber, prever e cuidar: estudos sobre o tráfico de pessoas é uma espécie de materialização dos esforços de parte da *intelligentsia* brasileira, capitaneada pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) por meio do *Projeto Humanos Direitos*, para dotar a sociedade de ferramentas de entendimento e combate ao tráfico de pessoas. Trata-se de uma importante iniciativa de disseminar estudos que ajudem a quebrar o silêncio em torno desse tipo de crime, mais frequente do que muitos imaginam. Dada a sua inegável relevância, esta publicação conta com o apoio de importantes instâncias, como os Ministérios da Educação e da Justiça, a Secretaria de Defesa Social do Governo do Estado de Pernambuco e a própria UFPE através de sua Editora e da Comissão de Direitos Humanos Dom Helder Câmara.

Estes livros são também um convite aos brasileiros para que se juntem àqueles que lutam para extinguir o tráfico de pessoas deste país. Ao alcançarmos esse objetivo, poderemos, enfim, ler *Navio Negreiro* de Castro Alves sem perceber nenhum tom de incômoda atualidade.

Maria José de Matos Luna

Diretora da Editora UFPE até 2015

Esclarecimento: O Ministério da Educação mantém, no cerne de suas prioridades, a promoção da igualdade de gênero, em todos os seus programas, políticas, atividades e ações. Devido à especificidade da língua portuguesa, adotam-se, nesta publicação, os termos no gênero masculino, para facilitar a leitura, considerando as inúmeras menções, ao longo do texto. Assim, embora alguns termos sejam grafados no masculino, eles referem-se igualmente ao sexo feminino.

INTRODUÇÃO

CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO

Maria de Fátima Gomes de Lucena

Este livro é um material didático-pedagógico que tem como finalidade oferecer informações para o enfrentamento ao tráfico de pessoas na contemporaneidade brasileira.

Nossa intenção foi torná-lo apropriado a um público direta ou indiretamente preocupado com a barbárie dessa forma de violência, em especial, àqueles e àquelas que adotam a perspectiva de afirmação de nossos “humanos direitos”.

Assim sendo, esperamos que seja útil a pessoas e instituições públicas e privadas. Educadores(as), profissionais da saúde, psicólogas(os), assistentes sociais, cientistas sociais, membros de conselhos (de direitos, tutelares), profissionais da área do Direito e ONGs, além das vítimas, são exemplos desse público-alvo.

Apesar da sua dimensão globalizada, o tráfico de pessoas ainda é pouco estudado, pouco conhecido e, muitas vezes, silenciado. Daí a necessidade de se pesquisar e produzir o conhecimento para transformar a realidade de extrema barbárie que atinge diariamente milhões de seres humanos no planeta,

embora as estatísticas sejam pouco confiáveis. Como se sabe, trata-se de crime e, por isso mesmo, os dados divulgados são superficiais e, absolutamente, não dão conta da verdadeira dimensão da violência do tráfico de pessoas no Brasil e no mundo.

Debater abertamente a questão é o início do processo de enfrentamento e, por conseguinte, de prestação de apoio e solidariedade a quem necessita. Nessa direção, procuramos focalizar as dificuldades e dilemas vivenciados, do ponto de vista de sua superação. Afinal, as vítimas precisam conhecer seus direitos e como acessá-los, levando em conta que já houve grandes avanços no marco legal, apesar do muito ainda a ser realizado. Isto é, precisamos aproximar a intenção do gesto.

Denunciar é fundamental, uma vez que o silêncio é cúmplice da barbárie. Tornando o assunto amplamente informado, poderemos evitar que continue ocorrendo. E chamamos a isto prevenção. É muito importante a responsabilização de seus(suas) autores(as) pelo sistema judicial e a oferta de uma rede de atenção à vítima que envolva a transversalidade e complementaridade de múltiplas políticas sociais.

Esse conjunto de iniciativas, de saberes/fazeres, resultou na objetivação da presente coletânea. Para tanto, contamos com vários apoios, aos quais somos profundamente agradecidos: Ministério da Educação do Brasil (MEC), Coordenação Geral de Direitos Humanos, Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania, com a supervisão da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), em convênio com a Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

A realização do Projeto “Humanos Direitos: estudos sobre o tráfico de pessoas” – que engloba a coletânea com três volumes e mais uma cartilha, um guia metodológico e um DVD sobre o tema – também foi apoiada pela Comissão de Direitos Humanos Dom Helder Câmara da UFPE, pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas e pelo Departamento de Serviço Social da mesma universidade. Agradecemos a todos e todas que fazem parte dessas instâncias de defesa de direitos humanos, incluindo o Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, com a participação de instituições estatais e não governamentais) e o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Pernambuco.

Pelas contribuições permanentes, ao longo da elaboração de todos os materiais do nosso Projeto, também agradecemos à Coordenação Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça do Brasil, ao Escritório das Nações Unidas para o Combate às Drogas e ao Crime (UNODC) – Brasil e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

As autoras e os autores dos artigos apresentados deram suas importantes contribuições para que entendamos melhor os temas transversais à complexa questão do tráfico de pessoas, verdadeira síntese de múltiplas determinações. A todas e a todos expressamos nossos agradecimentos.

A equipe do projeto, formada pelas docentes da UFPE Dr^a Maria de Fátima Gomes de Lucena (Coordenadora do Projeto), Dr^a Helena Maria Barros Padilha (Vice-Coodenadora do Projeto), Dr^a Rosa Maria Cortês de Lima (pesquisadora) e a

Mestra Luciana Pereira da Silva (pesquisadora), é imensamente grata a todos e todas que participaram das etapas de aplicação do pré-teste dos materiais, em especial, ao Professor Rodrigo Correia de Lima, da Escola Estadual Ginásio Pernambucano.

Esperamos que os conteúdos aqui presentes contribuam para o pensar/fazer com base na reflexão e na visão crítica. Visão esta que reforçará os mecanismos de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil contemporâneo. Para tanto, a circulação e multiplicação de materiais informativos, na perspectiva da defesa dos nossos humanos direitos, serão fundamentais.

Em resumo, o que mais queremos é oferecer algumas possibilidades de entendimento sobre como o crime do tráfico de pessoas nega direitos e transforma humanos em mercadorias, “coisas”. Ou seja, sob o signo das violências de classe social, de raça/etnia, de gênero, de geração e de orientação afetiva. Transversal e articuladamente, considerando que a visão aproximativa da totalidade propiciará o entendimento da complexidade do tráfico de pessoas em suas múltiplas versões, na atualidade. Para tanto, organizamos este livro em três volumes, cada um deles contendo artigos sobre temáticas convergentes.

INTRODUÇÃO

DESCRIÇÃO DA OBRA

Rosa Maria Cortês de Lima

A problemática do tráfico de pessoas está inscrita numa realidade ampla, na qual estão em jogo diferentes aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais que influenciam sua gênese e reprodução. O objetivo do **segundo volume** da coletânea *Saber, prever e cuidar: estudos sobre o tráfico de pessoas* é, sobretudo, proporcionar a compreensão sobre a dinâmica da sociedade brasileira que leva à fragilização social de indivíduos que podem torna-se alvos preferenciais dos criminosos que traficam pessoas. Assim, o leitor encontrará nas páginas deste volume, por exemplo, estudos sobre pobreza, racismo e consumo de drogas, problemas determinantes e condicionantes que afetam grupos específicos, direta ou indiretamente associados ao tráfico de pessoas.

Nessa direção, o artigo de Roberta Uchôa e Juliana Lins, *Jovens, lazer e consumo de drogas*, retrata a realidade de parcelas dos jovens brasileiros e de outros países frente aos descompassos entre mudanças econômicas, demográficas, tecnológicas e políticas e processos instalados de conquistas de direitos, que geram perdas de garantias, produzem formas de desigualdade e

exclusão social. São os jovens, na concepção das autoras, que, em face da ausência de políticas públicas de lazer condizentes com suas demandas, tornam-se vulneráveis ao consumo de bebidas alcoólicas, tabaco e drogas ilícitas e, por conseguinte, ao tráfico. Ainda, as autoras subsidiam esse debate ao trabalharem no texto a categoria lazer e suas diversas acepções. Advogam, Roberta e Luciana, ser essa uma questão historicamente determinada, ou seja, que encontra sustentação nas transformações societárias, no caso do Brasil, associadas à inserção subalterna do país no sistema capitalista mundial. Ademais, somam-se a essa realidade as peculiaridades da formação socioeconômica brasileira desveladoras de desigualdades sociais.

Em *Pobreza e condições de vida de crianças e adolescentes na contemporaneidade*, Edison Ferreira de Macêdo traz para discussão a problemática de crianças e adolescentes no Brasil e no mundo. Alicerça o debate em informações dos anos 1990 e 2000, portanto, recua no tempo e retoma aspectos socioeconômicos e culturais atinentes à questão, incorporando a análise sobre a situação de pobreza infantil. Empreende uma abordagem multidisciplinar amparada nas relações de classe e sexo. A privação pela qual passam as crianças, na ótica do autor, tem contornos extremos, abarcando o sistema nutricional, acesso a serviços de uso coletivo, como o saneamento, água, saúde, além de habitação, educação, entre outros. Atenta para o processo de exclusão de crianças moradoras de territórios rurais e urbanos e identifica, nas zonas rurais do país, maior concentração de pobreza. No plano internacional, envereda pela explanação de marcos legais no mundo e na América Latina, destacando a composição infantojuvenil por sexo. Mostra a rua

como espaço de sobrevivência e assinala que a exploração sexual e comercial desse grupo gera a perversa violação de direitos.

Nos passos da abordagem sobre a temática da criança e adolescente, insere-se o artigo de Kássia Cristina Uchôa Soares Barbosa, a *Adoção Internacional no Brasil: uma abordagem a partir do território*. O caminho traçado anuncia o intuito de problematizar a adoção internacional “Considerando o território como espaço de vida e de pertencimento [...] pautando-se no [...] direito à convivência familiar e comunitária preconizada pelo Estado brasileiro segundo os instrumentos legais de que dispõe”. Destaca a influência da concepção religiosa e de práticas caritativas. Assinala a autora o hábito arraigado de criar crianças alheias, desamparadas, no país, cujo incentivo provinha da Igreja Católica, numa ótica de caridade, porém, com o olhar direcionado para a salvação em outra vida. Outras acepções lastreavam o acolhimento de crianças por famílias, gerando práticas econômicas, ou seja, mão de obra gratuita que poderia ser aproveitada. Chama a atenção para a “ama de leite” incorporada ao processo de formação sócio-histórica brasileira. Na contemporaneidade, remete a autora à discussão do arcabouço legal e aos direitos conquistados por esses sujeitos sociais. Acrescenta ao debate as regras sobre adoção, indicando a nova Lei de Adoção em vigência. Nesse ponto, registra a adoção internacional e as características que esta assume, atinentes aos cuidados requeridos ao Brasil com seus filhos e, igualmente, discute sobre território na relação com a adoção internacional, focando o sentido de pertencimento.

Em *Juventude e racismo: uma reflexão sobre o caso brasileiro*, Valdenice José Raimundo envereda pela reflexão sobre juventude,

abordando, em particular, o racismo. Adota como campo empírico para a realização do estudo “[...] as vivências de juventude negra moradora de áreas urbanas periféricas”. Desencadeia a análise empreendida ao se situar como observadora “[...] da realidade que apontava a juventude negra, oriunda de famílias consideradas pobres, como o principal alvo da violência urbana, ou seja, dos homicídios e dos excessos policiais”. Reacendendo esses recortes, Valdenice estabelece relações com acontecimentos do passado que têm suporte na trajetória histórica brasileira. Todavia, a autora segue pelas estradas da construção do conceito de juventude, anunciando a visibilidade que este assume já no final do século XIX. Desse ponto em diante, passa por diferentes olhares, concepções, entendimentos. A juventude é unificada como faixa etária que vivencia transformações a partir da classe social, etnia e raça, nacionalidade, gênero, entre outros. Destaca os diferentes tipos de violência e atribui, segundo a concepção analítica formulada, a vinculação entre violência e a “[...] estrutura que organiza as relações sociais”. Nessa direção, a autora estabelece a relação da juventude com a violência, particularizando a violência sofrida pela juventude negra. Assim, para solidificar seus argumentos, descortina dados de fontes oficiais internacionais e nacionais, desnudando uma realidade que, por vezes, é ocultada. Por fim, ressalta os sonhos acalentados pela juventude negra, símbolo da resistência e rejeição aos direitos suprimidos.

O racismo articulado ao mercado de trabalho é retomado neste volume como campo analítico por intermédio do artigo de Tereza Cristina Santos Martins, denominado *Racismo no mercado de trabalho: suas determinações e repercussões no aprofundamento*

da pobreza no Brasil. Anota a autora fatos da história e expõe sobre o “projeto burguês” de desenvolvimento econômico, assinalando a sua relação com o branqueamento da raça, cuja iniciativa e ação do Estado fixam-se na política de migração atrelada às ideias de um país livre de barreiras raciais. Iniciativa essa impulsionada no final do século XIX e início do século seguinte. Defende a importância que assume a raça na soma dos elementos imprescindíveis para o desenvolvimento. Alarga a discussão ao expressar o lugar ocupado pelo negro no mercado de trabalho, considerado, sobretudo, como um ponto determinante do racismo do Brasil. Apoiada em alguns autores e com eles compartilhando o pensamento, mostra como esse grupo na trajetória histórica representou, conforme admite, uma reserva de mão de obra de baixo custo. Situação mais agravada no caso de mulheres negras, cuja alternativa de trabalho estava praticamente restrita ao trabalho doméstico. Discorrendo sobre tempos recentes, a autora aponta que, a partir dos anos de 1990, os registros de informações expressam mudanças no quadro do racismo. Diante de um mundo globalizado e com a expansão da flexibilização, constata a ausência de retrocesso no que concerne à falta de equalização entre as condições de trabalho de negros e brancos, mesmo ao averiguar ser a raça ainda um critério de acesso ao trabalho. Configura avanços nesse campo, entretanto, indica que são muitas as veredas a serem trilhadas para que negros assumam um lugar condizente com as exigências de qualidade de vida, como também com patamares salariais equivalentes aos dos brancos em igual situação.

A exploração sexual vem à tona, neste volume, no artigo *os Impactos de grandes projetos na exploração sexual de crianças e*

adolescentes: o caso do setor sucroalcooleiro em Mato Grosso do Sul, de Estela Márcia Rondina Scandola. A autora, em sua abordagem, ressalta o requerimento de realização de pesquisas advindas de diferentes órgãos envolvidos com o enfrentamento do tráfico de pessoas no estado de Mato Grosso do Sul. Sobressaem nesse capítulo os desafios de propiciar o encontro entre demandas institucionais de pesquisa, constituição de alicerces políticos e de alianças entre sujeitos coletivos comprometidos com a temática em apreço. É, pois, um desafio, na ótica da autora, de aproximação de saberes entre tais sujeitos. Nessa dimensão, Estela firma estudo na busca de “[...] compreender as relações entre as transformações provocadas pela cadeia produtiva da cana e a exploração sexual de crianças e adolescentes em Mato Grosso do Sul”. Trata-se de atividade econômica existente no país desde o Brasil Colônia, particularmente no Nordeste brasileiro, que permanece nos dias atuais. Todavia, expandiu-se para outras regiões, priorizando o setor sucroalcooleiro e provocando, assim, mudanças territoriais. A produção de etanol localiza-se em um cenário de utilização de tecnologia avançada e de trabalhadores implicados no sistema de flexibilização do trabalho. Mais uma vez, mostra o texto, que a produção do etanol responde às demandas configuradas para além do local, uma vez que atende a projeto de exportação de um mundo globalizado. São as crianças e adolescentes que enfrentam situações existentes na cadeia produtiva nas quais os trabalhos formal e informal acontecem em simultaneidade. Desvelam-se, na acepção da autora, “[...] o lícito e o ilícito [...]”, à semelhança do denominado mercado sexual, surgindo como um ramo da economia e que se mantém para assegurar a rentabilidade e

crescimento do lucro, intensificando a vulnerabilidade direcionada à violência sexual em territórios mais distantes do país.

Por fim, persiste o convite ao leitor que tiver acesso a estes escritos para, juntamente com os autores e demais leitores, arregimentar e se debruçar no ato da leitura, do pensar, da reflexão e da disseminação de informações sobre as várias facetas e riscos do tráfico de pessoas. Almejam todos que esse ato tenha continuidade e multiplique-se em ideias e ações capazes de contribuir de forma efetiva para o enfrentamento do tráfico de pessoas. Esperamos que o conjunto de iniciativas e de práticas necessárias, nesse campo, terá obrigatoriamente que se somar ao avanço no âmbito das leis e das fortes ações do Estado com a participação da sociedade.

Ainda usando do ponto final, reafirmamos o convite ao leitor a partilhar momentos de troca de saberes que possam ser disseminados e reconstruídos pelo coletivo dos sujeitos sociais comprometidos com um Brasil cada vez mais democrático, com amplo acesso à educação de qualidade, menos desigual e mais justo. Assim, os autores se sentirão gratificados.

Nessa perspectiva, todos(as) são convidados(as) à leitura.

CAPÍTULO 1

JOVENS, LAZER E CONSUMO DE DROGAS

*Roberta Uchôa*¹

*Juliana Lins*²

INTRODUÇÃO

Os processos de mudança econômica, demográfica, tecnológica e política pelos quais o Brasil e o mundo vêm passando nas últimas décadas não se fizeram acompanhar de melhorias na qualidade de vida da população do país, gerando perdas de direitos sociais e novas formas de desigualdade e exclusão social. Os jovens, principais vítimas dessa exclusão, não contam com políticas públicas de lazer que respondam às suas demandas de desenvolvimento físico e psíquico, o que faz com que o “tempo livre” desses sujeitos se torne um tempo de consumo para as indústrias do entretenimento em geral, de bebidas alcoólicas, de tabaco e de droga ilícita (tráfico). Desse modo, se

1 Assistente Social, Doutora em Sociologia das Drogas, Professora do Departamento de Serviço Social da UFPE e Coordenadora do Grupo de Estudos sobre Álcool e outras Drogas (Gead/UFPE). *E-mail:* rsuchoa@uol.com.br

2 Assistente Social (UFPE), membro e bolsista de cooperação técnica do Gead/UFPE. *E-mail:* julianalins_ufpe@hotmail.com

faz necessária uma reflexão acerca do consumo de drogas entre os jovens, evitando-se simplificações reducionistas da questão, reconhecendo esse processo como historicamente determinado e não apenas como resultado de escolhas individuais.

O recente processo de evolução econômica do capital mundial gerou profundas transformações societárias, tais como: a globalização da economia, a reestruturação produtiva, a flexibilização do trabalho e a redefinição das funções sociais dos Estados nacionais.

No Brasil, essas transformações societárias processaram-se mediadas pela inserção subalterna do país no sistema capitalista mundial e pela particularidade de sua formação econômico-social, caracterizada por profundas desigualdades sociais (BUARQUE, 1993; NETTO, 1996; NETTO, 1999; LESBAUPIN, 2001).

A sociedade capitalista em que vivemos fundamenta-se em relações antagônicas, o que quer dizer que o princípio da contradição governa o modo de pensar e de ser da nossa sociabilidade. Formas habituais de interação social, estilos de vida, realidades e imaginários têm suas bases sociais e mentais de referências abaladas pelo novo ciclo de globalização do capitalismo que, para se expandir e renovar, está sempre a destruir.

Como afirma Hobsbawm (1994, p. 13), “[...] a destruição do passado – ou melhor, dos mecanismos que vinculam nossa experiência pessoal às das gerações passadas – é um dos fenômenos mais característicos e lúgubres do final do século XX”. É cada vez mais difícil para os indivíduos reter do passado o que merece ser lembrado no presente e no futuro. Por isso, precisamos fazer um esforço para refletir sobre os jovens, o lazer e o consumo de drogas

como fenômenos sociais historicamente determinados, que só se materializam hoje tal como são observados, porque condições concretas – relações de produção – tornaram isso possível ao longo do tempo.

JUVENTUDE E LAZER

A juventude é certa fase da vida quando se saiu da infância e ainda não se entrou na vida adulta do casamento, da paternidade/maternidade, da produção. Esta fase de transição possui distintas características de mudanças que a fazem única e mais difícil do que outras transições. A trajetória à vida adulta constitui-se em muitas diferentes transições, em um período de tempo não claramente definido, que varia de acordo com o gênero e a classe social. No entanto, a juventude é uma condição provisória, diferentemente do gênero e da classe social, que são categorias mais permanentes. A juventude é uma fase indeterminada da vida, cheia de expectativas e ansiedades, em que tanto pode se vislumbrar a reprodução como a mudança social; tanto a subordinação como a emancipação. Os jovens, como fenômeno social, somente passaram a ser reconhecidos pelas sociedades em determinado momento histórico (em torno dos séculos XVIII e XIX), dado o seu papel de continuidade ou descontinuidade da vida social. E, por isso, passou-se a se exercer um forte controle social sobre suas normas e condutas (GREENE, WHEATLEY & ALDAVA, 1992).

Na contemporaneidade, em tempos neoliberais, as normas de conduta e as formas de controle não são mais as mesmas de

gerações passadas. Hoje, para além dos sistemas fechados de controle social, a exemplo da família, escola, religião, comunidade, trabalho e Estado, predominam os sistemas de controle social abertos, como os meios de comunicação de massa, o *marketing*, a Internet – as redes sociais, principalmente – e o mercado, que se tornaram os principais instrumentos de controle social da “pós-modernidade”. Instrumentos de controle social que produzem modos de ser, viver e existir, sobretudo para os jovens. Modos estes de curto prazo, de consumo imediato, sem limites. Os sistemas de controle social fechados, cada vez mais, competem com essas formas de controle social abertas, que produzem padrões de consumo para os jovens que são extremamente difíceis de serem supridos pelos jovens e suas famílias (SOUZA, 1995).

No plano do lazer, é importante destacar que as formas contemporâneas de ocupação do “tempo livre” estão cada vez mais submetidas ao mercado. O lazer é um fenômeno humano, uma ferramenta pedagógica lúdica. Mas vivemos uma época de aceleração do tempo de consumo de produtos culturais descartáveis e de reprodução da *mesmice*, fenômenos da indústria cultural. A indústria do entretenimento investe na ideia do lazer baseado no consumo, particularmente, de objetos e bens culturais (espetáculos, *shows*, CDs, filmes, *games*, brinquedos), de equipamentos e espaços variados (clubes, academias, *shopping centers*, parques temáticos) e de serviços (Internet, canais de televisão por assinatura, viagens e passeios). As políticas públicas de lazer são precárias ou inexistentes, fazendo com que o tempo livre para o lazer se torne um tempo de consumo para a indústria do entretenimento em suas mais diversas formas. O ato de

consumir, de consumir qualquer coisa, aparece como essencial, como saudável, como um desejo quase vital (PADILHA, 2006).

O lazer pode ter significados diversos, tais como diversão, prazer, liberdade e alienação; e pode ainda representar inclusão ou exclusão, *status* ou marginalidade (JARVIE & MAGUIRE, 1994). As categorias propostas para o estudo do lazer durante a transição à vida adulta são diversas: lazer propositivo e não propositivo; solitário e coletivo; de relaxamento e transitivo; dentre outros. O que há de comum nessas categorias é a motivação do jovem para o lazer que lhe dá prazer e seu efeito no desenvolvimento de sua identidade. Atividade propositiva ou transitiva consiste numa escolha ou num esforço do jovem para sua realização e que produz um efeito positivo no seu desenvolvimento (ex. ler um livro, praticar esportes etc.); e atividade não propositiva ou de relaxamento sugere que não houve empenho para sua realização e que não trouxe nenhuma contribuição para o desenvolvimento do jovem (ex. assistir novelas, não fazer nada etc.) (WINEFIELD, TIGGERMAN & WINEFIELD, 1992; RAYMORE et al., 1999).

Estudos têm demonstrado que ter uma ocupação traz benefícios sociopsicológicos diversos, independentemente da qualidade e quantidade do empenho empreendido. Entre os possíveis benefícios do trabalho estariam estruturar o dia, forçar contatos e dividir experiências com pessoas fora do seu núcleo familiar, demonstrar que existem projetos coletivos que vão além de projetos pessoais, conferir *status* e identidade social e impulsionar o desenvolvimento de atividades físicas ou mentais (JAHODA & RUSH, 1980). No entanto, muitas ocupações não possuem uma concepção de trabalho como princípio

educativo. Ao prevalecer o aspecto produtivo, o trabalho, assim como as atividades de profissionalização, tende a não suprir as necessidades pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social, sobretudo dos jovens.

Por outro lado, a falta de ocupação tornaria os jovens apáticos e os levaria a gastar o tempo livre em atividades de lazer aparentemente não propositivas. Jovens entediados e insatisfeitos podem usar o tempo livre para engajarem-se em comportamentos de risco. Para além da falta do que fazer, a ocupação do tempo livre em *shopping centers*, computadores e TV, o chamado “lazer de mercado”, é mais um fenômeno de submissão do que uma ferramenta pedagógica lúdica. Em uma perspectiva dialética e histórica, nem todo trabalho é “ruim” e nem todo lazer é “bom” (PADILHA, 2006), sobretudo na sociedade capitalista que, simultaneamente, aliena o trabalho e torna o lazer alienante.

O lazer como atividade não produtiva economicamente, empreendida em nome da satisfação pessoal, constitui-se num espaço de oportunidades para a socialização dos jovens, para aprendizagem de regras sociais e experimentação de novas situações. Como ocupação do tempo livre, há atividades prazerosas, físicas ou não, como o estabelecimento de amizades, leitura, música e a iniciação sexual; mas também envolve comportamentos de risco, como o uso de álcool e outras drogas, sexo precoce e sem proteção e violências (ex. dirigir em alta velocidade, agressão, desordem e dano ao patrimônio físico). As escolhas de ocupação do tempo livre feitas pelos jovens são compatíveis com sua condição sociopsicológica e atendem a

necessidades individuais e dos grupos dos quais os jovens fazem parte (JARVIE & MAGUIRE, 1994).

JUVENTUDE E DROGAS

O uso de drogas psicoativas pelos seres humanos data de tempos remotos e envolve questões culturais, religiosas, econômicas, políticas e sociais. Nas diversas culturas, sociedades e épocas, as pessoas sempre consumiram drogas, o que, na maioria das vezes, não se constituiu em problemas e motivos para alarmes sociais, sendo consumidas com finalidades diversas e entendidas como uma manifestação cultural e humana. Substâncias como o café, as bebidas alcoólicas, a cocaína, o rapé e derivados da *cannabis* estiveram e ainda estão presentes nas cerimônias religiosas, em medicamentos caseiros, dentre outros; e cumprem funções sociais, tais como superar angústias, transcender a materialidade da vida e obter prazer (BUCHER, 1989; BASTOS & COTRIM, 1998; CARNEIRO, 2002).

Diante desse contexto, percebe-se uma variedade tanto no tipo quanto na forma de utilização das drogas no decorrer dos anos. Quando uma substância psicoativa é identificada, diferentes formas de uso e de socialização são desenvolvidas para alcançar os efeitos produzidos pela mesma e desejados pelos humanos. No entanto, nas últimas décadas, indicadores apontam que o consumo de drogas tem tomado dimensões preocupantes, tendo graves consequências, principalmente para os jovens e adultos jovens, comprometendo os vínculos afetivos, a família, a saúde, a educação e o trabalho (ANDRADE *et al.*, 2002; SENAD, 2005; RIBEIRO

& LARANJEIRA, 2010; SCHMIDT *et al.*, 2011; WHO, 2011). Diversos danos secundários ao consumo abusivo de substâncias psicoativas são observados, a saber: overdoses, envenenamentos, doenças cardiorrespiratórias, doenças sexualmente transmissíveis e diversas formas de violência, tendo os jovens como vítimas ou como sujeitos violentos (ex. acidentes de trânsito, brigas, homicídios, furtos, roubos, dentre outras) (BASTOS & COTRIM, 1998; WHO, 2011; SCHIMIDT *et al.*, 2011). O uso de drogas – particularmente, o consumo abusivo de álcool – está associado à exclusão social, à vulnerabilidade econômica e social, às estratégias de sobrevivência adotadas, bem como à carência de valores sociais coletivos, à cultura do consumo do prazer imediato, ao vazio de referências, às dificuldades vividas no processo de transição à vida adulta, à falta de opções, à descrença na autoridade e nas leis (ZALUAR, 2004; UCHÔA, 2011).

A resposta violenta decorre da constatação de que os jovens não são cidadãos, não têm oportunidades e devem se defender contando apenas com seus próprios recursos (ABRAMOVAY, *et al.*, 1999). Apesar disso, não é raro vê-los tratados, particularmente, pela mídia e pelo aparato policial, como criminosos, delinquentes, “cheira-colas”, “pivetes” e “trombadinhas”, que ameaçam a sociedade (SOUZA, 1995). As classes mais favorecidas economicamente tendem a ver os comportamentos de risco, sobretudo, o uso de drogas e a violência, como uma prática dos jovens das classes pobres urbanas. Os jovens pobres precisam ser mantidos afastados para não ameaçar os ricos. Não há, entretanto, qualquer fundamentação teórica de que a pobreza produza a

violência. Mas há uma correlação positiva entre as comunidades de baixa renda e a mortalidade por causas violentas (VOLPI, 1999).

A questão das drogas não se resume aos indivíduos e seus comportamentos, mas inclui também interesses de cunho moral, religioso, ideológico e, sobretudo, econômico, que envolvem a produção e a comercialização das drogas, sejam elas lícitas ou ilícitas. Isso se manifesta na insuficiência de recursos financeiros e de regras claras necessárias à garantia da implantação de políticas públicas de redução da oferta, da demanda e de danos relacionados às drogas.

“Você pode, você merece, cliente especial”, “viva a emoção sem suar”, dentre outros *slogans* usados em diversas campanhas publicitárias, reforçam a máxima do consumo sem limites que predomina na sociedade capitalista contemporânea. Jovens podem se atirar de um avião sem paraquedas em voo livre ou nadar em mar infestado de tubarões para “resgatar” uma caixa de cervejas, a bebida alcoólica tão preciosa, pois sem ela não há diversão, não há prazer. Os jovens são o principal alvo da indústria de entretenimento, de bebidas alcoólicas, de tabaco e das drogas ilícitas (do tráfico), pois eles têm maior potencial de aumentar o consumo. Os jovens são mais sensíveis a mensagens que associem o uso de produtos a uma identidade geracional. O *marketing* dessas indústrias é competente e reconhece que há “juventudes”, oferecendo produtos jovens com diferentes mensagens e imagens. Como podem os jovens não atender a estes chamados, se a ordem é passar dos limites? Os jovens obedecem direitinho, pois, no fundo,

nossos jovens são muito obedientes. Como podem os tradicionais sistemas fechados de controle social, como as famílias, “vigiar e punir” numa sociedade sem limites?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as sociedades foram consumidoras de drogas, variando apenas de acordo com a época, lugar e cultura. Na contemporaneidade, no entanto, este consumo é estimulado, globalizado, descontextualizado dos rituais familiares, religiosos, culturais e étnicos. A droga transformou-se em mercadoria que ocupa posição estratégica na economia mundial. A mesma sociedade capitalista que produz riqueza e alegria também produz pobreza e tristeza.

O lazer, por sua vez, é fruto da mesma sociedade que aliena o homem de seu trabalho. O mundo em que vivemos é este, com todas as suas contradições, com todas as suas desordens. Para além das explicações que depositam nos indivíduos e nas famílias a culpabilidade pelo uso das drogas (como a transgressão, a “personalidade autodestrutiva” dos jovens e a incapacidade de organização da vida diária das famílias), as motivações devem ser compreendidas como parte da sociabilidade do capital e da sociabilidade humana, pois as drogas, além de serem mercadorias lucrativas para interesses econômicos, lícitos e ilícitos, servem também de valoração subjetiva de necessidades humanas. Como afirma Mello e Souza (apud CARNEIRO, 2005, p. 09), “[...] no coração da tragédia, persiste a necessidade humana do prazer e do supérfluo”.

Entretanto, é necessário ter clareza de que toda droga, lícita ou ilícita, pode produzir danos. O que varia é o tipo de dano e o tempo para se manifestar. Os danos dependem do tipo da droga, frequência e intensidade de uso. É importante ressaltar que mesmo o uso ocasional ou fortuito de qualquer droga pode ocasionar malefícios. Como modificam o sistema nervoso central, alienando o indivíduo da realidade e fazendo-o responder mais rapidamente ao prazer, as substâncias psicoativas incapacitam os usuários a alternativas emancipatórias e lúdicas de lazer (BABOR, 2003).

Nas sociedades contemporâneas, o uso cada vez mais precoce de drogas, associado a acidentes de trânsito, aliciamento de jovens para o tráfico, suicídios, dentre outros problemas, exige do Estado e da sociedade brasileira uma mudança de comportamento. É necessário reconhecer que as explicações que apenas culpam os indivíduos não dão conta da realidade. As escolhas da juventude sobre lazer, incluindo o consumo de drogas, não são resultado de escolhas individuais, mas um fenômeno cada vez mais determinado por um mercado de consumo de produtos descartáveis e que garantam prazer imediato (PADILHA, 2006).

Por último, mas não menos importante, é urgente que os países ratifiquem e apliquem as convenções da Organização das Nações Unidas contra o Crime Organizado e Contra a Corrupção, assim como os protocolos relacionados ao tráfico de pessoas, armas e migrantes. Os países isoladamente não têm como enfrentar a força do crime organizado que se nutre do tráfico de drogas, armas, pessoas e seus órgãos, além da falsificação, contrabando, extorsão, agiotagem, sequestro, pirataria, desmatamento ilegal e

toda sorte de crimes ambientais. Para isso, devem ser reprimidos os crimes cibernéticos e a lavagem de dinheiro facilitada pelos banqueiros internacionais, que parecem acreditar que “o dinheiro não tem cheiro”. Quando o assunto for drogas, não cabem certezas ou simplificações reducionistas. A política de drogas não pode se resumir à criminalização e descriminalização; repressão e assistência; abstinência e redução de danos; atenção médica e atenção psicossocial; dentre outras polaridades/dualidades tão férteis neste campo da sociabilidade humana.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M.; WAISELFISZ, J. J.; ANDRADE, C. C.; RUA, M. G. **Gangues, Galeras, Chegados e Rappers: Juventude, Violência e Cidadania nas Cidades da Periferia de Brasília**. Rio de Janeiro: Editora Garamond Ltda., 1999.

ANDRADE, L.; WALTERS, E. E; GENTIL, V.; LAURENTI, R. Prevalence of ICD-10 Mental Disorders in a Catchment Area in the City of São Paulo, Brazil. In: **Social Psychiatry and Psychiatric Epidemiology**, n. 37, p. 316-325, 2002.

BABOR, T. **Alcohol: no ordinary commodity**. New York: Oxford University Press, 2003.

BASTOS, F. I.; COTRIM, B. C. O consumo de substâncias psicoativas entre os jovens brasileiros: dados, danos e algumas propostas. In: CNPD. **Jovens - acontecendo na trilha das políticas públicas**. Brasília: CNPD, 1998. v. 2, p. 645-670.

BUARQUE, C. **O que é Apartação?** São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.

BUCHER, R. **Prevenção ao Uso Indevido de Drogas**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1989.

CARNEIRO, H. As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX. Recife, **Outubro**, n. 6, p. 115-128, 2002.

_____. **Pequena enciclopédia da história das drogas e bebidas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

GREENE, A. L.; WHEATLEY, S. M.; ALDAVA, J. F. Stages on Life's Way: Adolescents' Implicit Theories of the Life Course. In: **Journal of Adolescent Research**. v. 3, n. 7, p. 364-381, 1992.

HOBBSAWM, E. **Era dos extremos** – o breve século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

JAHODA, M.; RUSH, H. Work, Employment, and Unemployment: An Overview of Ideas and Research Results in the Social Literature. **Occasional Papers Series**, n. 12. Science Policy Research Unit, University of Sussex, 1980.

JARVIE, G.; MAGUIRE, J. **Sport and Leisure**. In: **Social Thought**. London: New York: Routledge, 1994.

LESBAUPIN, I. **Poder Local x Exclusão Social: A Experiência das Prefeituras Democráticas no Brasil**. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

NETTO, J. P. Transformações Societárias e Serviço Social – Notas para uma Análise Prospectiva da Profissão no Brasil. **Revista Serviço Social & Sociedade**. n. 50, p. 87-132, 1996.

_____. FHC e a Política Social: Um Desastre para as Massas Trabalhadoras. In: LESBAUPIN, I. (Org.) **O Desmonte da Nação: Balanço do Governo FHC**. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

PADILHA, V. (Org.) **Dialética do lazer**. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

RAYMORE, L. A.; BARBER, B. L.; ECCLES, J. S.; GODBREY, G. C. Leisure Behavior Pattern Stability from Adolescence to Young Adulthood. In: **Journal of Youth and Adolescence**. v. 1, n. 28, p. 79-103, 1999.

RIBEIRO, M.; LARANJEIRA, R. (Orgs.) **O Tratamento do Usuário do Crack**. São Paulo: Editora Casa Leitura Médica, 2010.

SECRETARIA NACIONAL ANTIDROGAS – SENAD. **II Levantamento Domiciliar sobre o Uso de Drogas Psicotrópicas no Brasil**. São Paulo: Página e Gráfica Editora e Letras Ltda., 2005.

SCHMIDT, M. I.; et al. Chronic Non-Communicable Diseases in Brazil: Burden and Current Challenges. **The Lancet – Health in Brazil** 4. Retrieved From v. 11, p. 60135-9, 2011.

SOUZA, E. R. **Texto Básico Elaborado para o Seminário “Enfrentar a Violência: um Desafio para o Estado”**. Recife: Secretaria de Saúde de Pernambuco/CLAVES/ ENSP/FIOCRUZ, 1995.

UCHÔA, R. S. Vidas viradas ao avesso: uma análise sobre a dependência do álcool em adultos-jovens da Região Metropolitana do Recife. In: UCHÔA, R. S. (Org.) **Ensaio sobre as drogas: necessidades humanas e políticas públicas**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2011.

VOLPI, M. (Org.) **O Adolescente e o Ato Infracional**. São Paulo: Cortez Editora, 1999.

WINEFIELD, A. H.; TIGGERMAN, M.; WINEFIELD, H. R. Spare Time Use and Psychological Well-Being. **Journal of Occupational and Organizational Psychology**. 65: 307-313. 1992.

WORLD HEALTH ORGANIZATION – WHO. **Global Status Report on Alcohol and Health**. Geneva: WHO, 2011.

ZALUAR, A. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2004.

CAPÍTULO 2

POBREZA E CONDIÇÕES DE VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CONTEMPORANEIDADE

*Edison Ferreira de Macêdo*¹

INTRODUÇÃO

Este capítulo tem como objetivos contribuir para a reflexão acerca da problemática das condições de vida das crianças e adolescentes pobres no Brasil e no mundo, na contemporaneidade. Para tanto, parte de informações dos anos 1990 e 2000. Ao mesmo tempo, procura analisar a situação de pobreza infantil e juvenil que está presente tanto nos países ditos mais ricos como naqueles considerados mais pobres e/ou “em desenvolvimento”.

Convém ressaltar que a análise não englobou a fase atual da crise estrutural que assola nos países capitalistas centrais, que inclui os Estados Unidos e os mais ricos da Europa aqui referidos.

1 Professor do Instituto Superior de Economia e Administração de Pernambuco (Isead), Pesquisador do Grupo de Estudos em História Social e Cultural (Gehisc), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) – Linha de Pesquisa História da Infância. *E-mail*: emacedo@hotmail.fr

Para se compreender as condições de sobrevivência de crianças e adolescentes no Brasil e no mundo, necessário se faz recuar no tempo histórico e restituir as análises socioeconômicas e culturais sobre a questão². Neste estudo, a abordagem multidisciplinar, análise das condições de vida e sobrevivência de crianças e adolescentes, centrada nas relações sociais de classe e de sexo, articula alguns instrumentos imprescindíveis à compreensão do nosso tema.

O UNICEF³ E O PROBLEMA DAS CRIANÇAS EM RISCO EM TODO O MUNDO

Mais de um milhão de crianças sofrem de uma ou mais formas extremas de privação nas áreas de nutrição, água potável, saneamento, serviços, saúde, habitação, educação e informação (UNICEF, 2006, p. 12-17). Estudos e pesquisas indicam dados discriminados por região, por sexo, grupo étnico ou qualquer outra dimensão relevante para identificar os riscos de exclusão. Por outro lado, as estatísticas podem não refletir a realidade da situação de um país. Por exemplo, na Venezuela, os dados de indicadores do *Multiple Indicator Cluster Survey* – Inquérito de Indicadores Múltiplos (MICS) indicam que, apesar de uma participação significativa das crianças que frequentam escolas primárias próximas a 94%, aproximadamente 20% das crianças em idade de frequentar escolas vivem em famílias de extrema pobreza

2 Este artigo retoma alguns elementos de discussão de nossa tese de doutorado intitulada *Une Histoire d'Enfances Volées. Enfance, adolescence des rues et prise en charge institutionnelle: Le cas de João Pessoa, capitale du Paraíba au Nordeste du Brésil* (Universidade Paris VII, 2009).

3 Órgão das Nações Unidas para a Infância e Adolescência (Unicef).

sem acesso à educação, em comparação com menos de 2% mais ricos (UNICEF, 2006). Isso mostra que, num país onde a taxa de atendimento nacional do ensino primário é elevada, importantes variações internas podem existir devido à marginalização de determinados grupos de pessoas.

O espaço geográfico é fator determinante de exclusão das crianças que vivem em zonas rurais e urbanas mais pobres. Geralmente, as zonas rurais são mais pobres e menos acessíveis que as zonas urbanas, elas não se beneficiam de serviços de saúde e educação comparáveis às outras áreas, apresentando maior nível de mortalidade infantil. As crianças rurais são mais propensas a morrer antes dos cinco anos em relação às da zonas urbanas; 30% das crianças rurais, em comparação a 18% de crianças urbanas, estão fora da escola nos países em desenvolvimento, 80% das quais não frequentam a escola primária e vivem em áreas rurais. A ausência das mesmas no espaço escolar deve-se a fatores como baixo nível de formação dos pais, o fato de que a educação não é sempre para estes pais um valor a ser tido em conta e a incapacidade dos governos para atrair professores qualificados. Estes são, por sinal, os principais obstáculos à escolaridade das crianças rurais.

Constatamos que, em zonas urbanas, as desigualdades de rendimentos são divisões geográficas claras. Sabemos que, nas grandes metrópoles do mundo, as pessoas mais pobres moram nas “favelas” e habitações precárias e insalubres. Novecentos milhões de pobres do mundo vivem em bairros sem água potável e saneamento adequado, em espaços insuficientes e habitações ilegalmente protegidas. Além destes obstáculos, essas populações

sofrem de preconceitos raciais, sexistas ou contrários às pessoas com deficiência, e ainda, essas dificuldades são compostas por barreiras culturais, como idioma, discriminação étnica ou ostracismo social.

Crianças em situação irregular são excluídas da educação, assistência médica e segurança social. Catástrofes naturais e exploração por falta de documentos importantes agravam a situação das crianças, especialmente nos casos em que elas não tenham sido declaradas no nascimento e, assim, não apareçam nas estatísticas oficiais. Em 2003, 48 milhões de crianças no mundo não apresentavam registro de nascimento, ou seja, 36% do número total de nascimentos naquele ano. O ato de nascimento é prova da ligação fundamental entre a criança e seus pais, determinando sua nacionalidade e participação na sociedade. É prova legal o governo reconhecê-lo como tal. Se não tiver sido registrada no nascimento, a criança vai ter mais dificuldades durante a sua vida para obter acesso a serviços essenciais, como a escola e assistência médica. Este ato administrativo garante a existência de cada ser humano perante a lei e protege os seus direitos.

Segundo o Unicef (2006), 55% dos nascimentos, por ano, de crianças no mundo em desenvolvimento não são declarados, 62% na África subsaariana, 70% no sul da Ásia. A invisibilidade dessas crianças encontra-se aliada à pobreza e ao nível de instrução dos pais. Em 2004, 48% do total de refugiados no mundo eram crianças deslocadas em razão de conflitos ou violação dos direitos humanos. Crianças pagam um pedágio quando são refugiadas ou são movidas. Violência e instabilidade que as rodeiam são sérios riscos (UNICEF, 2006).

CRIANÇAS POBRES DA COMUNIDADE INTERNACIONAL

Em 1924, a Liga das Nações⁴ aprovava a declaração sobre os direitos das crianças, chamada Declaração de Genebra. Foi adotada pelo Conselho Geral da União Internacional de Auxílio à Criança (UISE) na sua sessão de 23 de fevereiro de 1923. Esta declaração foi adotada em 26 de setembro de 1924 pela Assembleia da Liga das Nações, reunida em Genebra. A organização internacional UISE, fundada em 1920, foi destinada a resgatar e proteger as crianças de todos os países, sem distinção de nacionalidade, etnia ou religião. Esta comunidade internacional comprometeu uma série de instituições para garantir o respeito aos direitos da criança: sobrevivência, saúde, educação e proteção.

O Estado comprometeu-se em atender as crianças nos serviços essenciais, que são, por exemplo: hospitais, escolas, etc. Assim, os Estados interessados se comprometem a promover a proteção das crianças e, por conseguinte, a proteção das suas famílias, de suas comunidades, para não colocá-las em risco de abuso e exploração.

A Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas de 1989, é ratificada por 192 países e continua a ser o instrumento jurídico maior e mais abrangente que existe nesta área. Esta é a primeira vez na história da humanidade que a sobrevivência, desenvolvimento e proteção

4 A Liga das Nações, organização internacional, foi criada pelo Tratado de Versalhes em 1919, na Conferência de Paz em Paris, a fim de manter a paz na Europa após a guerra. Os objetivos da Liga das Nações envolveram desarmamento, prevenção das guerras no princípio da segurança coletiva, resolução de conflitos pela negociação e a melhoria global da qualidade de vida.

da criança se encontram como prioridades e obrigações morais e legais aplicáveis a todos os Estados signatários.

É dever e responsabilidade do Estado proteger e educar crianças e adolescentes desfavorecidos. Desse modo, quando a família já não pode assumir seu papel protetor, o Estado tem a obrigação de intervir, concedendo uma ajuda especial. Isso é o que recomendam os Artigos 20 e 22 da Convenção sobre os Direitos da Criança (UNICEF, 2006, p. 39). Entre todas as crianças listadas pelo Unicef, órfãos, crianças de rua e os detidos são categorias principalmente tidas em conta nas propostas e programas internos. Milhões de crianças estão se tornando invisíveis enquanto seu direito de proteção não é respeitado. A ausência ou a perda de documentos de identidade, a proteção insuficiente do Estado daqueles que não são criados por seus pais, sua exploração pelo tráfico de pessoas, o acesso prematuro a funções próprias a adultos, como casamento, emprego, etc., são fatores de risco de agravamento da sua invisibilidade. Crianças que não foram oficialmente registradas no nascimento, que são refugiadas ou deslocadas, que se casam cedo demais e trabalham com riscos para sua saúde podem tornar-se invisíveis.

A RUA COMO ESPAÇO DE SOBREVIVÊNCIA

As crianças de rua ignoradas, marginalizadas e excluídas vivem sob os nossos olhos. Embora elas sejam visíveis, uma vez que trabalham e vivem nas ruas e nas praças das cidades ao redor do mundo, são tidas como uma ameaça à sociedade e são equiparadas a pessoas delinquentes. Em 2003, o Unicef estimava

um número de aproximadamente dezenas de milhões em todo o mundo (REPPER, 1996).

No sudeste da África, em 1996, estimava-se que duas mil a quatro mil crianças e adolescentes viviam nas ruas, entre 4 e 16 anos de idade, sobrevivendo e lutando contra a fome, a indiferença, a doença. O número de crianças na rua aumenta no mundo globalizado e com a urbanização crescente. Na realidade, todas as cidades do mundo têm, pelo menos, um pequeno número de crianças nas ruas, incluindo as maiores e mais ricas do mundo industrializado.

O Unicef (2006) relata que, no México, 11.172 crianças vivem e trabalham nas ruas. Elas lavam carros e vendem produtos diversos.

Salientamos que a maioria das crianças de rua não é órfã. Muitas estão em contato com suas famílias, trabalhando nas ruas para complementar a renda familiar. Outras fogem de suas casas muitas vezes para escapar dos maus tratos físicos/emocionais ou sexuais. Meninos e meninas negligenciados e submetidos a abusos ou exploração em suas casas, frequentemente são submetidos à violência com a cumplicidade ou total indiferença das autoridades locais (UNICEF, 2006, p. 41).

CRIANÇAS INVISÍVEIS NA EUROPA

Na Europa, segundo Langellier (2002), 53% das crianças da capital do Reino Unido viviam abaixo do limiar da pobreza. Assim, havia 300 mil crianças “pobres” em uma das capitais mais ricas do mundo ocidental. Elas viviam no centro da cidade

e nos setores de Hackney Lambeth, Southwark, Tower Hamlets, não muito longe dos bairros elegantes do Chelsea e Kensington. Pobreza proporcionalmente com um maior fluxo de crianças no centro de Londres do que em qualquer outra região do país. No Reino Unido, é “pobre” qualquer pessoa que vive em uma família com rendimento inferior a 60% do rendimento médio. Segundo números oficiais do Ministério do Trabalho e das Aposentadorias, a renda familiar sofre uma redução de impostos e leva em conta as despesas sociais e a habitação. A pobreza infantil é mais elevada (73%) entre as minorias de origem paquistanesa e de Bangladesh. Londres acolhe, a cada ano, 150 mil novos imigrantes, sem emprego e com pouca ou nenhuma qualificação e com baixos salários. Naturalmente, as crianças pobres pertencem a famílias nas quais o desemprego atinge um dos genitores ou ambos. A tuberculose é três a oito vezes mais prevalente em Londres do que no resto do país.

De acordo com o ODAS⁵, na França (2003), apesar das novas leis de proteção à criança, um número muito grande de meninos e meninas vive em situação de risco social, sendo abusados fisicamente, sexualmente ou como vítimas de negligência grave. Segundo Martine Brousse, Diretora de *La Voix de L'enfant*,⁶ o

5 Observatório Nacional da Ação Social Descentralizada, com base na reflexão partilhada de ações e propostas concretas e operacionais. Esta rede é composta por funcionários eleitos, dirigentes administrativos e representantes da Associação de Prefeitos da França (AMF), Associação Nacional Executivo Municipal da União Nacional dos Centros de Organização e Ação Social (ANCCAS) e Inter-regional Ação Social (UNCCAS).

6 *La Voix de L'enfant* (A voz da Criança), associação federativa, foi criada em 20 de julho de 1981, mobilizou a opinião pública francesa que descobriu o drama humano que se desenrolava no Mar da China e na fronteira do Camboja, em 1979. Televisões, rádios e imprensa revelaram diretamente o massacre, no Camboja, de milhões de homens, mulheres e crianças, e a fuga no Laos da Comunidade Mong. Muitas associações humanitárias mobilizaram-se para trazer alívio e proteção àquelas populações.

abuso vai muito mais longe porque, muitas vezes, é invisível. Pancadas, abusos físicos são detectáveis. Embora os números coletados pelo ODAS sejam incompletos, levando-se em conta os casos relatados, eles dão, no entanto, uma visualização deste flagelo que afeta toda a França. Desde 1988, a violência física tende a diminuir. O número de abusos sexuais diminuiu, mas eles foram, ainda em 2002, a primeira forma de abuso infantil. Estes avanços seriam o resultado de sensibilização a partir de campanhas realizadas pelas associações. No entanto, a violência psicológica e a negligência pesada estão a ganhar terreno. Daí a família ser um espaço de perigo. Os fatores de maus-tratos das crianças seriam consequências das deficiências educacionais dos pais, conflitos entre casais ou precariedade econômica. Para Martine Brousse, os problemas sociais e econômicos podem causar e reforçam mais os maus-tratos, como o alcoolismo e a depressão. Entretanto, o abuso afeta todos os círculos, diz a autora. “Somos todos cúmplices de um sistema que coloca em primeiro plano produtos de consumo antes do bem-estar e da proteção da criança”.

AS CRIANÇAS DAS RUAS DA AMÉRICA LATINA

De acordo com Lusk (1989) e Rizzini (1994), nos anos 1990, 84% da população infanto-juvenil nas ruas da América Latina era masculina e composta aproximadamente por 30 milhões de meninas. É claro que há variações segundo o sexo em todas as cidades. Na verdade, a divisão sexual do trabalho é um fator estruturante para a reflexão acerca das taxas relativamente baixas da presença de meninas nas ruas. Esta presença varia pouco

em culturas latino-americanas, porque o espaço nas ruas é tradicionalmente masculino. (RIZZINI, 1994, p. 47).

No Brasil, esta afirmação da rua como o espaço “masculino”, segundo Kergoat (1992), remonta ao nosso processo historicamente construído, no qual o homem ocupava o espaço público e a mulher o privado, restrito às questões internas da casa. A divisão sexual do trabalho nas ruas interroga o tempo e o espaço ocupado por meninas, em relação aos meninos, onde a presença das meninas é mais acentuada em horários específicos (ALBERTO, 2002).

Segundo Rizzini (1994), vários estudos da população de crianças e jovens das ruas na América Latina e Brasil, especificamente, demonstram que essas crianças são, desde muito cedo, obrigadas a sobreviver fora de suas casas. Em relação à realidade brasileira, as estatísticas definem a idade média dessas crianças em 12 anos, de acordo as diversidades regionais. Assim, na região Sudeste, em cidades como São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, as idades oscilam entre 7 e 9 anos. No Nordeste, entre 6 e 11 anos; na região Sul, entre as idades de 12 e 13; no Centro-Oeste, entre 6 e 13 anos e na região Norte, entre 7 e 13 anos.

EXPLORAÇÕES SEXUAL E COMERCIAL INFANTIS

A exploração de crianças e o tráfico infantil são fatores que se articulam às violações dos seus direitos. O tráfico de crianças pode se dar dentro do próprio país ou para outros países, ficando,

assim, o destino dessas crianças traficadas dentro do mundo subterrâneo da ilegalidade. Esse deslocamento isola as crianças das suas famílias, suas comunidades e redes de ajuda e no estrangeiro são completamente desamparadas.

Segundo Manier (2004), a exploração sexual de menores está presente em todos os continentes. Assim, o “comércio do sexo” é passaporte na Tailândia (Pattaya), Sri Lanka, Cuba e Brasil. No México, a exploração sexual de menores aumentou drasticamente em cidades como Cancún e Acapulco. Costa Rica também parece ter se tornado um destino popular para exploradores de jovens adultos, de meninas e de meninos. Em toda parte, a exploração sexual de menores encobre a atuação de adultos, representando um setor econômico que prospera com a cumplicidade de uma cadeia de negócios (patrões de bares, taxistas, guias etc.).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos afirmando que, apesar de todos os esforços empreendidos pela Organização das Nações Unidas, Unicef e todos os Estados-membros, objetivando a erradicação da pobreza infantil no mundo, para que todas as crianças tenham direito a sua infância, saúde, educação, igualdade e proteção – metas estabelecidas pelos Objetivos do Milênio para o desenvolvimento –, ainda permanecerão na invisibilidade, até 2015, cerca de 8,7 milhões de crianças menores de cinco anos. Essa estimativa, por sua vez, reforça a compreensão de que é fundamental o enfrentamento da pobreza e da desigualdade social, no sentido

de dar visibilidade às crianças e adolescentes do mundo, como parte fundamental do processo de sobrevivência humana com dignidade.

REFERÊNCIAS

ALBERTO, Maria de Fátima Pereira. **Subjetividade do trabalho precoce de meninos e meninas em condição de rua em João Pessoa**-PB. 2002. 229 f. Tese. (Doutorado em Sociologia) – Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife-PE, 2002.

BROUSSE, Martine. Delegada da Associação La Voix de l'enfant – Entrevista Maltraitance et enfance en danger. [jan. 2003]. Paris: **La Voix de l'Enfant**. Disponível em: <<http://www.lavoixdelenfant.org/fr/accueil>>. Acesso em: jan. de 2003.

FOND DES NATIONS UNIES POUR L' ENFANCE – UNICEF. La situation des Enfants dans le Monde. Rapport n. 4, 2006. 144 p.

KERGOAT, Danièle. A propos de rapports sociaux de sexe. **Revue M**, Paris, n. 53-54, p. 02-20, 1992.

LANGELLIER, Jean Pierre. *À Londres un enfant sur deux sous le seuil de pauvreté*. Le Monde, 21 Novembre 2002. 5 p.

LUSK, Mark W. Street children programs In: Latin America. **Journal of Sociology and Social Welfare**. London, v. 16, n. 1, p. 55-77, mar. 1989.

MACÊDO, Edison Ferreira de. **Une Histoire d'Enfances Volées. Enfance, adolescence des rues et prise en charge institutionnelle: Le cas de João Pessoa, capitale du Paraíba au Nordeste du Brésil**. 2009. 300 f. Tese (Doutorado em Dynamique Comparée des Sociétés en Développement) - Universidade Paris VI, Paris. 2001.

MANIER, Bénédicte. **Le travail et l'exploitation d'enfants dans le tourisme.** 28 janvier 2004, Disponível em: au site <<http://www.tourisme-durable.net>>. Acesso em: 20 jun. 2010.

ODAS – Observatoire nationale de l'action Sociale décentralisée. Rapport: **La décentralisation et la protection de l'enfance. Quelles réponses pour quels danger?** 2003. Disponível em: <www.odas.net/les-cahiers>. Acesso em: fev. 2003.

REPPER: Réseau d'Echange de Projets et de Programmes en faveur des Enfants de la Rue. **Bulletin**, Paris, n. 3, nov. 1996.

RIZZINI, Irene. **Deserdados da sociedade: os meninos de rua da América Latina.** Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1994.

CAPÍTULO 3

ADOÇÃO INTERNACIONAL NO BRASIL: UMA ABORDAGEM A PARTIR DO TERRITÓRIO

Kássia Cristina Uchôa Soares Barbosa¹

INTRODUÇÃO

Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a adoção internacional é apresentada como última medida a ser adotada para as crianças e adolescentes, no intuito de lhes assegurar a convivência familiar, considerando o Território como espaço de vida e de pertencimento. O presente texto visa problematizar estas questões numa perspectiva crítica acerca da adoção transnacional sob a ótica do direito à convivência familiar e comunitária preconizada pelo Estado.

1 Assistente Social formada pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (2007/2011), Especialista em Intervenções em Psicologia Social e Comunitária pela Faculdade Frassinetti do Recife – Fafire (2011/2013), Especialista em Gestão da Política de Assistência Social pela Universidade Católica de Pernambuco – Unicap (2013/2014); integrou o Programa de Estágio do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE (2009/2011) e trabalhou no Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social – Cendhec (2012/2014). Desde 2012, trabalha na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco. *E-mail*: kassiauchoa@hotmail.com

No galgar das décadas, muitas foram as concepções que nortearam as intervenções com crianças e adolescentes. De acordo com os relatos de Marcílio (1998), de uma maneira geral, até o século XIX, a intervenção nas questões da infância ocorria sob a perspectiva caritativa. Com inspiração religiosa, cabia, portanto, aos ricos auxiliarem os mais pobres através de esmolas. À época, tinha-se a procura por manter a situação e preservar a ordem, propagando-se comportamentos conformistas.

Em consonância com a análise de Marcílio (1998), os problemas sociais apresentavam-se sob as seguintes configurações na forma caritativa, voltadas para a criança abandonada: Câmaras municipais (que promoviam a assistência aos pequenos enjeitados); a Roda e a Casa dos Expostos; o Recolhimento para as meninas pobres (resultante de convênios firmados entre as municipalidades e as Santas Casas de Misericórdia) e, por fim, o sistema de proteção à infância informal, o qual, segundo Marcílio (1998, p. 136), consiste em:

Famílias ou indivíduos que recolhiam recém-nascidos deixados nas portas de suas casas ou de igrejas ou em outros locais e, por diversas razões, decidiam criá-los. Havia pessoas que iam às Rodas de Expostos tomar uma criança para criar e até mesmo perfilhar ou “adotar”. (MARCÍLIO, 1998, p. 136).

No Brasil, o hábito de criar uma criança alheia nas famílias foi amplamente difundido, aceito e valorizado, pois o componente religioso mantinha-se forte em muitas das pessoas que se compadeciam das/dos pequeninas/os desamparadas/os e, não raro, as/os acolheram em seu lar. A própria Igreja estimulava a

prática da caridade, do amor ao pobre e às crianças, vislumbrando a salvação futura para os que a praticavam. Reproduzia-se a ideia de que nenhuma criança encontrada na porta de uma casa deveria ser deixada sem cuidados.

Marcílio (1998) explica que, numa sociedade escravista, os expostos incorporados a uma família poderiam representar um complemento ideal de mão de obra gratuita. Desse modo, criar uma criança poderia ser algo vantajoso economicamente. O “criador” ou a “ama de leite” teriam mão de obra suplementar gratuita e mais eficiente do que a do escravo, porque traria consigo laços de fidelidade, de afeição e de reconhecimento.

Havia ainda, nessa época, um incentivo do Estado para aquelas crianças expostas que não encontrassem famílias que as criassem, sendo encaminhadas à Câmara local para ser arranjada uma criadeira, pagando a esta família pelo serviço. Rizzini et al. (2000) destacam que, nesse período:

O Estado associava medidas saneadoras de assistência social e medidas legais, restritivas, que intervinham nas famílias pobres e promoviam a institucionalização de seus filhos. O Estado substituiu as famílias consideradas carentes, desestruturadas, por programas de parentagem pública – internatos, educandários ou orfanatos, nesta tradição – a de segregar segmentos da sociedade em função da idade e das condições de miserabilidade de sua família – as pessoas acabavam sendo responsabilizadas por sua miséria. As desigualdades de classe, de gênero, de etnia e de geração não eram analisadas em sua transversalidade e as situações sociais de desigualdade, opressão e violência eram vistas como quadros particulares, explicados, muitas vezes, pelo viés da natureza psicológica das pessoas.

Neste quadro, os profissionais, mesmo que muito bem intencionados, auxiliavam a manter institucionalizado um grande número de crianças e adolescentes, em regimes fechados de internação, sem contato com seus meios de origem. (RIZZINI et al. 2000, p. 198).

Na contemporaneidade, autores como Menezes (2009) trazem ao lume que vem se aprofundando a compreensão de infância como categoria social construída no interior de interesses políticos, culturais, econômicos peculiares à Modernidade. Em decorrência, vem se desenvolvendo uma proposta sobre crianças como produtoras de cultura e de história, como autores sociais plenos e politicamente ativos.

Segundo a Constituição Federal de 1988, em seu parágrafo 4º do art. 226, entende-se por entidade familiar a comunidade formada por qualquer um dos pais e seus descendentes. Para subsidiar esse mesmo conceito, em 1990, a Lei de nº 8.069 dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, dentre estas, define a família natural, em seu art. 25, da seguinte maneira:

Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes, sobrepondo a existência de vínculos de filiação de origem natural ou adotiva, independente do tipo de arranjo familiar onde a relação de parentalidade estiver inserida. (BRASIL, Lei de nº 8.069, de 13 de julho de 1990).

De acordo com o pensamento de Vargas (1998, p. 17), “[...] ao se abordar sobre adoção, é necessário que se fale antes de abandono”. Este pode ser definido como a perda do direito da

criança de viver no seio de uma família que a ame, reconheça, eduque e proteja, direito este postulado universalmente. Ainda sob a ótica de Vargas (1998, p. 17), “[...] a função da adoção seria uma forma de assegurar a cada criança a integração em uma família e a possibilidade de manter, estabelecer ou restabelecer laços afetivos entre esta e as figuras parentais”.

A família, neste contexto, passa a ter papel essencial para o desenvolvimento da socialização da criança nas primeiras etapas de sua vida: é ela quem mediará sua relação com o mundo e poderá a auxiliar a respeitar e introjetar regras, limites e proibições necessários à vida em sociedade. O modo como os pais/mães e/ou cuidadores reagirão aos novos comportamentos apresentados pela criança nesse “treino socializador” em direção à autonomia e à independência influenciará o desenvolvimento do seu autoconceito, da sua autoconfiança, da sua autoestima e, de maneira global, da sua personalidade.

De acordo com o que preconiza o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2007, p. 29):

A importância da convivência familiar e comunitária para a criança e o adolescente está reconhecida na Constituição Federal e no ECA, bem como em outras legislações e normativas nacionais e internacionais. Subjacente a este reconhecimento, está a ideia de que a convivência familiar e comunitária é fundamental para o desenvolvimento da criança e do adolescente, os quais não podem ser concebidos de modo dissociado de sua família, do contexto sócio-cultural e de todo o seu contexto de vida. (CNAS, 2007, p. 29).

Apesar da relevância dada ao papel da família na formação das crianças e adolescentes, não raro percebemos que, nas populações pobres, a falta de recursos para cuidar dos filhos constitui motivo para a retirada do convívio familiar. Assim, as crianças abandonadas pelos pais ganham destaque na mídia e reforçam-se os antigos paradigmas que associam a pobreza à não possibilidade de cuidar dos filhos.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), não se constitui motivo para perda do poder familiar a pobreza, contudo, na maioria dos casos acompanhados, a pobreza constitui um dos fatores que influenciaram na retirada das crianças e adolescentes do convívio familiar. Para Cury (2008) apud Bernardi (2010, p. 19):

Há uma lamentável confusão conceitual entre abandono e pobreza, uma vez que a maioria das crianças pobres, mesmo as que estão nas ruas ou recolhidas em abrigos, possuem vínculos familiares. Os motivos que as levam a essa situação de risco não são, na maioria das vezes, a rejeição ou a negligência por parte de seus pais, e sim as alternativas de sobrevivência. (BERNARDI, 2010, p. 19).

Desse modo, entende-se que os indicadores sociais mostram que as crianças e os adolescentes são a parcela mais exposta às consequências da exclusão social, ou seja, o elo mais frágil no quadro de desigualdade socioeconômica que compromete a garantia dos direitos básicos de todos os cidadãos brasileiros e, somado aos casos que ganham destaque na mídia, como mulheres que deixam seus filhos com terceiros para que estes cuidem ou crianças que são abandonadas, a pobreza torna-se o fator

preponderante para que se retire a criança de sua família biológica. Fonseca, (2002, p. 62), ao referir-se a essas questões, afirma que:

No caso de populações pobres, que muitas vezes só ganham visibilidade com os casos mais problemáticos, os perigos desse tipo de reducionismo são particularmente evidentes. Basta que os jornais publiquem um artigo sobre uma adolescente pobre que abandonou seu recém-nascido numa lixeira, para que esta imagem se torne paradigmática de todas as mães adolescentes. Quando se trata de pobres, um acontecimento que em outro contexto seria considerado excepcional – um caso isolado – torna-se facilmente emblemático. (FONSECA, 2002, p. 62).

Sobre este assunto, Fávero (2000) apud Vitale (2006, p. 76) destacou, como motivos para as destituições do poder familiar, cinco principais razões para favorecer a entrega ou a retirada da criança, quais sejam: “[...] 47,3% por motivos econômicos; 31,2% por abandono, 5% por violência doméstica; 9,5% por negligência e 7% por outras razões”. Ou seja, predominam as questões relacionadas à pobreza enquanto refração da questão social, sendo esta entendida como a precariedade no acesso a bens e serviços, acarretando uma desigual forma de reprodução da vida em sociedade.

DIREITOS DA CRIANÇA E DA(DO) ADOLESCENTE E ADOÇÃO

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa da Convivência Familiar e Comunitária preconiza e reitera a importância do convívio familiar, estabelecendo parâmetros e

ações para a garantia desse direito. Além disso, o Sistema Único da Assistência Social elege a família e o território como eixos centrais da ação social, considerando não ser possível combater os problemas relativos à infância e à adolescência sem levar em conta o seu meio familiar e comunitário. Sobre esse assunto, Vargas (1998, p. 26) enfatiza que:

O direito universal da criança de crescer e se desenvolver no seio de uma família deve ser assegurado independente da nacionalidade, cor, etnia, do(s) possível(eis) pai(s), pois a criança, recebendo amor e respeito, irá superar as barreiras que a sociedade possa colocar com os preconceitos que tendem a segregar os diferentes e as minorias. (VARGAS, 1998, p. 26).

Diante da concepção de que a criança e a/o adolescente devem ser educadas/os dentro de uma família e que apenas em casos de violação de direitos seja permitida essa separação da criança de sua família biológica, o acolhimento institucional é pensado no intuito de amparar crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Isto é, em condições que produzem situações de perigo e/ou prejuízo potencial para o desenvolvimento da criança e do adolescente, como nos casos de violência doméstica², que se constituem em um dos principais motivos de retirada das crianças e adolescentes de suas famílias.

2 Por violência doméstica entende-se “[...] todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e adolescentes que sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima implica, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, uma negação do direito que as crianças e os adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento”. Extraído de AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. *Violência doméstica na infância e na adolescência*. São Paulo: Robe, 1995.

Para Castro (2001, p. 28), “[...] a criança e a/o adolescente são vistos como sujeito de direitos, o que significa ser sensível à questão político-ética da infância, com a defesa de sua participação plena na vida social”. A ideia é colocar a questão das diferenças entre crianças e adultos em termos processuais, contingentes e relacionais, de modo a considerar como o sujeito-criança emerge a partir do seu posicionamento e atuação nas relações assimétricas a que muitas vezes está submetido.

Todavia, para Castro (2001, p. 43), “[...] a criança será um sujeito de direitos na medida em que sua ação for considerada válida nos diferentes espaços de convivência”, entendendo que tanto adultos quanto crianças possuem distintas possibilidades de intervir e construir compreensões localizadas e parciais de nossa época sem a preocupação de torná-los teorias que deem conta da totalidade, ou que assumam algum tipo de previsão do futuro. De forma antagônica, Bernardi (2010, p. 19) afirma que:

Parece improvável, diante deste quadro social, conjugarmos a garantia de direitos fundamentais de cidadania, agregando à infância e à adolescência espaços de expressão de suas próprias experiências de vida, quando estas são marcadas pela violação de todos os direitos fundamentais, entre eles o da **convivência familiar e comunitária**. (BERNARDI, 2010, p. 19, grifos da autora).

Quando já esgotadas as possibilidades de reinserção das crianças e dos adolescentes na sua família de origem, resta-lhes a colocação em família substituta, que pode ser na modalidade de guarda, tutela ou adoção, sendo esta última de caráter definitivo.

Segundo enfatiza a autora Bernardi (2010, p. 24):

De acordo com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, a decisão pelo afastamento do convívio familiar é extremamente séria e terá profundas implicações, tanto para a criança quanto para a família. Portanto, deve ser aplicada apenas quando representar o melhor interesse da criança ou do adolescente e o menor prejuízo ao seu processo de desenvolvimento. (BERNARDI, 2010, p. 24).

A adoção, na perspectiva de Simões (2009, p. 233):

[...] promove a sua integração completa, com os mesmos direitos e deveres dos filhos consanguíneos, inclusive de herança, desligando-o de modo definitivo e irrevogável da família de origem. As relações de parentesco estabelecem-se entre o adotante e os descendentes do adotado e entre este e todos os parentes do adotante. A sentença de adoção confere ao adotado o sobrenome do adotante. São devidos alimentos, reciprocamente, entre eles e o adotante passa a deter o usufruto e a administração dos bens do adotado. Se o adotante vier a falecer, durante o processo de adoção, a sentença de adoção terá força retroativa à data do óbito.

Conforme analisa Simões (2009), em dezembro de 2007, o Conselho Nacional de Justiça decidiu implantar e organizar o Cadastro Nacional de Adoção, como forma de organizar as instituições de acolhimento, seus abrigados, o histórico dos pretendentes à adoção habilitados, priorizando a medida pelo critério de adequação entre eles, e não pela ordem de sua inscrição. Tal cadastro consiste em uma lista com os possíveis pretendentes para a adoção. A ideia é buscar uma família que se encaixe nas

necessidades de cada criança acolhida. Porém, devido à forma em que estão dispostos os trâmites legais, tem-se a impressão de que há uma inversão nos valores e que estão em busca de uma “criança perfeita” para as/os pretendentes.

Em conformidade com o que Souza (2011) menciona, dados mostram que, no Brasil, existem mais de 31 mil famílias habilitadas para adoção e quase mil crianças e adolescentes disponibilizados para adoção. Observa-se que permanece uma proporção de seis crianças para cada família habilitada e, em termos matemáticos, estaria resolvida a questão de crianças a serem adotadas e famílias dispostas a cuidar de uma criança. Apesar disso, as crianças e adolescentes disponibilizados não carregam características (perfis) esperadas pelas famílias inscritas e adolescentes também são sistematicamente recusados por quem se habilita no Sistema de Justiça para adotar.

Para os que pretendem adotar, em conformidade com a Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009 (conhecida como a Nova Lei de Adoção), é necessário o preenchimento de um formulário, o qual deverá ser anexado a documentações que comprovem as informações prestadas. Neste formulário padronizado para o requerimento de habilitação para adoção, o proponente deverá informar dados pessoais como: nome, profissão, renda, dados do cônjuge e se tem filhos biológicos ou adotivos.

Numa segunda parte, é solicitado que seja traçado um perfil da criança a ser adotada³, que compreende informações como: faixa etária, se aceita grupos de irmãos, a raça/cor (podendo o

3 Este perfil está de acordo com o roteiro disponibilizado no *site* do CEJA/TJPE: <<http://www.tjpe.jus.br/ceja/>>. Acesso em: 15 nov. 2011.

habilitando escolher entre Branco, Negro, Amarelo, Índio, Moreno Claro, Moreno Escuro ou indiferente), em seguida, é perguntado o gênero da criança, o tipo de cabelo (crespo, ondulado, liso ou indiferente). É perguntado, ainda, se há aceitação ou não de crianças com pais desconhecidos/ignorados, com pais/mães com vírus do HIV, pai/mãe alcoólatra, pai/mãe dependente de drogas ou pai/mãe com deficiência mental. Com relação às crianças, indaga-se se há aceitação de crianças com doença não tratável, com doença tratável, com deficiência mental, com deficiência física ou com o vírus do HIV.

É possível inferir do conjunto de dados levantados, que o cadastro é bastante detalhado e que esses dados, após um estudo realizado pela Equipe Interprofissional da Vara de Infância e Juventude competente⁴, podem ser cruzados com o banco de dados das crianças que estão aptas para a adoção. Caso haja um cruzamento entre o desejo da família e o perfil de criança, são realizados os trâmites para o estágio de convivência e posterior adoção.

O formulário de requerimento de habilitação para adoção contém traços de conservadorismo que reafirmam a postura preconceituosa da sociedade frente à problemática das crianças em situação de rua. Isto permite que os candidatos possam “selecionar” a criança e excluir, mais uma vez, aquelas que, após

4 A Equipe Interprofissional, em consonância com as definições constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente, pode ser caracterizada como composta por profissionais de diversas áreas que atuam no juízo, como as/os Assistentes Sociais, as/os Psicólogas/os, as/os Pedagogas/os, dentre outros. A função prevista na legislação é para subsidiar de forma técnica o trabalho do Juiz, atuando na forma de perito, nos casos em que envolvam crianças e adolescentes. Suas atividades são de acompanhamento dos casos, estudos, laudos e pareceres. No que diz respeito às atividades de adoção, também são demandadas palestras, oficinas e encontros para discutir com as/os pretendentes as questões sobre a adoção.

serem destituídas do poder familiar, não se enquadram num perfil determinado para a adoção. Perfil que, *grosso modo*, pode ser identificado pela preferência por meninas, de até três anos de idade e brancas, conforme explicita Simões (2009, p. 234):

Decorrem dos requisitos exigidos pela maioria dos adotantes, que preferem crianças recém-nascidas, brancas e do sexo feminino; ao passo que a maioria das crianças disponíveis (aproximadamente 300, no estado de São Paulo, em 2006) têm mais de três anos de idade, são negras ou mestiças e, eventualmente, sofrem de distúrbios mentais físicos ou têm irmãos. (SIMÕES 2009, p. 234).

Para Vargas (1998, p. 30), em nossa cultura, existe um preconceito social e uma estigmatização do filho adotivo, o que, muitas vezes, dificulta o processo de adoção de crianças maiores de seis anos de idade, conforme se lê nas alíneas abaixo:

No caso de crianças mais velhas, é acrescido o medo da “sombra do passado”, ou seja, de que a criança nunca mais se recuperará das experiências que teve antes da adoção, não importando o quanto de cuidado e amor elas recebam e que a educação das mesmas sempre ficará prejudicada. (VARGAS, 1998, p. 30).

Já no caso da adoção internacional, conforme veremos a seguir, os estrangeiros são menos exigentes em relação aos pré-requisitos definidos para a adoção e, assim, adotam com mais facilidade grupos de irmãos, crianças mais velhas ou com deficiências, favorecendo as possibilidades de se encontrar famílias estrangeiras dispostas a cuidar das crianças pobres e acolhidas no Brasil.

ADOÇÃO INTERNACIONAL: CARACTERÍSTICAS

Houdali (2011, p. 7) afirma que:

Conforme estudo apresentado por Weber (1998), os casais estrangeiros, diferente dos brasileiros, constantemente realizam adoções visando a ajuda humanitária, estando mais abertos a adotar crianças de etnias diferentes das suas, bem como de mais idade, crianças que em nosso país são consideradas inadotáveis, tendo em vista a grande procura por parte de casais brasileiros de filhos adotivos que possuam características físicas semelhantes às suas, visando, desta forma, evitar a constatação imediata da origem da filiação por parte de terceiros. (HOUDALI, 2011, p. 7).

Desse modo, para as crianças e adolescentes que não encontram famílias brasileiras dispostas a adotá-las, resta-lhes adoção internacional, sendo esta definida por Simões (2009, p. 233) como:

A adoção internacional é aquela em que o adotante é um estrangeiro, residente e domiciliado fora do Brasil. Deverá comprovar que está devidamente habilitado à adoção, segundo as leis do seu país, mediante documento expedido pela autoridade competente de seu domicílio, assim como apresentar estudo psicossocial, elaborado por agência credenciada de seu país. A adoção internacional poderá ser condicionada a estudo prévio e análise de uma comissão estadual judiciária de adoção, que fornecerá o respectivo laudo de habilitação. É, portanto, a única medida de colocação em família substituta estrangeira, não sendo admissível a guarda e a tutela.

Costa (2000) infere que a adoção internacional tem suas origens na Europa, com a finalidade de driblar as graves consequências de duas Guerras Mundiais, favorecendo uma nova rede familiar afetiva às crianças que tiveram suas famílias dizimadas pelo conflito armado. O autor destaca, ainda, que a adoção internacional vem crescendo no mundo contemporâneo, tendo ênfase nos países da América Latina e da Ásia, tradicionalmente provedores de crianças.

Segundo explicita Houdali (2011, p. 5), um dos motivos para a adoção internacional é a taxa de natalidade dos países desenvolvidos, que vem diminuindo gradativamente, tendo como consequência um número reduzido de crianças disponíveis para adoção. Dessa forma, o adotante passa a buscar alternativas em países com maior taxa de crianças adotáveis.

Na visão de Vargas (1998), a maior aceitação dos europeus e americanos para as adoções tardias é o resultado de um trabalho que vem sendo realizado pelas agências oficiais de adoção, tanto as estatais como as particulares, em função também da escassez de bebês disponíveis para a adoção nesses países.

O art. 51 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) trata das condições em que é lícito proceder a adoção internacional, quais sejam:

§ 1º. A adoção internacional de criança ou adolescente brasileiro ou domiciliado no Brasil somente terá lugar quando restar comprovado:

I - que a colocação em família substituta é a solução adequada ao caso concreto;

II - que foram esgotadas todas as possibilidades de colocação da criança ou adolescente em família substituta brasileira, após consulta aos cadastros mencionados no art. 50 desta Lei;

III - que, em se tratando de adoção de adolescente, este foi consultado, por meios adequados ao seu estágio de desenvolvimento, e que se encontra preparado para a medida, mediante parecer elaborado por equipe interprofissional, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 28 desta Lei.

§ 2º. Os brasileiros residentes no exterior terão preferência aos estrangeiros, nos casos de adoção internacional de criança ou adolescente brasileiro.

§ 3º. A adoção internacional pressupõe a intervenção das Autoridades Centrais Estaduais e Federal em matéria de adoção internacional.

Assim sendo, percebe-se que a legislação trata de forma pormenorizada da adoção internacional. Haja vista que, antes, essa modalidade de adoção era aquela formulada por estrangeiro residente fora do país, o que não alcançava os brasileiros residentes no exterior. Conforme sintetizam Pachá et al. (2010), com a nova redação, essa modalidade de adoção passa expressamente a incluir os brasileiros residentes fora do Brasil, mantida a preferência dos nacionais.

Por outro lado, é necessário que existam alternativas para as crianças e adolescentes, pois, na atual conjuntura, a adoção internacional é vista, na maioria dos casos, como única via de colocação da criança maior de seis anos, abandonada e institucionalizada, em ambiente familiar.

TERRITÓRIO E ADOÇÃO

São muitas as definições utilizadas para conceituar território. Partiremos das definições trabalhadas por Santos, o qual considera que o território usado é definido pela inclusão dos sujeitos sociais, construtores desse espaço. Ao analisar esta questão, Santos (2004, p. 26) afirma que, “[...] a sociedade exerce permanentemente um diálogo com o território usado, e que esse diálogo inclui as coisas naturais e artificiais, a herança social e a sociedade em seu movimento atual”. Dessa forma, cada momento da ação social inclui a Terra e os homens sobre os quais tal ação se realiza. Assim, a ação teria outra perspectiva se outros fossem o território e seu uso.

A construção do território acompanha as transformações societárias. No território, estão presentes aspectos econômicos, políticos e culturais que consubstanciam a vida e interferem na dinâmica do lugar. Este é construído a partir de escalas temporais de caráter permanente, mas também periódico ou cíclico.

Segundo Souza (2009), o que define o território é, em primeiro lugar, o poder. Assim sendo, a política é o que define o perfil do território, uma vez que neste também estão presentes aspectos culturais e econômicos. Souza ainda enfatiza que o território não precisa, nem deve ser reduzido à escala nacional e à associação com a figura do Estado. Territórios existem e são construídos, desconstruídos, dentro das mais diversas escalas temporais e espaciais, para compreender o território como campo de relações sociais (ou campo de relações de forças) inscritos no espaço.

Raffestin (1987 apud SAQUET, 2009, p. 79) busca articular as materialidades ideológicas para definir o espaço como um substrato do território, afirmando que, neste espaço, preexistem as ações humanas, sendo este parte da natureza, superfície. O território, para este autor, é constituído a partir da apropriação do espaço, é um produto dos atores sociais, partindo da realidade inicial dada que é o espaço, onde se expressa toda relação de poder.

O mesmo autor ainda descreve as relações de poder e expressões de poder nas formas mais explícitas, como a violência (realizada por grupos sociais desempenhando atividades ilícitas como prostituição ou tráfico de drogas), explicando como o território comporta relações de forças e de conflitos na disputa por melhores condições de vida, incluindo condições de habitabilidade, de infraestrutura, equipamentos coletivos e de desenvolvimento econômico e social.

Santos (2001) aponta que o território é uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais da vida, sobre os quais ele influi.

Conforme Santos (2001) afirma, são variadas as técnicas presentes em uma determinada situação e acabam se misturando, apesar de uma se sobressair. As técnicas podem ser encontradas em toda parte da sociabilidade da vida. A contemporaneidade revela três tendências postas pelo artifício da técnica: a produção acelerada e artificial das necessidades; a incorporação limitada de modos de vida ditos racionais e uma produção sem limites de carência e escassez. As necessidades criam dois tipos de “personagens”: os possuidores e os não possuidores. Os primeiros

conseguem criar meios para superar a escassez provisoriamente, porque chegará um momento em que não conseguirão superá-la, já que a necessidade pressupõe a falta. Para os não possuidores, a luta é pela sobrevivência.

Como pensar em pertencimento por parte das crianças adotadas por estrangeiros e que passam a viver longe de suas famílias naturais, longe de suas raízes culturais, seus espaços de convivência e locais de reprodução da vida social? Ademais da ruptura com a família biológica, essas crianças padecem da identificação com seu território, sendo este caracterizado pelo conjunto de pessoas, hábitos e valores perpassados.

Desse modo, além da retirada do convívio familiar, são postas em lugares de hábitos diferentes, com uma família alheia e sem possibilidade de conhecer sua história, o que pode ser considerado como uma violação dos direitos fundamentais da Criança e Adolescente. Conforme a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a qual dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 15:

A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis. (BRASIL, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990).

Reiteram no mesmo sentido o Capítulo III do ECA, que corresponde ao Direito à Convivência Familiar e Comunitária, e o Capítulo IV, que aborda sobre o direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, também prevendo condições satisfatórias de acesso aos direitos à vida em comunidade e à cultura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Num contexto de pobreza, exclusão social e violações de direitos, muitas das crianças e adolescentes são retirados do convívio familiar. Tal fato se repete de forma cíclica e contínua, com maiores avanços ou retrocessos, a depender do período histórico analisado. Se, em tempos remotos, as crianças eram postas na roda dos expostos e famílias as tomavam para criar, na contemporaneidade, não raro se tem notícia de alguma criança abandonada em hospitais ou lixeiras, sendo, após os trâmites legais, posta para a adoção.

Constata-se a morosidade da Justiça, que passa a conceder a adoção como última medida a ser tomada após serem esgotadas todas as chances de reinserir a criança ou a/o adolescente em sua família natural ou extensa, além de serem cumpridos todos os ritos processuais para que esta criança possa ser posta à colocação em família substituta. Neste caso, a adoção e a periodicidade contam em desfavor da criança, que não tem a oportunidade de vivenciar etapas vitais de seu desenvolvimento no seio de uma família, por encontrar-se abrigada.

Essa criança, ao ser posta para adoção, já conta com idade “desfavorável” para a maioria dos habilitados, que, por sua vez, preenchem um formulário no qual delimitam características e traçam um perfil de criança que almejam adotar, dificultando o encaixe no perfil de crianças aptas à adoção.

Por ser uma opção irreversível, a adoção traz a marca de ser uma resposta dada pelo Estado à exclusão de crianças e adolescentes, por muitas vezes “rejeitadas” pelo padrão imposto

pela sociedade. Assim, lhes resta a opção de serem adotadas por famílias estrangeiras, em especial, as de origem europeia.

Como um efeito cascata, uma violação que afastou a criança da convivência familiar contribui para o acolhimento institucional. O prolongamento deste tempo em instituições de acolhimento gera dificuldades para ser adotada em território nacional, o que favorece a adoção internacional. Daí ser esta última, uma medida extraordinária que possibilita como destino para a grande parte das/os adolescentes brasileiros que estão fora da faixa etária preferida por candidatos brasileiros. Ou seja, nos referimos à faixa etária dos 6 aos 17 anos de idade e também por quem faz parte de grupos de irmãos. Como já afirmamos anteriormente, são aqueles menos adotados no Brasil.

Apesar de a nova Lei de Adoção (Lei nº 112.010, de 3 de agosto de 2009) trazer avanços no que diz respeito às condições da adoção, em especial, na modalidade internacional, constata-se, em 2010, no estado de Pernambuco, que a adoção internacional representou 17% do total de adoções realizadas no Estado⁵, ainda sendo o caminho de muitas crianças e adolescentes.

Como pontos desfavoráveis a este tipo de procedimento, podemos citar as barreiras culturais, de língua e de não pertencimento à nação na qual passam a residir, o que traz agravos, principalmente por entendermos que estes sujeitos estão em fase de desenvolvimento de suas habilidades e competências e uma ruptura com os traços peculiares está sendo moldada, de forma abrupta, num território de vida e de relações diversas.

5 Conforme dados disponibilizados no Relatório Anual Estatístico elaborado pela CEJA/PE, disponível no site <http://www.tjpe.jus.br/ceja/>

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, M. A. GUERRA, V. N. A. **Violência doméstica na infância e na adolescência**. São Paulo: Robe, 1995.

BERNARDI, Dayse Cesar Franco. Abrigos para quem? In: Associação Fazendo História; NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisa sobre a Criança e o Adolescente. **Cada Caso é um caso**: estudos de caso, projetos de atendimento (Coleção Abrigos em Movimento), 2010.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de Julho de 1990. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 9 de julho de 2013.

BRASIL. **Lei n.º 12.010**, de 3 de agosto de 2009. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112010.htm. Acesso em: 9 de julho de 2013.

CASTRO, Lucia Rabello de. Da invisibilidade à ação: crianças e jovens na construção da cultura. In: CASTRO, Lucia Rabello de (Org.) **Crianças e Jovens na Construção da Cultura**. Rio de Janeiro: Nau/FAPERJ, 2001.

CNAS, Conselho Nacional de Assistência Social. **Plano Nacional de Promoção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília: 2007.

COSTA, Tarcísio José Martins. Adoção internacional: aspectos jurídicos, políticos e socioculturais. In: **A Família na Travessia do Milênio**, Anais do II Congresso Brasileiro de Direito de Família, IBDFAM. Belo Horizonte, 2000.

FONSECA, C. Mãe é uma só? Reflexões em torno de alguns casos brasileiros. In: **Psicologia USP**, v. 13, n. 2. São Paulo, 2002.

HAMAD, Nazir. **A criança adotiva e suas famílias**. Tradução: Sandra Regina Felgueiras. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2001.

HOUDALI, Amira Samih Hamed Mohd; PIRES, Victor Paulo Kloeckner. **A adoção internacional e suas diretrizes no direito brasileiro**. Disponível em: <sisnet.aduaneiras.com.br/lex/doutrinas/arquivos/adoacao.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2011.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História Social da Criança Abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

MENEZES, Kátia Lacerda Meira. **Conversando com crianças**: posicionamentos e sentidos em construção sobre família em contextos de conflitos na justiça. 2009. 145 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) - Departamento de Psicologia, UFPE. Recife-PE, 2009.

PACHÁ, Andréa Maciel; VIEIRA JUNIOR, Enio Gentil; OLIVEIRA NETO, Francisco. **Novas regras para adoção**: Guia comentado. AMB- Associação dos Magistrados Brasileiros. 2010.

RIZZINI, Irene; BARCKER, Garyu; CASSANNIGA, Neide. **Criança não é risco, é oportunidade**. Rio de Janeiro: Ed. Universitária: Instituto Promundo, 2000.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 7 ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

SAQUET, Marcos Aurélio (Org.). SPOSITO, Eliseu Severio. **Territórios e Territorialidades**: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito do Serviço Social**. 3. ed. Revisada e atualizada. São Paulo: v. 3, Cortez, 2009.

SOUSA, Walter Gomes de. A Nova Lei da Adoção e seus Efeitos. **Artigo**. Disponível em: <http://www.tjdft.jus.br/trib/imp/imp_artigo.asp?codigo=16552> Acesso em: 14 nov. 2011.

VARGAS, Marлизete Maldonado. **Adoção Tardia**: da família possível à família sonhada. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

VITALE, Maria Amalia Faller. Famílias: pontos de reflexão. In: Baptista, Myrian Veras (Coord.) **Abrigo**: Comunidade de Acolhida e socialização. São Paulo: V.1, Instituto Camargo Correia, 2006.

CAPÍTULO 4

JUVENTUDE E RACISMO: UMA REFLEXÃO SOBRE O CASO BRASILEIRO

*Valdenice José Raimundo*¹

INTRODUÇÃO

Este capítulo apresenta parte das reflexões realizadas pela autora na sua tese de doutorado, intitulada *A Negritude da Pobreza no Espaço Urbano: um olhar sobre a dinâmica vivida pela juventude negra moradora de áreas segregadas no estado de Pernambuco*. A tese foi orientada pela Prof^a. Dr^a. Vitória Régia Fernandes Gehlen, do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco.

Esta investigação se insere no emergente campo dos estudos sobre a juventude no Brasil e tem como objeto de estudo o racismo, entendendo este como uma das diversas formas de manifestação da violência na contemporaneidade. Seu campo empírico é a observação desse fenômeno na vivência da juventude negra moradora de áreas urbanas periféricas.

¹ Doutora em Serviço Social, Professora da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Raça, Meio Ambiente e Planejamento de Políticas Públicas (GRAPP/UFPE). E-mail: valjrbr@yahoo.com.br

O interesse surgiu da observação da realidade que apontava a juventude negra, oriunda de famílias consideradas pobres, como o principal alvo da violência urbana, ou seja, dos homicidas e dos excessos policiais. No entanto, muitos desses jovens procuram superar essa realidade por meio da cultura, da religião, das artes, dentre outras formas de expressão.

A compreensão da realidade atual dos jovens negros guarda uma relação com os acontecimentos do passado. Nesse sentido, faz-se necessário decifrar e se apropriar das problemáticas atuais relacionadas à vivência dos jovens negros pobres, construindo um conhecimento que vá além do juízo imediato de valor.

A técnica de *grupo focal*² foi utilizada neste estudo como instrumento e técnica de coleta de dados. A pesquisa foi realizada com cinco grupos focais: dois com jovens de ambos os sexos recolhidos no Centro de Internação Provisória (Cenip) ligado à Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase)³; o terceiro

2 De acordo com Barbosa (1999), um grupo de discussão informal, de tamanho reduzido onde se pretende observar o processo pelo qual os participantes, especialmente selecionados, respondem às questões da pesquisa para que, posteriormente, possam os dados ser teoricamente interpretados. A escolha por jovens de ambos os sexos se deu pela compreensão de que os fenômenos são compreendidos e sentidos de forma diferente por homens e mulheres.

3 A Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), instituída pela Lei nº. 132, de 11 de dezembro 2008, com alterações posteriores e assim redenominada por força do Artigo 17 da Lei Complementar nº. 3, de 22 de agosto de 1990, e com as modificações introduzidas pela Lei nº. 11.629, de 28 de janeiro de 1999. Vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, é pessoa jurídica de Direito Público, com natureza de fundação, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira. Tem sede e foro no Município e Comarca do Recife, capital do estado de Pernambuco. Direcionada especificamente ao adolescente em conflito com a lei, encaminhado judicialmente para cumprimento de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade, bem como a Internação Provisória e o Atendimento Inicial, previstas no Artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A Funase, como única Entidade de Atendimento do estado, tem por objetivo estruturar e operacionalizar um conjunto de ações direcionadas à garantia dos direitos fundamentais, priorizando a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, com focalização numa Educação para Valores e na sensibilização e mobilização da sociedade para com o adolescente sob Medidas Socioeducativas.

grupo focal realizou-se com jovens de ambos os sexos, vinculados a um grupo religioso⁴ da cidade de Vitória de Santo Antão⁵; o quarto grupo, com jovens de ambos os sexos, vinculados ao Movimento Cultural Cores do Amanhã, formado por um grupo de artistas que trabalham como arte-educadores, buscando levar a cultura de paz para jovens e adolescentes por meio das artes, em especial o grafite e todos os elementos que envolvem o hip-hop, e o quinto grupo, com jovens provenientes das comunidades do Curado V, Bola de Ouro e Rua 14. Essas três comunidades estão situadas no município de Jaboatão dos Guararapes e podem ser consideradas como organizadas em áreas segregadas (favelas).

Participaram dos grupos focais quarenta e sete (47) jovens, sendo 21 mulheres e 26 homens. A participação dos(das) jovens na pesquisa se deu de forma voluntária. A pesquisa considerou a diversidade dos espaços onde a juventude estava inserida, por entender que a fala e o posicionamento dos(das) jovens estavam relacionados com a sua vivência nesses diferentes espaços.

Os sujeitos da pesquisa são moradores de bairros periféricos da cidade do Recife (Totó), de Jaboatão dos Guararapes (Curado IV - Rua 14, Curado V, Bola de Ouro) e do bairro de Lídia Queiroz, na cidade de Vitória de Santo Antão, no estado de Pernambuco.

4 As pessoas jovens do grupo religioso não foram ouvidas a partir de uma denominação ou igreja. Considerou-se que eram pessoas que tinham uma vinculação com a religião, com uma compreensão de mundo alicerçada na fé.

5 Cidade localizada no interior do estado de Pernambuco, a 51 quilômetros do Recife.

A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA CONCEPÇÃO DE JUVENTUDE

Os estudos sobre juventude tornaram-se visíveis no final do século XIX e tiveram como marco o advento das revoluções tecnológicas⁶, que trouxeram profundas transformações para o espaço urbano⁷.

Segundo Silva (1998), os estudos preocupados em compreender a vida cotidiana da juventude vão surgir a partir dos anos 1920, momento em que foram pensadas as primeiras explicações acerca das vivências das pessoas jovens moradoras do espaço urbano. Desde então, a produção de estudos e pesquisas acadêmicas tem se consolidado pelo aprofundamento de um número abrangente de temas, que têm ampliado o conhecimento sobre a experiência da juventude.

De acordo com Cardoso e Sampaio (1985), é nos anos 1950, com os textos *O Problema das Gerações* e o *Problema da Juventude na Sociedade Moderna*, que Mannheim inaugura um momento novo nas reflexões acerca dos estudos pautados na experiência das pessoas jovens. Nestes estudos, a juventude foi pensada como uma categoria universal, fruto da experiência partilhada por sujeitos que se encontravam numa mesma faixa etária.

De acordo com Mannheim (1982), para conceituar a juventude, é preciso se levar em conta a estrutura social onde esta

6 Podem ser entendidas como as invenções, as descobertas ou as criações realizadas pelo homem que afetam, de forma profunda, ampla e generalizada, os conhecimentos, os costumes e as práticas cotidianas do seu meio.

7 Espaço urbano é assim denominado porque traduz as relações conflitantes entre o capital e o trabalho. Sobre isto ver: LEFEBVRE, H. *Revolução urbana*. Belo Horizonte: UFMG, 2002; SANTOS, M. *A natureza do espaço*. São Paulo: Hucitec, 1996.

está inserida. E, ao tratar de sua importância para a sociedade, faz-se necessário indagar qual é a natureza do potencial que a mocidade representa.

Anos depois, outros olhares e novas concepções vão reelaborar a perspectiva inaugurada por Mannheim (1982). Uma dessas concepções se posiciona a partir de uma visão histórico-social que passa a priorizar a diversidade da experiência da juventude. Neste sentido, ganha espaço o conhecimento dos grupos sociais, considerando-se suas especificidades.

A juventude é um momento complexo da vida. Um dos aspectos que caracterizam essa complexidade é a diversidade que os sujeitos pertencentes a esta categoria social apresentam nas formas de sentir, pensar, agir, intervir na realidade e projetar o futuro.

Nesta direção, são diversos os teóricos que se ocuparam em estudar esse momento tão significativa da vida. Pais (1993) evidencia duas correntes vinculadas aos estudos sociológicos. São a corrente geracional e a corrente classista. A primeira toma como fundamento a noção de juventude como fase da vida, na qual tudo que é vivido pelos sujeitos está relacionado com sua geração. Para a corrente classista, as experiências dos jovens vão ter como pano de fundo as desigualdades sociais. A partir desta perspectiva teórica, as culturas juvenis são entendidas como produtos de relações antagônicas de classe⁸.

Quapper (2001) apresenta quatro maneiras de se conceber a juventude: 1) como uma etapa da vida em que todos os jovens são

⁸ É um grupo de pessoas que têm *status* social similar segundo critérios diversos, especialmente o econômico.

iguais; 2) como um período de passagem para o mundo adulto; 3) como referência a um estado mental de vitalidade e alegria; e 4) com uma perspectiva de futuro, em que o jovem será aquele que assumirá as responsabilidades dos adultos.

De acordo com Groppo (2000), a juventude pode ser entendida como uma categoria social que se unifica a partir da faixa etária, mas que se transforma segundo a classe social, o grupo étnico racial, a nacionalidade, o gênero e o contexto histórico nacional e regional.

Nessa discussão, insere-se ainda Lefebvre, o qual, ao refletir sobre a juventude na Modernidade, afirma que ela deve situar-se enquanto classe. Nas palavras do autor, “[...] se a juventude não pode aspirar ao papel de classe social, seu caráter de ‘categoria’ ou de ‘grupo’ se confirma e generaliza-se.” (LEFEBVRE, 1972, p. 186).

Lefebvre (1972) pretende, com esta reflexão, destruir o mito de que a juventude é uma categoria passível de definição, mostrando seu lugar de classe na sociedade moderna, na qual teria seu ser próprio e definir-se-ia por ela mesma e para ela mesma. Contudo, o autor deixa claro que isto é uma tarefa complexa, pois a sua constituição enquanto tal se dá no movimento de renovação, como consequência das transformações sociais e da repetição de conteúdos do passado.

Na direção de valorização da juventude no processo de construção da história, no livro *Irrupção: a revolta dos jovens na sociedade industrial*, Lefebvre, Goldman e Makavius (1968) refletem sobre a juventude e seu envolvimento no movimento estudantil. O esforço dos autores era tentar entender a convergência do movimento estudantil, liderado pelos jovens, com o movimento

operário. A convergência era evidente, pois tais movimentos vão se encontrar no mesmo terreno histórico. A situação demandava diversas iniciativas e os estudantes, sem nenhum contato com o movimento operário, desencadearam um grande movimento.

O que se apresenta como um fenômeno social profundo estabeleceria contatos diretos entre as lutas dos estudantes e as dos jovens operários, as quais tinham como nascedouro a sociedade capitalista. Nesse processo, os jovens instituiriam uma ideologia de contestação que contribuiu para o estabelecimento de novas formas de expressão social.

Ao se referir ao movimento estudantil no chamado Terceiro Mundo, Lefebvre, Goldman e Makavius (1968) apontam seu papel de vanguarda revolucionária, assinalando que a revolução vem de onde menos se espera. Isso porque o movimento dos jovens foi tão forte que se chegou a indagar acerca do papel revolucionário do movimento operário.

A juventude cumpre um papel importante no processo histórico; no entanto, se percebe que a forma como a sociedade capitalista está organizada enfraquece, fragmenta e impõe vários limites, impossibilitando que os jovens se expressem.

Ante todas essas tentativas de explicar a juventude, entende-se que não existe a juventude; concorda-se com Rezende (1989) quando propõe que o termo “juventude” seja posto em definitivo no plural.

Este pensamento é reforçado por Margulis (2001), o qual enfaticamente afirma que não se pode falar em juventude, mas em juventudes, visto que há distintas maneiras de ser jovem, tendo

em vista a intensa heterogeneidade que se observa nos planos econômico, social e cultural.

No caso do Brasil, essas questões não podem ser esquecidas ao se pensar na juventude brasileira, composta por negros, pelos povos originários – os indígenas, por brancos, ciganos e uma grande diversidade de outros povos. O olhar sobre a juventude deve considerar essa grande e rica expressão da diversidade do povo brasileiro.

COMPREENDENDO A VIOLÊNCIA NA SUA DIMENSÃO SOCIAL

A violência está ligada à estrutura que organiza as relações sociais. Na atualidade, ela se apresenta como uma das principais preocupações da população em geral, já que afeta todas as classes e setores sociais.

A violência acompanha o homem desde os primórdios da história. Fraga (2002) afirma que se pode caracterizá-la como violência primária e secundária. A primária ou natural era aquela praticada na luta pela sobrevivência, num grau de desenvolvimento que não oferecia outras saídas nem possibilidades de ação e reação. Era uma violência estruturante, fundadora de certo equilíbrio na ordem da vida. A violência secundária, com a qual se depara atualmente, é estruturante e desagregadora.

Nos dias atuais, a violência tem sido nomeada de diversas maneiras. Escuta-se falar em violência social, política, revolucionária, policial, racial, doméstica, familiar, urbana, entre outras, e muitas são as discussões em torno da temática. Este

estudo não se propõe a analisar todas as denominações atribuídas à violência, mas se permite construir esta abordagem.

Odalía (2004) discute a existência de diversas formas de violência e as apresenta sob os seguintes tipos:

- a) *Violência original*: é vista como condição básica de sobrevivência num mundo natural e hostil; foi justamente a capacidade de produzir violência que fez a espécie humana resistir aos outros animais;
- b) *Violência institucionalizada*: é aquela na qual as pessoas agem como se a desigualdade fosse uma norma estabelecida pela natureza da sociedade e contra a qual pouco se pode fazer, enquanto o mundo for mundo. Essa maneira de pensar a violência faz parecer natural a distinção entre os homens que possuem e os que não possuem.
- c) *Violência política*: é aquela ligada à ação do Estado que, em vez de construir acessos igualitários, cria espaços de reprodução da desigualdade e de manipulação da população.
- d) *Violência revolucionária*: é uma violência política que se caracteriza basicamente pelo inconformismo e pelo desejo de transformação das estruturas sociais; e
- e) *Violência social*: quanto a esta, o autor defende que toda violência é social, pois engloba a poluição ambiental, o menor abandonado, a discriminação racial, as diferenças entre as classes, a fragmentação do trabalhador, entre outras formas. Esse tipo de violência avilta a pessoa

humana, negando-lhe a própria razão de viver em sociedade.

Dentre as formas de violência apresentadas pelo autor é interessante destacar para este estudo a *violência social*, porque nela cabem a violência racial e a urbana. A primeira tem como base o racismo e a discriminação racial; a segunda designa o fenômeno social do comportamento deliberadamente transgressor e agressivo que se dá em função do convívio urbano.

Dessa forma, a violência que incide sobre a juventude negra e pobre aqui estudada pode ser considerada como uma forma de violência social.

Juventude negra e violência

A fim de abordar a temática, faz-se necessário estabelecer a relação da juventude com este complexo fenômeno social denominado violência. De acordo com Fraga (2002), para se compreender a violência juvenil é preciso compreender o modo de ser da própria juventude na sociedade capitalista e, neste sentido, as seguintes questões precisam ser consideradas:

1. Olhar a juventude de maneira diversa, pois não existe um jeito único de ser jovem; e
2. Entender como se dá a constituição das várias identidades da juventude.

Para o autor, a juventude é o momento de decidir sobre o futuro e este fato é gerador de conflitos, principalmente porque, no contexto capitalista, muitos desses jovens vão ter seu potencial criativo bloqueado. Todavia, a necessidade de reconhecimento vai

se manter a despeito dos bloqueios do sistema. Solucionar esses conflitos no interior da sociedade capitalista se coloca como um grande desafio.

Nessa perspectiva, concorda-se com o autor quando este afirma que a vinculação do jovem com a violência (quando este é o agressor) não é natural, nem reflete uma escolha original. Ela é uma forma de sobrevivência psicossocial, de reconhecimento frente aos bloqueios do sistema. É, portanto, uma forma de violência produzida socialmente.

Decerto, é preciso considerar, com efeito, que, na maioria das vezes, o jovem é agredido. Na verdade, a juventude expõe as misérias do sistema capitalista. A vinculação do jovem com a violência, ora como agressor, ora como agredido, denuncia o nível de alienação e estranhamento a que se chegou nas relações sociais, quando se apresentam os jovens mais para atores da violência do que para atos de heroísmo, de reivindicações políticas e de tomada de decisões.

A realidade de violência, que tem como alvo prioritário o jovem pobre e negro, mostra ainda a omissão do Estado frente a essa população. Muitas vezes, aparecem na cena pública quando a crônica jornalística os tira do esquecimento, para apresentá-los como delinquentes, infratores ou criminosos, mostrando, por exemplo, o seu envolvimento com o tráfico de drogas e de armas ou com as brigas de torcidas organizadas. Como foi prenunciado anteriormente, omite-se a imagem do jovem sujeito de direitos e coloca-se em evidência o jovem que, por praticar atos que ferem as “normas sociais”, torna-se alvo da condenação advinda da pressão popular.

No entanto, no ato de omitir, é ocultada a realidade na qual esse jovem é vítima da forma desigual como a sociedade está organizada. E esta sociedade confere o *status* de atos violentos apenas àqueles com repercussão na esfera policial, a exemplo dos homicídios e roubos, negando-se que a violência se expressa também no ato de não se oferecer moradia digna, segurança, escola e ensino de qualidade e de se discriminar as pessoas em razão da cor, da orientação sexual, da classe social, entre outros.

Neste sentido, a juventude negra tem sido vista como um dos segmentos mais suscetíveis às expressões da violência social, por ser constituída de pessoas mais pobres, moradoras de áreas segregadas, onde a segurança é negligenciada pelos poderes públicos. Esta é uma situação que merece ser analisada e compreendida, para que se criem estratégias políticas de superação.

São vários os dados que confirmam a situação de vulnerabilidade em que se encontra a maioria dos jovens negros. Em 2002, segundo diagnóstico da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), estes jovens são os que mais matam e mais morrem no nosso país, principalmente aqueles que pertencem aos grupos mais pobres e vulneráveis da sociedade (BENTO; BEGHIN, 2005).

O Relatório de Desenvolvimento Humano – racismo, pobreza e violência, de 2005 – aponta a população negra como a principal vítima da violência ou da própria segurança pública no Brasil. Para os relatores, ser preto, jovem, do sexo masculino e solteiro significa ser alvo preferencial da violência (BENTO; BEGHIN, 2005).

Os negros são as maiores vítimas não só da violência dos criminosos, mas também da instituição que deveria protegê-los: a polícia. Segundo o relatório citado, em levantamento realizado especialmente para o Relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no estado do Rio de Janeiro, a proporção de pretos entre vítimas de violência policial é três vezes maior que a proporção desse grupo na população como um todo (BENTO; BEGHIN, 2005).

Ainda em relação ao relatório de 2005, nos estudos de Bento e Beghin (2005) acerca dos dados da Pnad/IBGE, existiam no Brasil cerca de 11,5 milhões de jovens negros de 18 a 24 anos de idade, o que representava 6,6% da população brasileira. Segundo os dados disponíveis, aqueles jovens se encontravam em situação de exclusão social.

Para as referidas autoras, o sistema educacional brasileiro não é capaz de combater as desigualdades raciais. Em relação ao trabalho, o processo de exclusão vivido pelos jovens negros não é diferente: existe maior dificuldade em encontrar ocupação, maior informalidade nas relações trabalhistas e menores rendimentos. Segundo dados do Ipea 2005, de cada dez jovens negros de 18 a 24 anos de idade, quatro encontravam-se desempregados. Quando, finalmente, o jovem negro consegue uma ocupação, essa é, em geral, exercida de forma precária.

Outro fator destacado e que afeta a juventude, principalmente os homens, é a insegurança. Esta, conjugada ao racismo, à pobreza, à discriminação institucional, à falência do sistema de segurança pública, torna a vida do jovem negro muito difícil, roubando-lhe a esperança e a perspectiva para o futuro.

De acordo com o *Mapa da Violência*, um estudo nacional realizado pelo pesquisador Jacobo Waiselfisz, “[...] os homicídios são mais altos entre a juventude negra, especificamente entre as idades de 20 a 24 anos”. (WASELFISZ, 2007, p. 124). Silva e Carneiro (2009) apontam que os dados estatísticos de mortalidade por homicídios vêm ocupando destaque nas discussões sobre a violência no Brasil. O tema é foco de análises e debates em instituições acadêmicas (como é o caso desta pesquisa), em organizações da sociedade civil e na sociedade em geral, que procuram refletir sobre o fenômeno que ceifa vidas de brasileiros cada vez mais cedo. Homens jovens, particularmente da raça negra e dos centros urbanos, são as principais vítimas de homicídios – a maior expressão da violência urbana.

A reportagem intitulada *Vidas Invisíveis*, do Jornal do Commercio (PE), de 31 de agosto de 2008 (AUÇUBA COMUNICAÇÃO EM EDUCAÇÃO, 2008), cujo objetivo era descrever a realidade do Recife, apresenta os seguintes dados: em 2006, Recife teve 4.638 (quatro mil, seiscentos e trinta e oito) homicídios de jovens de 15 a 24 anos. Por essa razão, a cidade aparece como campeã no assassinato de jovens. A reportagem acrescenta que os que morrem são os mais pobres. No Brasil, os mais pobres, por sua vez, são majoritariamente negros; logo, são os jovens negros os que mais morrem.

Toda essa realidade é mais uma vez confirmada e reforçada pelo Mapa da Violência (WASELFISZ, 2011), de acordo com o qual, a realidade de violência a que estão submetidos os jovens negros não mudou. Segundo o documento, no Brasil, em cada três assassinatos, dois são de negros. Em 2008, morreram 103% mais

negros do que brancos. Dez anos antes, essa diferença já existia, mas era de 20%. A pesquisa ainda revela que os assassinatos de brancos vêm caindo, enquanto que os de negros continuam a subir. Infelizmente, é impossível desvencilhar as diversas formas de violência do cotidiano dos jovens negros.

UMA ABORDAGEM PARA A COMPREENSÃO DO RACISMO

Nesta reflexão, deve-se considerar que a diversidade e as diferenças não podem ser tratadas como desigualdades. Os grupos, os povos, as pessoas são diferentes e não desiguais. Este equívoco origina o preconceito⁹, a discriminação¹⁰ e o racismo.

O racismo contra outros povos e outras culturas é tão antigo quanto a própria humanidade. De acordo com Guimarães (2008), o primeiro registro conhecido da palavra raça, para designar a divisão dos seres humanos em espécies, foi feito por François Bernier, num artigo publicado em Paris, no *Journal des Savants*, em 24 de abril de 1684.

No que se refere ao termo racismo, de acordo com Chauí (2007), este foi introduzindo formalmente na obra do francês Joseph-Arthur de Gobineau (1816-1855), em seu *Ensaio sobre a Desigualdade das Raças Humanas* (1853-1855). Este ensaio esprou o que se entende hoje por racismo. Este estudo baseava-

9 O preconceito é um julgamento negativo e prévio que os membros de uma raça, de uma etnia, de um grupo, de uma mesma religião, ou mesmo um indivíduo, constroem em relação ao outro (MUNANGA; GOMES, 2006).

10 Na maioria das vezes, a discriminação racial apresenta semelhanças com o preconceito. Ou seja, ambos partem de ideias, sentimentos e atitudes negativos de um grupo contra o outro. No entanto, há uma significativa diferença: a discriminação racial implica sempre na ação de uma pessoa ou de um grupo de pessoas contra outra pessoa ou grupo de pessoas (MUNANGA; GOMES, 2006).

se na falsa crença da existência de várias raças humanas, segundo a qual havia diferenças entre tais raças e que, entre elas, algumas eram superiores a outras.

A abolição ainda não tinha sido legalmente instituída no Brasil quando essas ideias aqui chegaram. Segundo Guimarães (2008), desde o Brasil Colônia, já se utilizavam a cor e a raça para classificar a população e apontar a diferença do eu no outro. Assim, o ideário racista se intensifica, tomando um caráter científico com a difusão de seus pressupostos por brasileiros como Nina Rodrigues (1862-1906), um arauto do racismo científico, em seu livro *Africanos no Brasil*. O crítico Silvio Romero (1851-1914), ao prefaciar o livro mencionado, diz que o negro não é uma mera máquina econômica. Mesmo levando em conta sua ignorância, Sílvio Romero acrescenta que ele é, antes de tudo, um objeto da ciência.

Rosa (2004) reafirma o que foi dito anteriormente, quando menciona que as teorias raciais¹¹ chegam ao Brasil pela via do “discurso estrangeiro”, o qual constantemente fazia alusão à composição brasileira como negativa, em virtude da grande mistura ocorrida, principalmente com o elemento negro.

Tais ideias ganham no meio intelectual nacional grande repercussão e muitos a elas se filiam. As teorias foram ajustadas à realidade brasileira e tinham como alvo a mestiçagem, especificamente a de negros e brancos, compreendendo-a como degenerativa para, então, exaltar os tipos puros.

11 Sobre teorias raciais ver: BARBUJANI, Guido. *A invenção das raças: existem mesmo raças humanas? Diversidade e preconceito racial*. São Paulo: Contexto, 2007; HOFBAUER, A. *Uma história de branqueamento ou o negro em questão*. São Paulo: Editora Unesp, 2006.

Essas teorias tinham como objetivo manter o negro submetido à autoridade do branco, só que agora com o apoio da “ciência”: “[...] este tipo de teoria trazia consigo a possibilidade de neutralizar, com o aval da ciência, diferenças que não eram da natureza, mas eram políticas e sociais”. (SCHWARCZ; REIS, 1995, p. 162).

Segundo Munanga (1988), foi com um embasamento forjado cientificamente que as teorias raciais tomaram diversos rumos, nos quais a superioridade do branco era dogmaticamente confirmada. Quanto ao negro, a sua inferioridade era tida como congênita.

Assim, acredita-se que o papel das teorias raciais sempre foi o de disseminar e reproduzir preconceitos banais, buscando explicações pseudocientíficas para impor a dominação política e a exploração econômica.

Em confluência com esta perspectiva, o geógrafo brasileiro Milton Santos (2002), de maneira clara, afirma que ser negro no Brasil é ser objeto frequente de um olhar ambíguo e vesgo. A discussão desta problemática parte, para este autor, de três bases: a corporeidade, a individualidade e a cidadania.

Acerca da corporeidade, Santos (2002) afirma que, no Brasil, o corpo da pessoa se impõe como marca visível e é frequente privilegiar a aparência como condição primeira de objetivação e de julgamento, criando uma linha demarcatória que identifica e separa, a despeito das pretensões de individualidade e de cidadania, as pessoas umas das outras. Por conseguinte, a própria subjetividade e a dos demais esbarram no dado ostensivo da corporeidade, cuja avaliação, no entanto, é preconceituosa. O

corpo acaba por ter maior peso do que o espírito na formação da socialidade¹² e da sociabilidade¹³.

No que diz respeito à individualidade, esta se constitui enquanto um patrimônio, pois é fruto de uma conquista demorada e sofrida, formada por heranças e aquisições culturais, de atitudes aprendidas e inventadas e de formas de pensar e agir. É uma construção que, ao mesmo tempo em que é social, é também emocional e intelectual. Enquanto patrimônio, seu valor intrínseco não muda em relação à avaliação extrínseca, nem à valoração objetiva da pessoa diante de outro olhar.

De acordo com este mesmo autor, a correspondência da corporeidade e da individualidade com a cidadania ocorre num processo contraditório, pois se compreende que o homem é o seu corpo e a sua consciência, mas a conquista por cada um da sua individualidade não suprime a realidade social de seu corpo, nem lhe amplia a efetividade da cidadania.

A diferenciação entre as raças¹⁴ é produzida e reproduzida socialmente, logo, também, estruturalmente, porque sua reprodução se dará nas instituições sociais, no sistema econômico e político. Esta diferenciação terá como base a cor da pele¹⁵, que se expressa no corpo, ou seja, na aparência, na corporeidade. Tal

12 Está relacionada à assimilação de hábitos característicos de um determinado grupo ao qual o indivíduo pertence. Considera-se todo o processo pelo qual um indivíduo se torna membro funcional de uma comunidade, assimilando a cultura que lhe é própria.

13 Relaciona-se aos modos de quem vive em sociedade, à tendência para viver em sociedade.

14 De acordo com Venturi e Bokany (2005), hoje, a espécie humana se constitui em uma única raça e a noção de subespécie perdeu seu valor científico. Contudo, por mais de um século foi sustentado o racismo doutrinário que estabelecia diferenças não só fenotípicas, mas também intelectuais, morais e comportamentais. Sendo assim, ainda se mantêm nas relações sociais diversas expressões de tais doutrinas.

15 Uma especificidade da realidade brasileira.

diferenciação não acontece no abstrato, mas a partir de relações sociais concretas que são reforçadas pelo sistema capitalista.

Entende-se que a cor das pessoas não existe independentemente do modo como elas percebem e organizam as suas experiências de vida, de forma que elas são condicionadas pelas relações sociais das quais participam. E é neste movimento que surgem as manifestações do racismo.

É importante esclarecer que, na tentativa de superar uma visão racista atribuída ao negro, foi introduzido, no cenário dos estudos acerca das relações raciais, o conceito de etnia. A etnia pode ser definida como todas as características que vão formar a identidade cultural, incluindo-se origem, aparência física, língua, estrutura familiar, crença religiosa, política, alimentação, arte, música, literatura, atitudes em relação ao corpo, papéis de gênero, vestuário e educação.

Para Cunha Junior (1998), as definições de etnia são variadas. Em suas pesquisas e estudos sobre o negro brasileiro, o autor argumenta que etnia tem um caráter político e depende da história construída com o grupo social, não necessitando de uma língua ou território para sua existência.

Em concordância, Gomes (1995) acredita que os estudos com orientação teórica baseada na categoria etnia vêm contribuindo para o avanço das relações raciais, muito embora a raça seja o termo pelo qual se consegue dar conta da verdadeira dimensão do racismo existente no Brasil. Assim sendo, graças aos atributos que lhe são imputados do ponto de vista social, a raça, mesmo esvaziada de seu conteúdo biológico, é o fator através do qual os negros são discriminados e sofrem preconceitos. Contudo, não

se pode negar a importância das abordagens que, a partir de uma perspectiva étnica, tratam da questão racial, na medida em que se pode resgatar a dimensão cultural e histórica dos povos estudados.

Ante estas considerações, reflete-se a partir de uma corrente teórica e de uma postura ideopolítica que afirma que o racismo existe e que é reforçado e mantido pela ideologia dominante. Sendo assim, como pensar num país no qual muitos negam o racismo e onde existem diversas legislações¹⁶ que evidenciam e punem a sua existência?

O negro no Brasil, especificamente o jovem, se depara cotidianamente com o racismo, que mesmo sendo produzido na ilegalidade, ou ainda sendo negado, tem sua legitimação expressa em diversas situações da vida cotidiana.

O racismo é um dos temas mais discutidos nos últimos tempos. Acredita-se que isso ocorre em virtude de sua persistência, que ainda é alimentada pelo mito da “democracia racial”, o qual conduz as pessoas a pensarem que as relações entre brancos e negros são marcadas pela igualdade, harmonia e solidariedade.

A expressão “democracia racial”, segundo Guimarães (2002), teria surgido em discursos intelectuais da década de 1930. O termo foi oficialmente empregado pela primeira vez por Arthur Ramos, em 1941, durante um seminário de discussão sobre a democracia no mundo pós-fascista, mas, apenas nos anos 1950, a crença na democracia racial tornou-se consenso. Para Ianni (2004), o “mito da democracia racial” está carregado da ideologia

16 Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. No Artigo 1º: Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional (nova redação dada pela Lei nº 9.459, de 13 de maio de 1997).

dominante, possibilitando, assim, que o racismo seja ocultado nas relações sociais.

O fato é que essa ideia levou à mitificação do Brasil enquanto um paraíso racial. Florestan Fernandes (2003) afirma que os mitos nascem para tentar mascarar uma realidade e acabam por revelar a realidade íntima de uma sociedade. Acredita-se que a sociedade não pode negar aquilo que a grande maioria expressa e que a outra parte vivencia.

Munanga e Gomes (2006) ainda salientam que as tensões que permeiam as relações entre brancos e negros e as práticas sociais revelam a complexidade da existência e manifestação do racismo, o que demanda um olhar cuidadoso e atento ao se aproximar das questões raciais.

Para os citados autores, na forma individual, o racismo se manifesta por meio de atos discriminatórios cometidos por indivíduos. Na forma institucional, implica em práticas discriminatórias sistemáticas fomentadas pelo Estado ou com seu apoio direto. Tais práticas se manifestam sob a forma de isolamento dos negros em determinados bairros, escolas, empregos etc.

Segundo Guimarães (2002), racismo é a disseminação, no cotidiano, de práticas de discriminação e de atitudes preconceituosas que atingem prioritariamente os negros e os pardos. Práticas que diminuem as oportunidades destes de competir em condições de igualdade em quase todos os âmbitos da vida social; são fatores geradores de desigualdades raciais que se expressam na diferença de renda, acesso a emprego e educação. Nesse sentido, são os negros que mais sofrem privações.

Em tal cenário, pensar na negritude da juventude, considerando o processo da formação social brasileira, significa dar relevo às particularidades da realidade dos jovens negros no Brasil. Isto porque as manifestações da chamada “questão social” recaem sobre cada segmento da juventude de maneira diferenciada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O racismo tem se afirmado como uma ideologia social que promove uma relação desigual, ou seja, a partir dela, justifica-se um tratamento depreciativo a membros de determinados grupos étnico-raciais. Na realidade brasileira e, especificamente, nos espaços onde este estudo foi realizado, percebeu-se que as manifestações de racismo estavam baseadas não apenas numa distribuição de poder desigual, com base na classe, mas que essas relações eram atravessadas também pela questão racial.

Há aspectos dessas relações que se tornaram evidentes: as consequências do não acesso aos direitos ao longo da vida; as consequências deletérias de viver numa sociedade racista, mesmo que esta realidade seja negada; e, por fim, as consequências de viver em áreas pobres e degradadas do ponto de vista urbano.

A segregação à qual os jovens negros estão sujeitos restringe as possibilidades de acesso a oportunidades de emprego, de educação, de lazer e de cultura. Esta situação aponta para uma inserção social desvantajosa.

Fica evidente que as experiências de racismo, vivenciadas pelos jovens pesquisados, implicam em uma maior possibilidade

de exposição às diversas manifestações de violência. Os efeitos do racismo podem ser percebidos a partir de diversos mecanismos que envolvem, por exemplo, a segregação socioespacial, visto que a vivência em bairros sem acesso às condições necessárias a uma vida digna expõe os jovens a situações de injustiça social.

Os jovens negros, embora sujeitos a um conjunto de negações, acalentam sonhos que apontam para um inconformismo contra as privações às quais são submetidos. Essa força é potencializada no cotidiano, no seu espaço de vivência que, muitas vezes, carece de uma direção política. O sistema promove a produção de jovens desenraizados, uma vez que nega a sua condição de sujeitos de direitos; porém, é na postura de sonhar que pode surgir a possibilidade de enraizamento, pois este é um direito de todo ser humano.

Apesar de uma história de negação, as pessoas jovens apontam caminhos de resistência. Uma resistência pautada na criatividade, na solidariedade e na coletividade, desenvolvida em espaços onde os jovens reformulam o sentido da vida coletiva. O movimento de resistência da juventude negra, na atualidade, guarda semelhanças com o movimento histórico desencadeado pelos negros escravizados, considerando-se os seus avanços históricos e as suas conquistas.

Dentro das possibilidades que o movimento histórico – a saber, as condições políticas, econômicas e sociais – tem permitido, as pessoas jovens negras criam espaços de resistência com o objetivo de mostrar sua cultura; de denunciar seu lugar subalternizado na sociedade e de mostrar seus projetos e sonhos.

As pessoas jovens negras têm utilizado ferramentas como o grafite, o hip-hop, as músicas executadas pelos DJs e MCs para promover a discussão e a articulação, de maneira que se possa criticamente pensar a sua realidade.

Nesse sentido, fica evidente que as políticas públicas voltadas para a juventude passaram a contemplar a juventude negra, uma vez que esta, por meio de movimentos específicos e do movimento negro em geral, vocalizou as demandas desse grupo, fazendo parte da agenda do Estado.

Nessa interlocução entre sociedade, Estado e capital, as demandas ganharam uma perspectiva política, na medida em que ampliaram as oportunidades e a melhora das condições de vida da população jovem negra. Dessa forma, entende-se o papel das políticas públicas, uma vez que, na atual conjuntura, são extremamente necessárias à organização da vida em sociedade.

As reflexões aqui feitas se apoiam na certeza de que é na dinâmica contraditória da vida social que se ancoram as possibilidades de sua transformação, instaurando-se novas formas de pensar e intervir nessa realidade, regidas por valores democráticos e pelo protagonismo da sociedade, que é plural e diversa.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, E. F. **A técnica de grupos focais para obtenção de dados qualitativos**. Instituto de pesquisa e inovações educacionais – Educativa. 1999. Disponível em: <<http://www.educativa.org.br>>. Acesso em: 02 fev. 2010.

BARBUJANI, G. **A invenção das raças**: Existem mesmo raças humanas? Diversidade e preconceito racial. São Paulo: Contexto, 2007

BRASIL. **Lei nº 7.716**, de 05 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm>. Acesso em: 29 de mar. 2012.

_____. **Lei nº 9.459**, de 13 de maio de 1997. Altera os arts. 1º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e acrescenta parágrafo ao art. 140 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9459.htm>. Acesso em: 29 de mar. 2012.

BENTO, M. A. S; BEGHIN, N. Juventude negra e exclusão radical. **IPEA**, 11 de ago. 2005.

CARDOSO, R. C.; SAMPAIO, H. **Bibliografia sobre juventude**. São Paulo: Edusp, 1985.

CHAUI, M. **Contra a violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2007. p. 1-6. Disponível em: < www.fpa.org.br>. Acesso em: 02 fev. 2010.

CUNHA JUNIOR, H. Afrodescendência, pluriculturalismo e educação. *Pátio: Revista Pedagógica*, Porto Alegre, v. 2, n.º 6, p. 21-25, ago./out. 1998.

FERNANDES, F. O Mito Revelado. Art. Publicado em Folhetim de São Paulo, 1980. Reeditado na **Revista Espaço Acadêmico**, Ano II, n.º 26, 2003.

FRAGA, P. D. Violência: forma de dilaceramento do ser social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, 70, ano XXIII, n.º 70, jul., 2002.

GONZALÉZ, L. A juventude negra brasileira e a questão do desemprego. **IPEA**, 28 abr. 1979.

GOMES, N. L. **A mulher negra que vi de perto**. Belo Horizonte: Maza, 1995.

GROPPO, L. A. **Juventude: ensaios sobre sociologia e história das juventudes modernas**. Rio de Janeiro: Difel, 2000.

GUIMARÃES, A. S. **Classes, raças e democracia**. São Paulo: Editora 34, 2002.

_____. A. S. **Preconceito racial: modos, temas e tempos.** São Paulo: Cortez, 2008.

HOFBAUER, A. **Uma história de branqueamento ou o negro em questão.** São Paulo: Editora UNESP, 2006

IANNI, O. Octavio Ianni: o preconceito racial no Brasil. **Estud. av.**, São Paulo, v. 18, n. 50, abr. 2004 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000100002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 10 Jun. 2012.

LEFEBVRE, H.; GOLDMAN, L.; MAKAVIUS, R. **A irrupção-a revolta dos jovens na sociedade industrial: causas e efeitos.** São Paulo: Editora-Documentos Ltda, 1968.

LEFEBVRE, H. **O pensamento marxista e a cidade.** Lisboa: Ulisseia, 1972.

_____. **Revolução urbana.** Belo Horizonte: UFMG, 2002.

MANNHEIM, K. **O problema da juventude na sociedade moderna.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

MARGULIS, M. Juventude: una aproximación conceptual. In: BURAK, S.D. (Org.) **Adolescencia y Juventud en América Latina.** Cartago: Libro Universitario Regional, 2001.

MUNANGA, K. GOMES, N. L. **O negro no Brasil de hoje.** São Paulo: Global, 2006.

MUNANGA, K. **Negritude: usos e sentidos.** São Paulo: Ática, 1988.

AUÇUBA COMUNICAÇÃO EM EDUCAÇÃO. **Clipping Pernambuco: a criança e o adolescente na mídia.** 2008. Disponível em:< <http://www.aucuba.org.br/produtos/clip1.php?tipo1=2008Setembro05>>. Acesso em: 05 abr. 2011.

PAIS, M. J. **Culturas Juvenis.** Lisboa: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 1993.

PERNAMBUCO. **Lei n.º 132**, de 11 de dezembro 2008. Reestrutura e redenomina a Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC, redefine sua competência, e dá outras providências. Disponível em: < www.mp.pe.gov.br/uploads/.../LEI_COMPLEMENTAR_N_132.doc>. Acesso em: 04 de abr. 2012.

ODALIA, N. **O que é violência**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

QUAPPER, D. K. Juventud u Juventud? Acerca de cómo mirar y remirar a las juventudes de nuestro continente. In: BURAK, S. D. (Org.) **Adolescencia y Juventud en América Latina**. Cartago: Libro Universitario Regional, 2001.

RAIMUNDO, V. R. **A Negritude da Pobreza no Espaço Urbano: um olhar sobre a dinâmica vivida pela juventude negra moradora de áreas segregadas no Estado de Pernambuco**. 2010. 150 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 2010.

REZENDE, C. B. Identidade: o que é ser jovem? **Revista Tempo e Presença**, CEDI, n.º 240, 1989.

ROSA, D. R. A. N. Ciência e pensamento social. **Revista de Iniciação Científica da FFC**, São Paulo, v. 4, n. 3, 2004.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**. São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. **O país distorcido: o Brasil, a globalização e a cidadania**. São Paulo: Publifolha, 2002.

SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças**. São Paulo: Cia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, L. M.; REIS, L. V. S. **Negras imagens**. São Paulo: Edusp, 1995.

SILVA, J. C. G. **Rap na cidade de São Paulo: música, etnicidade e experiência urbana**. São Paulo: O Autor, 1998.

SILVA, R.; CARNEIRO, S. **Violência Racial: uma leitura sobre os dados de homicídios no Brasil**. São Paulo: Geledés Instituto da Mulher Negra; Global Rights Partners for Justice, 2009.

VENTURI, G.; BOKANY, V. Maiorias adaptadas, minorias progressistas. In: ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. (Org.). **Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005. p. 351-368.

WAISELFISZ, J. J. **Map of violent deaths**. Estudos avançados. 2007.

_____. **Mapa da violência: os jovens do Brasil**. São Paulo: Instituto Sangari, 2011.

CAPÍTULO 5

RACISMO NO MERCADO DE TRABALHO: SUAS DETERMINAÇÕES E REPERCUSSÕES NO APROFUNDAMENTO DA POBREZA NO BRASIL

Tereza Cristina Santos Martins¹

INTRODUÇÃO

O processo de transição capitalista no Brasil foi marcado pelo movimento de afirmação da inferioridade do negro e da sua incompatibilidade com o trabalho livre e com o desenvolvimento do país. Nesse sentido, tão importante quanto redefinir as relações de produção baseadas no trabalho assalariado era definir a força de trabalho racialmente compatível com o processo produtivo em vigor. Por ser considerada um componente imprescindível ao processo capitalista no país, a raça passa a ser um requisito ao seu desenvolvimento (MARTINS, 2012). Essa requisição fica patente quando a intervenção do Estado passa a adotar medidas no sentido de garantir a consecução do “projeto burguês” de

¹ Professora do Departamento de Serviço Social da UFS. Doutora em Serviço Social pela UFPE.
E-mail: trzamartins@gmail.com

desenvolvimento: a política de imigração com finalidade de branqueamento da população.

O branqueamento da população brasileira se inicia no país na segunda metade do século XIX, quando já se observa a substituição da força de trabalho pela imigrante, principalmente nos centros mais dinâmicos da economia nacional, a exemplo das novas regiões produtoras de café, particularmente no Oeste Paulista (THEODORO, 2008). Ele ganha força nos últimos anos pré-abolição, consolidando-se nas décadas de 1920 e 1930 (JACCOUD, 2008). Portanto, vigorando de 1888 a 1930 (HASENBALG, 2005), período em que o Estado brasileiro já havia assumido oficialmente² a política de imigração europeia. O “[...] projeto nacional, [o branqueamento] surgiu, [...] no Brasil, como uma forma de conciliar a crença na superioridade branca com a busca do progressivo desaparecimento do negro, cuja presença era interpretada como um mal para o país” (JACCOUD, 2008, p. 53).

Assentado no “projeto burguês” de desenvolvimento econômico, o branqueamento da população tem na política de imigração, promovida e financiada pelo Estado, a garantia de um Brasil livre do entrave racial no seu desenvolvimento. Nessa direção, o Brasil vai ser tomado, no final do século XIX e início do século XX, pelo investimento estatal no processo de aceleração do branqueamento, modificando a sua composição racial, sobretudo no Sudeste, cuja absorção foi de 88% dos imigrantes estrangeiros,

2 Embora alguns autores afirmem uma intervenção do Estado anterior a 1875, esse será o período em que a imigração toma novo rumo e “[...] o governo tomará o assunto a seu cargo, limitando-se a fazer a propaganda nos países imigratórios e pagando o transporte dos imigrantes até o Brasil” (PRADO JR., 2008b, p. 189).

entre 1890 e 1900 (HASENBALG, 2005). Situação que tem continuidade nas décadas posteriores.

Sem dúvida, no contexto brasileiro, a raça parece ter se constituído em um ingrediente indispensável ao desenvolvimento. Não foi por acaso que, após a Proclamação da República (1889), a ideia de progresso vinculava o desenvolvimento econômico à raça, ou melhor, a uma população preferencialmente branca (JACCOUB, 2008). Não se pode esquecer que “[...] no final do século XIX, dois terços da população eram formados por descendentes de africanos. Nesse momento, a questão racial apresenta-se como uma temática fundamental no debate sobre o desenvolvimento nacional” (THEODORO, 2008, p. 42). A despeito dessa parcela considerável da população negra, não se evidenciou, “[...] no discurso republicano nenhuma proposta (ou projeto) de intervenção voltada aos ex-escravos ou aos seus descendentes” (Idem). Ao contrário, diante do “projeto burguês” de desenvolvimento, “[...] para o negro brasileiro ‘o liberalismo republicano nada tinha a oferecer’” (BOSI, 1992, *apud* THEODORO, 2008, p. 42).

O início da República não foi marcado pela construção de uma dimensão política formuladora de ideias de igualdade e homogeneidade do corpo social. Ao contrário, foi a teoria do branqueamento que pôde sustentar, durante algumas décadas, um projeto nesse sentido. *A ideia de progresso do país dependia não apenas do seu desenvolvimento econômico ou da implantação de instituições modernas, mas também do aprimoramento racial de seu povo, dominou a cena política e influenciou*

decisões públicas das últimas décadas do século XIX, contribuindo efetivamente para o aprofundamento das desigualdades no país, sobretudo, ao restringirem as possibilidades de integração da população de ascendência africana. O projeto de um país moderno era, então, diretamente associado ao projeto de uma nação progressivamente mais branca. A entrada dos imigrantes europeus e a miscigenação permitiram a diminuição do peso relativo da população negra e a aceleração do processo de modernização do país (JACCOUB, 2008, p. 53, grifos do autor).

A política de imigração impactou econômica, social, política e culturalmente a sociedade brasileira. Uma das determinações mais importantes dessa política está no fato de que, a partir de então, o racismo consolida-se como parte da estrutura político-econômica do país, determinando, por sua vez, o “lugar” das raças na estrutura produtiva do capitalismo brasileiro e, por consequência, na participação do produto do trabalho social. Contudo, para apreender essas determinações faz-se necessário a análise do mercado de trabalho.

Nesse sentido, o presente capítulo apresenta as condições de inserção do(da) negro(a) no mercado de trabalho como determinações do racismo no Brasil, nas várias fases do capitalismo brasileiro. Dessas condições decorre uma situação de vida e de trabalho que, quando comparada com a dos(das) trabalhadores(as) brancos(as), apresenta-se com diferenças importantes, o que repercute no reforço e aprofundamento da pobreza no país.

O “LUGAR” DO(DA) NEGRO(A) NO MERCADO DE TRABALHO: UMA DETERMINAÇÃO DO RACISMO BRASILEIRO

No período anterior a 1930, já se evidencia uma marcha burguesa nos processos efetivados pela oligarquia cafeeira. Após a abolição do trabalho escravo e Proclamação da República, “[...] o monopólio do poder, o controle do governo e a liderança da vida econômica” (FERNANDES, 2006, p, 130) do país passam a ser exercidos por essa oligarquia. Nesse contexto, tomado por Pochmann (2008) como um “[...] primeiro movimento em direção ao trabalho livre” (de 1888 a 1930), a economia brasileira, pela sua condição de dependência da economia mundial, caracteriza-se como exportadora de bens primários, razão pela qual a força de trabalho se concentra no meio rural. A formação dos mercados regionais de trabalho assalariado ocorre alicerçada numa abundante oferta de força de trabalho. Aliás, esse quadro está associado à não incorporação da população negra no momento em que se processou a transição do trabalho escravo para o trabalho livre no país. Essa situação resultante se relaciona com a política de branqueamento da população que, ao transferir para o Brasil parte do excedente da força de trabalho europeia, acabou colocando o(a) negro(a) à margem do processo produtivo.

Essas determinações podem ser apreendidas no processo de inserção dos racialmente discriminados no mercado de trabalho. É importante situar que os(as) negros(as), recém-libertos, passam a ser preteridos (FERNANDES, 1978; IANNI, 1966), sobretudo nas regiões e setores mais dinâmicos da economia (HASENBALG,

2005; THEODORO, 2008). No geral, passaram a ocupar a posição daquele contingente de trabalhadores excedente para o capital. Diante da grande quantidade de imigrantes e, evidentemente, da preferência pelo branco no mercado de trabalho, os trabalhadores provenientes do trabalho compulsório (os ex-escravos) dificilmente se inseriram no trabalho assalariado urbano. Mesmo porque, nas atividades essenciais à expansão capitalista,

[...] o “estrangeiro” aparecia, aí, como *a grande esperança nacional* de progresso por saltos. Nos demais setores, imperavam as conveniências e as possibilidades, escolhidas segundo um senso de barganha que convertia qualquer decisão em “ato puramente econômico”. Desse ângulo, onde o “imigrante” aparecesse, eliminava fatalmente o pretendente “negro” ou “mulato”, pois entendia-se que ele era o *agente natural* do trabalho (FERNANDES, 1978, p. 27, grifos do autor).

Exemplo dessa situação evidencia-se em São Paulo. Essa cidade, caracterizada pelo dinamismo a partir de 1890, chega a 1907 com 16% da produção industrial brasileira, crescendo para 31% em 1919 e para 37% em 1929 (CANO, 1998). Aí, a força de trabalho utilizada será a do imigrante, sobretudo nos diversos ramos da economia urbana, particularmente nas atividades fabris. Semelhante ao que ocorreu nas regiões prósperas do café, na indústria paulista, o trabalhador “nacional”³ só se inseriu de forma acessória e residual (KOWARICK, 1994). Daí porque Fernandes (1978, p. 28) considera que “[...] o antigo agente do trabalho escravo foi expelido, nas condições em que se formou

3 O termo “nacional”, utilizado por Kowarick (1994), incorpora todos os trabalhadores de nacionalidade brasileira, ou seja, negros, mestiços e, inclusive, brancos.

e se consolidou, inicialmente, a ordem social competitiva na cidade de São Paulo, para as ocupações marginais ou acessórias do sistema de produção capitalista”. Nesse sentido, Kowarick (1994, p. 92) vai evidenciar que, no início do século XX, “[...] 92% dos trabalhadores na indústria eram estrangeiros”. Hardman e Leonardi (1991), por sua vez, estimam que, já em 1915, cerca de 85% da força de trabalho da cidade de São Paulo era composta por estrangeiros. As consequências são

[...] catastróficas para a população negra, que, particularmente no estado de São Paulo, sofreu uma exclusão tripla das camadas dominantes da vida nacional. As práticas formais e informais da República negaram a participação política a praticamente toda população. O esforço para refazer o Brasil à imagem da Europa e a doutrina do branqueamento excluía intencionalmente os afro-brasileiros desta nova sociedade republicana que estava se estabelecendo. E as políticas trabalhistas do governo do estado de São Paulo barraram a participação dos afro-brasileiros na economia que rapidamente se desenvolvia (ANDREWS, 1998, p. 365-366).

Situação não muito diferente é encontrada no Rio de Janeiro, onde “[...] a participação de estrangeiros na indústria representava quase a metade da mão de obra ali ocupada” (THEODORO, 2008, p. 31). Mas, ao contrário de São Paulo, onde a força de trabalho imigrante era de origem italiana, no Rio, os imigrantes eram fundamentalmente portugueses e espanhóis (PRADO JUNIOR, 2008). Apesar dessa afirmação, Kowarick (1994) vai sugerir uma participação de trabalhadores nacionais, podendo ter a participação de negros. Entretanto, nada garante

essa participação, uma vez que a imigração nesse estado foi anterior à abolição da escravidão, motivo pelo qual é provável que os nacionais mencionados pelo censo sejam os descendentes dos imigrantes nascidos no Brasil.

A análise de Hasenbalg (2005) vai dar conta de que a presença dos imigrantes europeus⁴ no então Distrito Federal influenciou na marginalização ocupacional da população não branca. Aliás, análise que o leva a localizar os imigrantes concentrados fundamentalmente nos setores mais dinâmicos da economia do Distrito, em contraposição aos setores ocupados pelos não brancos. Assim, enquanto

[...] mais da metade dos 98 mil estrangeiros economicamente ativos, constituindo um terço da força de trabalho da cidade, trabalhava no comércio, indústria manufatureira e atividades artísticas [...], 48% dos não brancos economicamente ativos empregavam-se nos serviços domésticos, 17% na indústria, 16% não tinham profissão declarada e 9% concentravam-se em atividades extrativas de criação de gado (HASENBALG, 2005, p. 170).

Contribuindo para o entendimento da condição do(da) negro(a) nas primeiras décadas do trabalho assalariado em São Paulo, Fernandes (1978) evidencia a sua concentração nos ofícios urbanos, pequeno comércio e serviços. Nestes, encontra-se a parcela da população negra “ocupacionalmente qualificada ou semiquificada”, que, em função da concorrência com o imigrante,

4 Para Hasenbalg (2005), embora o Distrito Federal não seja “[...] representativo das cidades do Sudeste, pois recebeu o maior número de estrangeiros nos anos anteriores à abolição”, lá se “[...] formou a maior concentração urbana de negros e mulatos dentro do Sudeste”. Os dados trazidos pelo autor referem-se ao ano de 1890.

“[...] deslocou-se para outras cidades paulistas ou brasileiras, em que pudesse encontrar aproveitamento condigno e reais oportunidades econômicas” (FERNANDES, 1978, p. 64). Outra parcela da população negra era constituída por “trabalhadores rústicos”, que se inseria nas atividades não qualificadas tanto na cidade de São Paulo como em Santos, sobretudo naquelas ocupações nas quais havia uma “carência de candidatos” por se caracterizarem como “serviço bruto”. Não sendo “[...] reabsorvido pelo sistema de trabalho urbano e pela ordem social competitiva, [o negro acaba sendo] repellido para as esferas marginais [...] nas quais se concentravam as ocupações irregulares e degradadas, tanto econômica quanto socialmente” (FERNANDES, 2007, p. 135).

Outro importante indicador de que o processo de transição capitalista se efetivou tomando a raça como um componente do seu desenvolvimento é evidenciado por Kowarick (1994). Segundo o mesmo Kowarick (1994, p. 93), pelo menos até 1920, 52% dos trabalhadores na indústria “[...] continuavam sendo estrangeiros, e, dentre os 48% restantes, a maior parte era de filhos de imigrantes, indicando a preferência que o industrial mantinha pela mão de obra de origem ou ascendência estrangeira”. É preciso evidenciar que, nesse período, a representação dos estrangeiros nos 4 milhões e 500 mil habitantes do estado de São Paulo era de 18% e, no município de São Paulo, pelo vigor da imigração, o número de imigrantes, no período entre 1890 e 1920, apresentava-se proporcionalmente maior (KOWARICK, 1994).

Esse processo desencadeado nas primeiras décadas da República já assinala o germe do que será considerado

desemprego no Brasil. Para Kowarick (1994, p. 106), trata-se de “[...] uma reserva de mão de obra barata”, formada por uma força de trabalho que “[...] permaneceu à margem das tarefas fabris, numa situação de rejeição [...] devido aos fortes preconceitos de cor, particularmente sobre o negro e mulato, que traziam estampada na pele a pecha que a escravidão tão forte sedimentara” (KOWARICK, 1994, p. 107). Em consequência disso, “[...] é o negro que formará o exército dos desocupados, dos sem trabalho” no país (IANNI, 1966, p. 18). Portanto, são os(as) negros(as) “[...] que contribuirão, em maior parte, para a formação de um contingente de reserva que vegetará no Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e outros núcleos dominantes (IANNI, 1966, p. 81).

Nesse processo de inserção do negro no nascente mercado de trabalho, cabe sinalizar que, já em 1893, o serviço doméstico associado à mulher negra se constitui em uma realidade marcante na cidade de São Paulo. Essa situação leva Fernandes (1978, p. 65) a considerar que “[...] a mulher encontrou maior facilidade de ajustamento ao trabalho livre”. Para o autor “[...], o Censo de 1893 demonstra que os ‘nacionais’ retinham quase 42% das ocupações domésticas (sobre um total de 14.104 ocupações), uma porcentagem excepcionalmente alta, em confronto com as demais”.

Aqui deve ser ressaltado que, num contexto onde era praticamente inexistente o emprego para o homem negro, é o trabalho doméstico, realizado pela mulher negra, a única alternativa e, portanto, o responsável por ser “[...] literalmente um salva-vidas para uma comunidade à qual era negada a maioria dos outros meios de sustento” (ANDREWS, 1998, p. 116). Por

ser o trabalho doméstico (além do ocasional) uma das poucas alternativas existentes para os negros, eles se constituíam nos “[...] refugos de uma economia urbana em expansão” (ANDREWS, 1998, p. 117) e, portanto, trabalho superexplorado.

Em linhas gerais, essas podem ser consideradas as determinações do racismo no nascedouro do mercado de trabalho no Brasil, ou seja, na estrutura produtiva do capitalismo brasileiro, o racismo determinou o “lugar dos(das) racialmente discriminados(as)” no contingente de reserva e/ou nas ocupações “irregulares e degradadas”. Justamente por isso, o “lugar” dos(das) negros(as) passa a ser aquele relegado pelos(as) brancos(as).

A partir de 1930, quando a constituição do capitalismo no Brasil se processa, os(as) negros(as) continuam a compor o quadro dos não assalariados, seja na sua expressão direta: no contingente de reserva; seja disfarçada no que as pesquisas denominam de “autônomo”. Somente minoritariamente a força de trabalho negra se insere no trabalho assalariado, possibilitado pelo desenvolvimento industrial a partir desse período. Na década de 1940, quando se consolidam as relações de trabalho sobre bases corporativistas, os(as) negros(as) não se constituem nos organizados e protegidos pela legislação trabalhista e pelo salário mínimo. Ao contrário, eles podem ser perfeitamente inseridos naquela “[...] imensa maioria de trabalhadores [as] no campo e de marginalizados(as) das cidades sem quaisquer direitos sociais”, a que se refere Mattoso (1995, p. 122).

Por se constituir no *contingente de reserva*, tanto no campo quanto nos grandes centros urbanos, os(as) negros(as), no geral, se inserem nos setores e nas ocupações com elevado grau de

informalidade e precarização das relações de trabalho, os quais estão associados, fundamentalmente, aos mais baixos salários e ao não acesso à “cidadania regulada”⁵. Esse quadro, quando visto em sua totalidade, produz uma realidade díspar, com repercussão no aprofundamento das desigualdades sociais e da pobreza. Do ponto de vista econômico, evidencia-se uma classe que vivencia relações de trabalho sob bases assalariadas, convivendo com trabalhadores(as) negros(as) que, por se inserirem majoritariamente em ocupações não assalariadas, vivenciam relações próximas da escravidão, baseadas em relações de trabalho extremamente degradantes e sem garantia de condições mínimas de sobrevivência material.

Por outro lado, do ponto de vista social e político, notabiliza-se uma parcela considerável da classe trabalhadora que, por seus vínculos trabalhistas não se constituírem sobre bases assalariada e formal, não tem acesso aos direitos mínimos de proteção social (a exemplo do auxílio-doença, do seguro-desemprego e da aposentadoria). Estando desvinculado de relações de trabalho formalizadas, base sobre a qual se organiza a intervenção do Estado, o processo organizativo dos(das) negros(as) foi completamente inviabilizado pela fragmentação e dispersão que caracterizam o “lugar” que ocupam no mercado de trabalho.

5 Por cidadania regulada, Santos (1987, p. 68) entende “[...] o conceito de cidadania cujas raízes encontram-se não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional, e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal. Em outras palavras, são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em quaisquer das ocupações reconhecidas e definidas em lei. A extensão da cidadania se faz, pois, via regulamentação de novas profissões e/ou ocupações, em primeiro lugar, e mediante ampliação do escopo dos direitos associados a estas profissões, antes que por extensão dos valores inerentes ao conceito de membro da comunidade”.

A partir da segunda fase da “industrialização pesada”, quando a flexibilidade estrutural do regime de trabalho é acentuada (SANTOS, 2008) e a ampliação do mercado de trabalho é possibilitada pela intensificação da industrialização e urbanização e pela expansão do emprego público, o racismo torna-se mais visível. Isso se expressa na proporção de negros(as) ocupando a grande parcela dos(das) desocupados(as)/desempregados(as) – numa conjuntura de ampliação do emprego – e vinculados aos setores e atividades informais – num contexto de ampliação da formalização nas relações trabalhistas –, cujas relações de trabalho são baseadas fundamentalmente em mecanismos e formas mais degradantes para os trabalhadores. Também se expressa nas diferenças salariais entre negros(as) e brancos(as), mesmo quando os(as) negros(as) ocupam os empregos com exigência de maior qualificação/escolarização.

Esse processo de desigualdade racial aprofundou as desigualdades sociais no país. Daí porque uma mediação fundamental para compreender o aprofundamento da pobreza no Brasil passa também pela desigualdade racial, a que se articula a *regionalização racial*. Nesse sentido, se são graves as desigualdades regionais no país, elas afetam fundamentalmente a população negra, uma vez que ela se concentra nas regiões mais afetadas por essas desigualdades. Um indicador desse processo está no fato de, na Região Nordeste, os negros(as) terem presença relativa, “[...] em torno de 70%, alternativamente às Regiões Sudeste e Sul, onde respondem por, respectivamente, apenas 35% e 15% da população total” (PAIXÃO, 2003, p. 111). O Censo de 2010 reafirma a distribuição dos grupos de cor ou raça pelo território nacional,

de modo que “[...] destaca-se uma maior concentração de pretos e pardos nas Regiões Norte e Nordeste do país e, nas Regiões Sudeste e Sul, verifica-se uma maioria branca” (IBGE, 2011, p. 47).

Os indicadores da associação entre desigualdade regional, desigualdade social e desigualdade racial, podem ser expressos pela participação do Programa Bolsa Família (PBF). Os dados desse programa ajudam a revelar que a pobreza, como expressão das desigualdades sociais no país, tornou-se mesmo um indicativo central da relação que se estabelece entre desigualdade regional, concentração de renda e condição racial. Nos primeiros meses de 2009, em “[...] todo o país, 50,9% dos beneficiários [...] eram residentes no Nordeste, 25,7% no Sudeste, 10,1%, no Norte; 8,4%, no Sul e 4,8% no Centro-Oeste. Os percentuais de participação das regiões com uma concentração elevada de negros(as) refletem a relação entre raça e condições materiais de vida. Tanto é verdadeiro que, entre os titulares do PBF que eram negros(as) e pardos(as), 58,4% residiam no Nordeste, 21,6%, no Sudeste, 12,5% no Sul. Portanto, 70,9% dos beneficiários do PBF residiam nas Regiões Norte e Nordeste (PAIXÃO et al., 2010, p. 133), refletindo a associação entre *regionalização racial* e pobreza.

Por outro lado, partindo-se dos dados de participação do PBF, é possível observar que os indicadores de desemprego, informalidade e/ou precariedade nas relações de trabalho dos(das) negros(as) terão uma nítida associação com o quadro de pobreza que a participação no referido programa expressa. O Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil 2009-2010 (PAIXÃO et al., 2010, p. 133), ao trazer os números de participação no referido programa, indica que “[...] dos cerca de 11 milhões de famílias

beneficiárias do PBF [...], em todo o país, cerca de 7,3 milhões de famílias tinham por titular pessoas de cor ou raça negra e parda. Os titulares brancos corresponderam a cerca de 2,9 milhões”.

É notória a relação entre pobreza e condição racial. Nas cinco regiões do país, a participação no PBF indica que os(as) negros(as) e pardos(as) constituíam a maioria absoluta dos titulares no Norte, com 82,1%; no Nordeste, com 76,2%; no Sudeste, com 55,8%; no Centro-Oeste, com 63,7%. Apenas no Sul essa participação foi minoritária, com 22,8%. A despeito disso, “em todas as grandes regiões, os(as) negros(as) e pardos(as) apresentaram um peso relativo entre os titulares do PBF, superior à sua presença nas correspondentes populações residentes”.

Esse quadro geral do racismo à brasileira se expressa também na situação de extrema pobreza no Brasil. O Censo 2010 (IBGE, 2011) dá conta de que 16,2 milhões de pessoas vivem em condições de extrema pobreza no país. Nesse contexto, dois aspectos reafirmam a relação entre regionalização racial, raça/racismo e pobreza. O primeiro é referente ao Nordeste, a região do país com uma concentração de negros(as) – entre 60% e mais de 80%⁶ – que abriga a maior parte das pessoas em situação de pobreza extrema, ou seja, enquanto no Sudeste a extrema pobreza chega a 17%, o que equivale a 2,7 milhões de pessoas, no Nordeste, ela alcança 59,1%, portanto, 9,61 milhões de brasileiros(as) vivendo com renda mensal abaixo de R\$ 70, ou pouco mais de R\$ 2 por dia (MTV, 2011). O segundo aspecto:

6 O Censo de 2010 traz a distribuição da população de cor ou raça preta e parda no Brasil. Esta distribuição aponta o Norte e o Nordeste como as duas grandes regiões com maior concentração de negros (pretos e pardos). O Nordeste possui uma variação que vai de 60% a 80% e mais de 80%.

dentre os(as) brasileiros(as) em situação de pobreza extrema, 70,8% são negros(as), reafirmando, portanto, o quanto o racismo se coloca como uma das determinações que integram as relações sociais no Brasil. Nesses termos, a pobreza se constitui em uma das principais causas pelas quais o racismo deve ser visto como uma determinação importante no aprofundamento da pobreza no país.

Observando a trajetória dos(das) negros(as) no país, verifica-se, a partir dos anos 1990, alteração substantiva no quadro do racismo. As suas condições de inserção no mercado de trabalho continuam diferenciadas. O racismo passa a ser aprofundado pelas determinações estruturais e conjunturais que caracterizam o contexto brasileiro do pós-1990. A sua condição histórica de trabalhador informal e mal remunerado é mantida, acrescida do ponto de vista quantitativo e qualitativo, pelo “[...] aprofundamento e expansão da flexibilidade estrutural” (SANTOS, 2008, p. 157) que particularizam o regime de trabalho no país a partir de então. Nessa conjuntura, não se verifica um retrocesso em relação à inexistente equalização das condições de trabalho entre negros(as) e brancos(as). A raça e os seus atributos continuam a ser critérios imprescindíveis de acesso ao mercado de trabalho e, portanto, funcionais ao padrão incompleto de sociedade salarial que caracteriza o regime de trabalho brasileiro. Tanto é assim que a raça continua atuante, determinando o “lugar” dos(das) negros(as) nas ocupações de relações mais precárias e de menor nível salarial, seja porque expressa uma continuidade das inserções dos(das) negros(os) nos empregos e setores com maior nível de informalidade e desproteção social, como o emprego

doméstico, e/ou seja pela terceirização, extremamente presente nos setores onde os(as) negros(as) se concentram, a exemplo da construção civil, dos serviços de limpeza, reforma e transporte.

A funcionalidade da raça diante da conformação da flexibilidade estrutural do regime de trabalho brasileiro pode ser expressa no âmbito dos processos de terceirização, para os quais a força de trabalho negra serve à superexploração e ao reiterado “descarte” provocado pela alta rotatividade no emprego. Exemplo nesse sentido pode ser verificado no tempo de permanência no emprego e nas inserções dos(das) negros(as) no mercado de trabalho, evidenciados no ano de 1998 pela pesquisa do Dieese/Inspir, em seis regiões metropolitanas do país. Os dados apontam que “[...] o tempo médio de permanência no emprego dos brancos era superior ao dos afrodescendentes, chegando essa diferença a quase 30% na região metropolitana de São Paulo” (PAIXÃO, 2003, p. 111). Por outro lado, o menor tempo de permanência do negro como desempregado deve-se justamente à “[...] baixa qualidade da [sua] inserção no mercado de trabalho” (PAIXÃO, 2003, p.112). A pesquisa do Dieese/Inspir, na Região Metropolitana de Salvador, apontou que a elevada participação do(da) negro(a) no mercado de trabalho e o elevado desemprego dos(das) negros(as) que se inserem em ocupações precárias e/ou de mais fácil contratação são indicativos de que “o menor tempo de procura por parte do desempregado está associado à sua urgência em obter um posto de trabalho, o que o torna sujeito a aceitar qualquer tipo de trabalho, sem grandes exigências” (DIEESE/INSPIR, 1999 apud PAIXÃO, 2003, p. 113).

A análise até aqui realizada permite afirmar que o grau de informalidade dos(das) negros(as) no mercado de trabalho se constitui em uma determinação que incide nas suas condições de vida e de trabalho, sobretudo quando se observa uma *consolidação, no país, daquelas características de relações de trabalho formais e/ou reguladas para brancos(as) e de relações informais e/ou sem regulação para negros(as)*. Em 2009, entre as pessoas de dez anos ou mais de idade ocupadas, segundo as Grandes Regiões do país, verificou-se que 39,5% das brancas empregadas no país tinham carteira assinada; já apenas 36,8% das pretas e 31,1% das pardas tinham relações de trabalho formalizadas. Mantendo relações de trabalho informais, ou seja, sem carteira assinada, os(as) trabalhadores(as) brancos(as) chegaram a um percentual de 13,8%. Esse percentual cresce para os(as) negros(as), perfazendo 36,3%, ou seja, 17,4% para pretos e 18,9% para pardos (PNAD/IBGE, 2010).

Entretanto, essa consolidação de relações de trabalho informais e/ou não reguladas para os(as) trabalhadores(as) racialmente discriminados(as) tem nas ocupações tradicionalmente assumidas pelos(as) negros(as) o seu principal reforço, agravado pelas “novas” modalidades de trabalho precários. Em 2009, no Brasil, enquanto 12,2% dos(das) negros(as) e 9,1% dos(das) pardos(as) estavam ocupados(as) no trabalho doméstico, apenas 6,0% dos(das) brancos(as) estavam inseridos(as) nessa atividade. Desses percentuais, 1,9% dos(das) brancos(as) tinham carteira assinada e 4,1% mantinham relações de trabalho sem carteira assinada. Quando se observa essa mesma situação entre

negros(as), nota-se que apenas 2,3% dos(das) pardos(as) e 3,9% dos(das) pretos(as) que se inserem nessa mesma ocupação têm suas carteiras assinadas. Portanto, distantes das relações de trabalho formalizadas e, conseqüentemente, longe da regulação estatal na qual estão 15,1% dos(das) negros(as), sendo 6,8% pardos(as) e 8,3% pretos(as).

Vale salientar que, independentemente da região, os(as) negros(as) continuam a assumir o trabalho doméstico, agora na forma mais precarizada: sob a condição de diarista. Portanto, em sua grande maioria, conforme dados já apresentados, distante de acessar os direitos atinentes aos(às) trabalhadores(as) que, conforme dados mencionados, em sua maioria branca, têm nas relações de trabalho com carteira assinada os direitos trabalhistas garantidos. Essa situação demonstra o grau de precarização do trabalho de negras e negros na sociedade brasileira.

Esses aspectos, que se somam ao desemprego, ajudam a configurar processos que acabam conformando uma desigualdade social no Brasil, permeada de determinações raciais. Em 2008 e em 2009, reiteram-se as desigualdades raciais. Em 2008, “[...] entre os 10,0% mais pobres, 25,4% se declararam brancos, enquanto 73,7% eram pretos e pardos. Essa relação se converte entre o 1,0% mais rico: 82,7% eram pessoas brancas e apenas 15,0% eram de cor preta e parda” (IBGE/ PNAD, 2009, p. 187). Por outro lado, em 2009, “[...] os rendimentos-hora de pretos e pardos são, pelo menos, 20% inferiores aos de brancos e, no total, cerca de 40% menores” (PNAD/IBGE, 2010).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na condição de elemento que ajuda a aprofundar a situação de pobreza, o racismo precisa ser analisado e tratado em sua articulação com as determinações das relações sociais da sociedade de classes. Nesse sentido, ele precisa ser visto como um componente que exerce influência importante na deterioração das condições materiais da classe trabalhadora negra. Essa é a razão pela qual o racismo está na raiz da crescente associação entre raça/racismo, desemprego/subemprego e pobreza. Daí porque vários indicadores sociais vêm reiteradamente apontando para o fato de que, mesmo compondo a classe trabalhadora, negros e negras têm condição de vida bem abaixo das condições dos(das) trabalhadores(as) brancos(as). Essa situação pode ser observada nas diferenças do “lugar” que ocupam no mercado de trabalho e nos níveis salariais entre os dois grupos raciais (brancos e negros). Sem dúvida, dessa situação de trabalho resulta uma condição de vida diferenciada, seja pelo rendimento do trabalho abaixo do rendimento dos(das) demais trabalhadores(as) brancos(as), seja pela não participação no produto do trabalho social.

Daí porque a análise das desigualdades sociais associadas à sociedade de classe precisa considerar, tanto do ponto de vista quantitativo quanto qualitativamente, as condições de vida e de trabalho dos(das) trabalhadores(as) racialmente discriminados(as), ou melhor, buscar entender por que as pessoas negras e, dentre estas, as mulheres negras, são as mais pobres (pobreza feminina) dentre os considerados pobres. Essa indicação me permite concordar com Lucena (2010, p. 60), em relação à

necessidade de pensar com Marx, para entender “[...] dilemas sociais e as grandes questões referentes ao ser [negro e] mulher [negra] em meio à barbárie do capital”. Aliás, barbárie que coloca a todos(as) o desafio de articular do ponto de vista teórico e prático a classe à raça/etnia e ao gênero, na perspectiva de fortalecer a luta pela superação da ordem dessa sociedade de classes.

REFERÊNCIAS

ANDREWS, G. R. **Negros e Brancos em São Paulo (1888 – 1988)**. Bauru, São Paulo: EDUSC, 1998.

CANO, W. Desequilíbrios Regionais no Brasil: alguns pontos controversos. In: BELLUZZO, L. G. de M. e COUTINHO, R. (Org.). **Desenvolvimento Capitalista no Brasil: ensaios sobre a crise**. 4. ed. v. 2. Campinas: UNICAMP. I. E., 1998.

FERNANDES, F. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. 3. ed. v. 1. São Paulo: Ática, 1978.

_____. **A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 5. ed. São Paulo: Globo, 2006.

_____. **O Negro no Mundo dos Brancos**. 2. ed. São Paulo: Global, 2007.

HARDMAN, F.; LEONARDI, V. **História da Indústria e do Trabalho no Brasil: das origens aos anos 20**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1991.

HASENBALG, C. **Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil**. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005.

IANNI, O. **Raças e Classes no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. **Síntese de Indicadores Sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.

_____. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. **Síntese de Indicadores Sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

_____. **Indicadores Sociais Municipais**: uma análise dos resultados do universo do censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

JACCOUD, L. Racismo e República: o debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil. In: THEODORO, M. (Org.). **As Políticas Públicas e a Desigualdade Racial no Brasil**: 120 anos após a abolição. Brasília: IPEA, 2008.

KOWARICK, L. **Trabalho e Vadiagem**: a origem do trabalho livre no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

LUCENA, M. F. G de. **Saúde, Gênero e Violência**: um estudo comparativo Brasil/França sobre a saúde da mulher negra. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010.

MARTINS, T. C. S. **Racismo no mercado de trabalho**: limites à participação dos trabalhadores negros na constituição da “questão social” no Brasil. 2012. 400 f. Tese. (Doutorado em Serviço Social). – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife-PE, 2012.

MATTOSO, J. **A Desordem do Trabalho**. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 1995.

MTV. **Brasil tem mais de 16 milhões de pessoas vivendo em condições de extrema pobreza**. Disponível em: 02 jan. 2012. <<http://mtv.uol.com.br/memo/brasil-tem-mais-de-16-milhoes-de-pessoas-vivendo-em-condicoes-de-extrema-pobreza>>. Acesso em: 02 jan. 2012.

PAIXÃO, M. **Desenvolvimento Humano e Relações Raciais**. Coleção Políticas da Cor. Rio de Janeiro: DP&A; LPP/UERJ, 2003.

PAIXÃO, M., *et al.* (Org.). **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil**; 2009-2010. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

POCHMANN, M. Rumos da Política do Trabalho no Brasil. In: SILVA, M. O. da S. e YAZBEK, M. C. (Org.). **Políticas Públicas de Trabalho e Renda no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Cortez; São Luiz, MA: FAPEMA, 2008.

PRADO JÚNIOR, C. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

SANTOS, W. G. **Cidadania e Justiça**: A Política Social na Ordem Brasileira. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1987.

SANTOS, J. S. **Particularidades da “questão social” no capitalismo brasileiro**, Rio de Janeiro: UFRJ. Tese de Doutorado, 2008.

THEODORO, M. A Formação do Mercado de Trabalho e a Questão Racial no Brasil. In: THEODORO, M. (Org.). **As Políticas Públicas e a Desigualdade Racial no Brasil**: 120 anos após a abolição. Brasília: IPEA, 2008.

CAPÍTULO 6

IMPACTOS DE GRANDES PROJETOS NA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: O CASO DO SETOR SUCROALCOOLEIRO EM MATO GROSSO DO SUL¹

Estela Márcia Rondina Scandola²

OS CAMINHOS DA PESQUISA COLETIVA E COMPROMETIDA COM OS DIREITOS HUMANOS

Esta pesquisa, desde a sua construção, representou um caminho metodológico de estudo que coletivizou diferentes quereres. Inicialmente demandada pelo Comitê Estadual de Defesa dos Direitos e Enfrentamento da Violência Sexual (COMCEX-MS), foi incorporada na agenda da Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho no Estado do Mato Grosso do Sul, do Comitê Nacional de Enfrentamento da

1 Trabalho apresentado no XI Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, em 2011, realizado na Universidade Federal da Bahia, no *Campus* de Ondina, em Salvador.

2 Comitê de Enfrentamento da Violência e da Defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes de Mato Grosso do Sul (Comcex), Instituto Brasileiro de Inovações Pró-Sociedade Saudável (Ibiss/CO). *E-mail*: estelascandola@yahoo.com.br

Violência Sexual e da Escola de Saúde Pública “Dr. Jorge David Nasser” de Mato Grosso do Sul. Esta demanda foi apresentada à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que a apoiou financeiramente, bem como o Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região/MS) e teve a gestão administrativa e financeira realizada pelo Instituto Brasileiro de Inovações Pró-Sociedade Saudável Centro-Oeste (IBISS/CO).

Promover o encontro de demandas para a pesquisa e comprometimento para sua realização representou uma parte significativa da própria pesquisa, com a formação das bases políticas e institucionais, criando alianças necessárias para que o projeto fosse elaborado e executado por muitos sujeitos coletivos compostos por pessoas comprometidas com as temáticas que se juntaram no objetivo da pesquisa. Esta operacionalização construiu um novo coletivo que respondeu à pesquisa que se “[...] constitui um processo de trabalho complexo que envolve teoria, método, operacionalização e criatividade” (MINAYO, 2008, p. 19).

Há, no universo das pesquisas científicas, um conhecimento significativo sobre o setor sucroalcooleiro como também sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes. No entanto, proporcionar o encontro entre os saberes desses dois campos, cada um envolvendo um conjunto significativo de conhecimento, demandou equalizar os conhecimentos advindos dos diversos coletivos. E isso constituiu-se num momento importante de interinstitucionalidade e de intersetorialidade dos campos da ciência, rede de contatos e complexidade de visões sobre a realidade estudada que gerem “[a] tessitura de uma abordagem

integradora de saberes ou na interseção entre disciplinas, que permita analisar as partes sem perder de vista a reconstrução de sua inserção na totalidade” (RIGOTTO, 2008, p. 31).

A elaboração formal do projeto de pesquisa – uma exigência política, científica e administrativa – respondeu a diferentes sujeitos, olhares e conhecimentos e, por isso, tornou-se um projeto operacionalizador de múltiplas demandas e de compromissos. Significou um instrumento balizador de novas práticas em políticas públicas, considerando a pesquisa também como um instrumento descortinador e politizador da realidade.

Para o conjunto da sociedade globo-local também possibilitou a aproximação e a apropriação de conhecimentos que, pela dialeticidade da aproximação nas contradições que se expressam localmente, provoca inquietações frente à realidade e instiga a desenhar novas possibilidades de atuação na garantia dos direitos sexuais de crianças e adolescentes e na denúncia do modelo de desenvolvimento que impacta, em diferentes campos da vida cotidiana, as comunidades locais frente às necessidades energéticas do mundo globalizado.

O problema, discutido entre os envolvidos, indicou como objetivo geral do estudo compreender as relações entre as transformações provocadas pela cadeia produtiva da cana e a exploração sexual de crianças e adolescentes em Mato Grosso do Sul. Assim sendo, os objetivos específicos foram descrever a dinâmica do comércio sexual de crianças e adolescentes para atender à demanda criada pelas mudanças decorrentes da implantação de usinas sucroalcooleiras e, também, verificar a compreensão dos atores da rede de atenção e de outros moradores

da comunidade quanto à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Para investigar essas relações complexas, foram elencados cinco municípios do Mato Grosso do Sul que abrigam usinas, destilarias e consideráveis áreas de plantio de cana-de-açúcar. Esses municípios são: Sidrolândia, Maracaju, Nova Andradina, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante. Apenas nesses cinco municípios, funcionam nove usinas, o que corresponde a 42% das 21 existentes no Estado, sendo que as empresas da região pertencem a grandes grupos, com predomínio da Louis Dreyfus Commodities, com três usinas, e da Organização Odebrecht, com duas unidades.

A opção em fazer uma pesquisa de base qualitativa deve-se a três ideias que guiaram todo o processo: a) A existência da exploração sexual já é um problema de grande magnitude ainda que houvesse um caso ou, mais radical ainda, o risco de sua existência; b) Quando apenas se contam os números de casos de crianças e adolescentes com direitos violados, não se sabe como enfrentar os problemas em suas múltiplas dimensões; e c) O número, conforme a sua grandeza, gera, no senso comum, sentidos de impotência e/ou de fatalismo diante da problemática.

Conforme Minayo (2008), a utilização de metodologia de pesquisa qualitativa é entendida como aquela capaz de incorporar a questão do significado e da intencionalidade como inseparável dos atos, das relações e das estruturas sociais dos mais variados grupos pesquisados. Esta pesquisa, além de requerer tal metodologia, ilustra de forma cabal esse pensamento, não

sem problematizar a sua operacionalização, as dificuldades que fizeram o desenho de diferentes instrumentos técnico-operativos.

A opção metodológica impôs à pesquisa um processo que agregou epistemologia e instrumentos operativos. A aproximação ao território específico foi indissociável do aprofundamento dos conhecimentos dos próprios pesquisadores(as) e dos sujeitos coletivos participantes da pesquisa. Pesquisadores(as) com diferentes conhecimentos a partir das suas origens de atuação política – saúde, trabalho, direitos sexuais, crianças e adolescentes, setor sucroalcooleiro – participaram de momentos de encontro e troca, estabeleceram um próprio momento rico de conhecimentos para os grupos que constantemente são desafiados a um novo conhecimento, ou seja, “[...] ou experimentam voos de águias ou se contentam com o conservadorismo que corrói a energia das instituições” (MINAYO, 2008, p. 19).

A possibilidade de proporcionar o encontro de pesquisadores(as) com conhecimento sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes e/ou sobre o setor sucroalcooleiro refletiu não somente na troca de saberes como também na construção de liames capazes de fortalecer as ilhas de segurança temática e socializar saberes com os demais. Assim, os pesquisadores se constituíram também como sujeitos da pesquisa – as teorizações da realidade foram costuradas com as experiências e conhecimentos dos pesquisadores, mergulhados no próprio contexto da pesquisa e impactados pelas transformações do setor sucroalcooleiro.

A equipe da pesquisa foi formada por homens e mulheres, sendo que apenas os primeiros – e com identidade de gênero masculina – tiveram acesso a territórios atribuídos socialmente

para a prostituição. A circulação de informações, sentimentos e emoções entre os integrantes da equipe possibilitou um processo de ressignificação para o grupo, especialmente no que se refere às concepções morais e maniqueístas culpabilizadoras dos sujeitos.

A coleta de dados ocorreu por meio de: a) Observação participante por meio da circulação e permanência de pesquisadores em lugares com intensa mudança demográfica quer fossem sazonais ou permanentes; b) Entrevistas abertas, geralmente de forma coletiva, que se dirigiram especialmente aos serviços locais de atenção aos direitos de crianças e adolescentes e a grupos de trabalhadores do setor sucroalcooleiro em seus locais de trabalho e/ou de descanso; c) Colóquio “Impactos da presença do setor sucroalcooleiro em MS”, realizado em Rio Brillante, com a presença de 45 pessoas da rede de garantia dos direitos de crianças e adolescentes, movimentos sociais e pesquisadores. Estes instrumentos de pesquisa não foram aplicados de forma estanque, mas, sim, como um processo de complementação permanente.

A sistematização dos resultados e a produção do relatório ocorreram de forma coletiva, com leitura dos dados obtidos e esboço das categorias que seriam agregadoras e articuladoras da análise.

Um dos desafios da pesquisa foi referente aos aspectos éticos, posto que, ao tempo da coleta de dados, também se percebiam as violações de direitos. Aprovar o projeto no Comitê de Ética, neste caso, é o menos complexo. Mesmo seguindo todas as recomendações da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, que normatiza as pesquisas com seres humanos, o desafio permanente foi manter toda a equipe em alerta a cada nova

situação que surgia, buscando proteger os direitos de crianças e adolescentes (inclusive noticiando às autoridades, conforme o caso) e, de outro lado, verificando a segurança dos pesquisadores e colaboradores. A surpresa, nesses casos, especificamente, é que a maioria já era de conhecimento da rede local de garantia de direitos, fomentando discutir esta situação na própria análise do relatório.

OS GRANDES EMPREENDIMENTOS E A EXPLORAÇÃO SEXUAL: COMPREENDER O CONTEXTO E OS CONCEITOS

O setor sucroalcooleiro e as mudanças territoriais

O aumento da demanda de energia na atualidade e os acordos internacionais visando substituir os combustíveis poluentes têm influenciado de forma decisiva a busca de novas formas matrizes, especialmente daquelas denominadas de “energia limpa”, colocando em evidência os biocombustíveis. O Brasil se insere nesse cenário com a produção em destaque do etanol proveniente da cana-de-açúcar. Internamente, o mercado do etanol já é considerado estabelecido, sendo que o país busca, agora, com incentivo público, a expansão da atividade sucroalcooleira em países da África e da América Latina, com tecnologia brasileira.

Nesse contexto, a cana-de-açúcar se torna a cultura crescente do agronegócio brasileiro. No caso de Mato Grosso do Sul, essa expansão ocorre a partir dos municípios do sul, com motivos muito semelhantes à entrada histórica da cana no Brasil, acrescidas estratégias adotadas por empresas para consolidarem suas inserções transnacionais, em um momento de intensificação

do capitalismo globalizado que acirra as disputas em escala mundial. A produção de etanol também significa incorporação, pelas grandes empresas transnacionais, do mercado energético de biocombustíveis e, para isso, além da nova área do mercado, também ocorre o deslocamento para novos territórios. Para Rigotto (2008, p. 76), uma das estratégias é

[...] mudar a localização e a organização espacial da empresa, [...], em busca de vantagens como solo barato, vantagens fiscais, mão de obra barata e dócil (*dumping* social). Estes deslocamentos podem ser desde intramunicipais a intercontinentais.

Junto a um cenário que articula a sofisticação tecnológica e o deslocamento espacial, busca-se também a presença dos chamados trabalhadores “flexíveis” que, no caso do setor sucroalcooleiro, além de mão de obra migrante e indígena, são implantados em locais de baixa densidade de organização dos trabalhadores, ou seja, se valem do próprio empobrecimento da população para atuar “[...] encobertos no mercado informal de trabalho, que atende às variabilidades da produção a baixos custos” (RIGOTTO, 2008, p. 77).

O aumento da produção de álcool é coerente com o projeto brasileiro de fomento da exportação de etanol, inclusive com o vínculo com outros grandes projetos de infraestrutura, como é o caso do alcoolduto, coordenado pela Petrobras. De todos os estados brasileiros, Mato Grosso do Sul é o que registra o maior avanço relativo na produção canavieira. Da safra 2009 para a de 2010, a produção de cana sul-mato-grossense cresceu 22,58%, sendo o maior índice do país (IBGE, 2010).

A corrida do etanol repercute em iniciativas das três esferas de governo visando atrair empresas sucroalcooleiras, com apoios que vão desde fornecimento de espaço físico, infraestrutura, apoio político e técnico para liberação dos alvarás e licenças, como também financeiro direto para instalação e expansão por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Os gestores públicos das localidades têm diferentes percepções sobre as transformações territoriais decorrentes da instalação das usinas nas localidades, muito embora os dados de crescimento populacional e de expansão das receitas sejam cotidianamente difundidos, conforme se observa nos depoimentos apresentados no *Colóquio Impactos da Presença do Setor Sucroalcooleiro em MS*:

Com as usinas, a gente percebe um aumento da população e uma demanda maior à escola, ao atendimento da saúde, ao atendimento social. Existe uma grande migração. Mas isso tudo não tem aumentado a criminalidade. Isso é um ponto positivo. Quanto à prostituição, não existe fiscalização; as meninas falsificam documentos. Mas a criminalidade a gente não vê [...] A usina, do lado positivo, traz emprego e desenvolvimento, mas a administração tem que ir junto. Tem que aumentar os atendimentos.

A usina chegou há aproximadamente 25 anos. A gente percebe que a usina gera um problema social muito grande. E o poder público não acompanha com escola, nem nada [...] Também há casos de tráfico de drogas, exploração sexual [...]

O município e os gestores já absorveram a presença das usinas. Eles veem como coisa boa. A gente vê que as

autoridades não querem nem discutir. Mas os problemas aparecem: aumentam os gastos com saúde, educação, porque tem uma população flutuante; as pessoas moram mal, amontoadas; a prostituição infantil aumentou de forma exorbitante e a assistência social não consegue fazer nada, não tem recursos. As pessoas não denunciam, as autoridades fazem vistas grossas, porque vai ter que apontar os culpados e ter que resolver [...] Os municípios realizam audiências pra discutir o assunto, mas ninguém aparece, as pessoas não se interessam. Só pensam no retorno financeiro que isso dá.

A gente observa que houve um crescimento da cidade, há mais estrutura. Mas os problemas sociais são muito maiores; não só de prostituição infantil, mas de drogas, que são números muito alarmantes. As casas de reabilitação são particulares e as pessoas não têm recursos. Vai acumulando um monte de dificuldades para a rede por causa das migrações. Também aumenta a falta de estrutura das famílias.

Após a instalação das usinas tudo piorou. Além de se prostituírem, as adolescentes estão encarando isso como um trabalho mesmo [...] Também os aluguéis são muito caros; não se acha casa pra alugar em Maracaju. Não há preocupação com o meio ambiente. Na educação, não tem vaga pra essas crianças. Os trabalhadores das usinas também usam drogas pra trabalhar. A droga mais usada é pasta base.

As usinas agravaram a questão do trânsito. Nós não temos recursos e ficou um caos a situação do trânsito, com acidentes graves com caminhões. Com relação à prostituição, a concentração é mesmo nas cidades, porque nos postos a gente visita, verifica, não tem. Vêm muitas meninas de Ponta Porã [fronteira com o Paraguai]. Tem

outra coisa: quando acabam os contratos, as pessoas ficam perdidas pela cidade, às vezes só sabem trabalhar em usina, e ficam sem saber o que fazer. As cidades não têm estrutura pra receber essas pessoas, pra manter tanta gente.

No começo havia problemas com moradia. Mas agora está diferente: aumentou o número de empregos. O governo incentiva, quer as usinas [...]. Elas também fazem a sua parte. O município tem que cobrar, tem que ir atrás, tem modificações acontecendo. A nossa prostituição aqui é muito mais por conta do Paraguai e da rota de drogas. E aqui a prostituição infantil, o Conselho Tutelar está em cima. Na escola, não faltam vagas. Problemas nós temos muitos sim, mas onde você prioriza atender, muda. A saúde melhorou. Não há recursos, mas está melhor. Tem que cobrar das autoridades, tem que buscar parcerias em todos os poderes. Aqui é uma cidade muito feliz, porque todas as associações são unidas, e estão todas juntas. (Informação verbal)³

Dissonantes em pontos diversos e reveladores ou não de preconceitos, os discursos convergem num dado comum: as usinas trouxeram mudanças significativas aos municípios. A desproporção entre a pequenez institucional dos municípios e a grandeza das demandas geradas pelas usinas é flagrante em todas as falas, sendo destaque o aumento populacional.

Mas as falas são também dissonantes quando as considerações são sobre as características das mudanças relacionadas às usinas e as respostas dadas pelos gestores públicos. Percebe-se explicitamente na última fala, como também foi perceptível em

3 Colóquio Impactos da Presença do Setor Sucroalcooleiro em MS.

comentários de alguns entrevistados em outros momentos do estudo, a necessidade de relacionar a presença das usinas com a promoção de benefícios à localidade. Nesse grupo discursivo, prostituição de adolescentes e transformações referentes a usinas não mantêm nenhum tipo de relação.

Nos relatórios de campo, aparecem discursos que distanciam usinas e impactos negativos, especificamente os atinentes à exploração sexual de crianças e adolescentes. Esses discursos se movimentam em dois eixos estratégicos: um que desvincilha o empreendimento das pessoas vindas de fora (sobretudo, os trabalhadores), responsabilizando essas pessoas – e não a presença das usinas – pelas transformações negativas; e outro, que não faz essa separação e busca isentar de qualquer responsabilidade usinas e pessoas de fora pelos malefícios, como se pode observar nos fragmentos dos relatórios de observação:

Com relação à presença de usina, ela afirmou: “Por conta do emprego é ótimo, porque antes tinham muitos homens que ficavam nas ruas sem emprego; agora trabalham nas usinas. Por outro lado, aumenta a violência, por causa das muitas pessoas que vêm de fora e são pessoas desconhecidas”.

O Gestor Público responde: “Não tivemos nenhum caso envolvendo estes trabalhadores. Pode ser que venha a ter, mas não pelo fato de ter uma usina. Não vejo que tenha alguma relação o fato de termos usina aqui. Esperamos que não aconteça, mas, se vier a acontecer, será por acaso”. (Informação verbal)⁴

4 Colóquio Impactos da Presença do Setor Sucroalcooleiro em MS.

A busca do entendimento da complexidade existente entre a instalação de um grande empreendimento (como são as usinas de cana-de-açúcar) e a promoção de condições favoráveis para o ingresso de meninas e meninos nas atividades de exploração sexual de seus corpos/mentes passa pela própria concepção de sociedade. Caso a sociedade seja vista como uma entidade abstrata, estática e despossuída de humanidade, certamente não se notará relação entre o mercado sexual e a presença de usinas. No entanto, se a sociedade é compreendida como uma totalidade viva e em transformações constantes, resultantes das costuras dialéticas entre a produção da atividade material e a produção das ideias, será possível desvelar, em meio aos impactos provocados pela instalação e presença de usinas, a promoção de situação propícia ao desenvolvimento do mercado sexual e da exploração sexual de crianças e adolescentes.

Toda transformação que ocorre no mundo não acontece em outro lugar que não seja no próprio mundo. Essa aparente obviedade é importante para compreender que os impactos provocados por uma atividade econômica da magnitude de usinas de cana-de-açúcar (de grandes grupos) em pequenas localidades ocorrem em um espaço concreto, em um território. O sentido aqui atribuído a território não se limita ao suporte duro e palpável do espaço, mas se estende às representações e à produção de pensamentos gestadas nas – e a partir das – mudanças materiais do território.

Conceitos e contexto da exploração sexual de crianças e adolescentes

Há uma fronteira tênue entre a restrição e a abrangência demasiada, no que se refere ao conceito de exploração sexual. Para Faleiros (2000, p. 9) “[...] o uso sexual de menores de idade com fins lucrativos é nomeado ora como prostituição infanto-juvenil, ora como abuso sexual, e em outros momentos como exploração sexual comercial”.

Em grande parte dos documentos oficiais ou mesmo das campanhas, a exploração sexual é conceituada sem a sua inserção nas realidades específicas, como também é tomada como uma forma de violação de direitos genérica, sendo percebida, no senso comum, como restrita à relação entre agressor (ou cliente) e a vítima (a criança ou adolescente). Estas posturas deixam fora de sua compreensão componentes importantes para o entendimento da violação, sua complexidade e extensão de responsabilidades pelas violações de direitos.

Buscar novos métodos para, a partir da realidade, conceituar a exploração sexual, não significa partir somente da leitura da realidade, mas promover o encontro desta com autores que já se debruçaram sobre o tema. Santos (2007), por exemplo, critica o uso genérico dessa expressão que, muitas vezes, é tomada como sinônimo de prostituição. O autor considera exploração sexual somente a prática involuntária da prostituição, quando há a figura do agenciador. Segundo ele, esse conceito estrito funciona como uma estratégia de superação do tratamento moralizante da prostituição e como uma forma de salientar o protagonismo de

crianças e adolescentes em situação de prostituição. Para o autor, a equivalência entre Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (ESCA) e “prostituição infanto-juvenil” corresponde a uma visão moralizante que rejeita o direito de adolescentes exercerem o trabalho sexual. Toda “prostituição infanto-juvenil” passa a ser proibida como se fosse sempre exploração sexual.

Faleiros (2000, p. 9) inclui no conceito de exploração sexual o trabalho sexual autônomo. Conforme ela, “[...] na exploração sexual do mercado do sexo, os trabalhadores são submetidos a dois contratos: o sexual (com os clientes) e o de trabalho (na maioria das vezes informal) com os empregadores”. Segundo essa concepção, no contrato sexual, o cliente explora o serviço e, no contrato de trabalho, o empregador explora a força de trabalho.

A questão não está apenas em incluir ou excluir a modalidade “trabalho sexual autônomo” no e do conceito de exploração sexual. Mais que isso, é preciso considerar, no conceito, cruzamentos de aspectos diversos – essa consideração é necessária para que seja possível a percepção das violações de direitos humanos sexuais em meio às transformações dos contextos dos quais participam as crianças e os adolescentes. Esses aspectos são: a produção constante e paulatina de pensamentos a partir das alterações da realidade material, o desenvolvimento da sexualidade e as situações de vulnerabilidades de crianças e adolescentes provocadas pelas alterações profundas dos territórios onde vivem.

Considerando as múltiplas dimensões da ESCA, podem ser entendidas como articulações entre diferentes âmbitos de exploração que se movimentam das totalidades para as particularidades, e vice-versa. Libório (2004), ao buscar

compreender a complexidade conceitual, sistematiza de forma ampla o conjunto de violências, classificando categorias explicativas, que são: violência estrutural, violência social e violência interpessoal, afetando todas essas violências a construção da identidade e o processo de vulnerabilização que se dá no contexto e em cada criança e adolescente.

Essa amplitude, acrescida da violência institucional, nos permite situar a ESCA em um espaço importante para a compreensão das relações entre a violação dos direitos sexuais de crianças e adolescentes e a presença de grandes empreendimentos. Ao aprofundarmos a compreensão do movimento entre as diferentes dimensões da violência, percebemos a indissociabilidade, a simultaneidade e a potencialização entre estas. Ou seja, sedimentam a “normalidade” da realidade vivenciada e ainda aprofundam a assimetria entre a violação de direitos (a partir da ordem estabelecida) e a garantia de direitos (que significaria uma nova ordem econômica, social, cultural, institucional e interpessoal) a partir da criança e adolescente como sujeitos de direitos e pessoas em desenvolvimento.

Esta compreensão multidimensional da violência implica em desfocalizar a importância da discussão sobre a autonomia ou agenciamento dos programas sociais, posto que a relação de exploração não se estabelece apenas interpessoalmente. Ou seja, mesmo que não haja a atividade sexual visível (na dimensão mais imediata) por parte de um agenciador, a criança e o adolescente continuam sendo explorados, pois devem ser consideradas as interferências de outras dimensões da violência que afetam especialmente a condição de pessoa em desenvolvimento.

Cada uma dessas dimensões intensifica as vulnerabilidades para a violência sexual e, em outras situações, as promove exatamente para manter a coesão social necessária à manutenção da cadeia produtiva sucroalcooleira. Observou-se nos territórios impactados que há casos de meninas que não recebem explicitamente pagamento material pelo ato sexual. Tais situações, no entanto, não podem ser entendidas como abuso sexual, ou seja, atividade sexual que não tem paga ou troca, mas relação de troca de outra ordem: a “recompensa”. Pela prática sexual, correspondia (pelo autor) a provocação de situações de consumo ou de possibilidades de consumo excepcionais ao cotidiano das meninas com os direitos violados, o que suscitava uma ilusão de *status*. Trata-se de um pagamento simbólico.

As duas formas de troca – material e simbólica – ajudam a compreender a complexidade da ESCA, para além da criança e do adolescente. Para o agenciador, a ESCA representa, sobretudo, ganho de capital material; ao homem em situação de cliente, principalmente, elevação de capital simbólico (será bem-visto como o macho, em um contexto machista e adultocêntrico); intermediadores diversos (donos de bares, de hotéis, taxistas, trabalhadores sexuais, familiares etc.) sobretudo ganho material; e à criança e ao adolescente, como visto, retornos material (dinheiro, “presentes”) e simbólico (elevação à posição de mulher adulta, à namorada de um homem de fora e em posição superior aos garotos da localidade, por exemplo). É importante salientar que essas “elevações de *status*” ocorrem numa estruturação social capitalista e atendem às necessidades criadas por esse sistema, ou

seja, acesso a bens de consumo não necessários à sobrevivência, mas à sobrevivência econômica e social.

A exploração sexual, entendida dentro de uma lógica capitalista, permite a compreensão abrangente, que considera como fator importante para a ocorrência dessa violação de direitos o estímulo ao consumo. Não se trata, assim, apenas de uma violência nascida simplesmente da divisão das classes sociais, mas, sim, da própria necessidade de sobrevivência do sistema, transformando todas as pessoas em consumidores e em mercadorias.

A divisão de classe, no entanto, é importante para a compreensão de como os sonhos vendidos aos consumidores, os fetiches, vão também sendo fontes de apreçamento da própria mercadoria. Nesse sentido, o querer de cada criança e/ou adolescente, inserido na globalização do consumo, coloca preço nele e nos serviços que serão produzidos no mercado sexual. Segundo Bauman (2008), no mercado de trabalho, a vida dos indivíduos é inscrita como produto: analisada, calculada, colocada em preço. Nesta pesquisa, foi observado que as pessoas são consideradas mercadorias – são negociadas entre agenciadores e donos de postos de trabalho. No caso da negociação com os taxistas para trazer/levar as mulheres e adolescentes de outros municípios e/ou do Paraguai, a conversa com os agenciadores é de “buscar mercadoria”, “levar mercadoria” e, a depender do número de pessoas e das condições de risco para o transporte é que são negociados os preços. Esses riscos de transporte podem ser a distância entre o ponto de busca e de entrega, a idade e as fiscalizações por que têm de passar os transportadores dessas “mercadorias”.

Essas mesmas pessoas, tratadas como mercadorias, vão ter outro apreçamento, a depender da capacidade de produzir mercadorias com maior valor de troca e possibilidade de lucro para os donos dos postos de trabalho. A idade, o aspecto de inocência ou esperteza sexual, a origem étnica, a condição migratória, especialmente quando são paraguaias, são aspectos que vão compor o valor financeiro e simbólico dos serviços sexuais e das próprias pessoas.

Segundo Scandola (2009), a exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes insere-se em relações de trabalho em uma cadeia produtiva própria – o mercado sexual –, podendo, por vezes, colaborar para a manutenção de outra cadeia produtiva servindo para aplacar as insatisfações da força de trabalho, especialmente no que se refere à solidão da migração, à necessidade de lazer e às afetividades.

Nas diferentes cadeias produtivas, podem ser percebidas situações em que o trabalho formal e o informal ocorrem simultaneamente; o lícito e o não lícito caminham juntos, e, no caso do chamado mercado sexual, este também está situado em diversos setores, se encontrando dentro, a serviço ou sendo um próprio ramo da economia. Sendo assim, está ligado à maneira pela qual a economia se comporta e é diretamente influenciado por ela e por sua mobilidade espacial enquanto mercados mais ou menos lucrativos. O que abarca as necessárias coesões que constrói para manter o crescimento e o lucro.

A composição da força de trabalho do mercado sexual a ser utilizada na prostituição local é feita tanto de mulheres e adolescentes locais quanto daqueles que são trazidos de municípios

próximos ou lugares mais longínquos, como o Paraguai. O agenciamento de crianças e adolescentes da localidade é feito por meio de pessoas da própria localidade e, mesmo constituindo-se em uma rede, ocorre por meio de telefones móveis que poderão, ou não, ser chamados de “estar tendo um caso”, “namorando” ou “fazendo um programa”.

No caso das regiões adstritas ao que se denomina zona de prostituição, as “mais jovens” geralmente estão sem documentos e são identificadas como aquelas do limite da idade mínima, 18 e 19 anos. Foram encontradas meninas que não falavam português e observou-se que as mais velhas são mais permanentes nas casas. As mais novas, conforme conversa informal, “precisam rodar os municípios”, permanecendo pouco em cada casa, sem necessariamente retornar aos seus lugares de origem. A utilização de mulheres, crianças e adolescentes no mercado sexual prostitucional é intensificada, seja pelo permanente crescimento populacional demandado pela presença do setor sucroalcooleiro, seja pela sazonalidade do período de colheita e, dentro desta, nos dias de pagamento de salários.

Diante do exposto, à guisa de construir um conceito para este estudo, exploração sexual de crianças e adolescentes diz respeito à utilização da sexualidade infanto-juvenil na qual se estabelece algum tipo de poder de um indivíduo adulto, de um grupo ou mesmo de uma organização, podendo existir, ou não, intermediação para as práticas sexuais e podendo o pagamento ser material e/ou simbólico, visando a satisfação sexual de si ou de outrem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sedimentação da ideia do *des-envolvimento* como a única saída para os territórios mais longínquos e com menor rede de resistência de movimentos sociais e de trabalhadores produz consensos nos territórios em que se implanta. Com as condições de poucos empregos nos pequenos municípios, dentro dos padrões industriais aliados à ideologia desenvolvimentista, com apelo à inserção global, pode-se afirmar que as comunidades locais, incluindo gestores e população, “absorvem” as necessidades e os impactos criados pela presença do setor sucroalcooleiro e “absolvem” os donos do capital dos problemas gerados, geralmente culpabilizando a população local por tais problemas, sendo estes vistos na sua imediatividade, longínquos do real.

A intensificação do mercado sexual, especialmente do prostitucional, está ligada diretamente à manutenção da coesão dos trabalhadores dos grandes empreendimentos, podendo valer-se de pessoas que estão na localidade já no mercado sexual, inserir novas pessoas da localidade, incentivar a migração ou traficar de diferentes localidades, cruzando fronteiras étnicas, raciais e territoriais.

A migração de trabalhadores ocorre em baixa escala para o trabalho permanente, mantendo a provisoriabilidade e precarização do trabalho e das relações socioafetivas das “levas migratórias”, cuja cidadania regulada pela burocracia dos Sistemas Públicos não lhes confere direitos que não sejam aqueles de caráter policial e de contenção ou, em situações favoráveis aos gestores locais, de retorno às localidades de origem.

Nos territórios afetados localmente por ações translocais, não há compreensões e ações homogêneas, sejam de resistência ou de avanço de direitos. Evidentemente, trata-se de um processo de diversos delineamentos, nos quais alguns irão questionar as transformações causadas pela instalação de usinas, outros irão aplaudi-las e terceiros darão de ombros; alguns fortalecerão o pensamento de que as meninas estão cada vez mais “oferecidas”, porque passaram a ser vistas com mais frequência em práticas sexuais, outros serão mais cautelosos e perceberão alguma relação entre o aumento da prática sexual por adolescentes e a própria mudança da paisagem local, com um número maior de casas de prostituição. Embora sejam diferentes compreensões, ainda a compreensão sobre a responsabilização da exploração sexual é dual: o explorador (usuário) e a explorada (a criança ou adolescente), não incorporando o contexto e, portanto, a responsabilização ampliada.

Compreender a exploração sexual de crianças e adolescentes, o tráfico de pessoas, os direitos dos migrantes, no contexto dos grandes empreendimentos, requer ir além das visibilidades imediatas, da compreensão fácil e culpabilizadora. Exige que o processo de conhecimento da realidade, junto com os sujeitos coletivos locais, vá desvelando todos os liames que se entremeiam, fazendo manter e aprofundar as condições que favorecem a exploração sexual. Significa que cada caso de violação de direitos, seja de criança e adolescente, de mulheres, de migrantes, é a denúncia da responsabilidade compartilhada desde o planejamento do projeto, seu financiamento, instalação e

manutenção e, em cada diferente fase, de todos os envolvidos que aquiesceram diante da violação de direitos.

Atuar diante de tal problemática, dessa forma, exige dos setores comprometidos com os direitos humanos um conjunto de ações locais, translocais e globais que possam, num processo permanente de desalienação imposta pelo *des-envolvimento*, construir um conceito de energia limpa que esteja alicerçado em pessoas saudáveis e felizes, que se desloquem com segurança dos seus direitos e que desfrutem, junto com suas crianças, de outro mundo possível!

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo**: a transformação de pessoas em mercadoria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA. Resolução 196/96. In: _____. **Normas de pesquisa envolvendo seres humanos**. 2.ed. ampl. Brasília. Ministério da Saúde, 2003.

COMITÊ DE DEFESA DOS DIREITOS SEXUAIS E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE MATO GROSSO DO SUL – COMCEX-MS. **Relatório de Pesquisa**: Setor sucroalcooleiro e exploração sexual de crianças e adolescentes. Campo Grande: COMCEX-MS, 2010. Disponível em: <http://www.ibiss-co.org.br/site/up/documento/2010_10_01/2010_10_01_15_10_32_0..pdf>. Acesso em: 30 mai. 2011.

FALEIROS, Eva T. Silveira. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Brasília: Thesaurus, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Contagem da População 2007**. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/cd/default.asp>>. Acesso: 18 mar. 2010.

LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra; SOUSA, Sônia Maria Gomes Sousa (Org.) **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil**: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais. 2.ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 8.ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

RIGOTTO, Raquel Maria. **Desenvolvimento, Ambiente e Saúde**: Implicações da (des) localização industrial. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2008.

SANTOS, Benedito Rodrigues. **O enfrentamento da exploração sexual infantojuvenil**: uma análise de situação. Goiânia: Cãnone Editorial, 2007.

SCANDOLA, Estela Márcia. Oferta, demanda e mercado sexual: aprendizados de educadora. **Revista Conversação**, n. 7, 2009. p. 4-7.

SABER, PREVER E CUIDAR
Estudos sobre o tráfico de pessoas
VOLUME II

Tipografia

Minion Pro (texto)
Chaparral Pro (títulos)

PRODUÇÃO



Rua Acadêmico Hélio Ramos, 20 | Várzea, Recife - PE | CEP: 50740-530

Fones: (81) 2126.8397 / 2126.8930 | Fax: (81) 2126.8395

www.ufpe.br/edufpe | livraria@edufpe.com.br



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

